



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de novembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº217 | Caderno 3/6 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS PROCESSO Nº22001.134738/2024-88 - INÍCIO LOTE 385/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23000289 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ - UNIDADE CRATEÚS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCIA MARIA ALEXANDRE DE PAULA - CPF: 63391872349 - MATRÍCULA: 22200181540292 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; NATALIA VENANCIO BRUNO - CPF: 98642162368 - MATRÍCULA: 22200181540284 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/10/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.473,69 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000289 - CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ - UNIDADE CRATEÚS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 386/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23090235 - EEMTI ALFREDO GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LAIS SILVA ROSA - CPF: 04309717373 - MATRÍCULA: 22200181539898 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 30/10/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.909,76 (ONZE MIL E NOVECENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23090235 - EEMTI ALFREDO GOMES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 387/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23258780 - ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SARAH RUTH VIEIRA ALVES - CPF: 06558568381 - MATRÍCULA: 22200181539863 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130028368 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO LUCAS VENANCIO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 02/08/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 687,09; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.590,59 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23258780 - ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 388/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23085550 - EEMTI LIONS CLUB. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MANOEL OLAVO DE CARVALHO MIRANDA - CPF: 01733879340 - MATRÍCULA: 22200181539820 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.679,70 (DOIS MIL E SEISCENTOS E SÉTENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23085550 - EEMTI LIONS CLUB e os Professores constantes neste extrato

LOTE 389/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23085193 - EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA DALIA CHAGAS GOMES - CPF: 06277172336 - MATRÍCULA: 22200181538700 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148211410 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLA CRISTINA CAVALCANTE MELO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 04/11/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.807,89 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23085193 - EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 390/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233311 - ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ROSA DOS ANJOS DA SILVA - CPF: 06467011341 - MATRÍCULA: 22200181538689 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 04/11/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4580,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.885,16 (NOVE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233311 - ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 391/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23085550 - EEMTI LIONS CLUB. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SIENE SASHA FERREIRA GOMES - CPF: 05169592396 - MATRÍCULA: 22200181537801 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL:



18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2307,51; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.359,38 (CINCO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23085550 - EEMTI LIONS CLUB e os Professores constantes neste extrato

LOTE 392/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23029854 - EEMTI PRUDÊNCIO DE PINHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUIZ DE SOUZA HENRIQUE COSTA - CPF: 03911321309 - MATRÍCULA: 22200181537798 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115879017 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ELIENE MARQUES DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 27/09/2024 a 16/10/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 749,32 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23029854 - EEMTI PRUDÊNCIO DE PINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº22001.132745/2024-45 – INÍCIO LOTE 251/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23000132 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE IGUATU. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JONATAS DE JESUS BRITO - CPF: 10389643696 - MATRÍCULA: 22200181544158 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 07/10/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 384,59; MARCOS ANTONIO FONTES AMARO - CPF: 46235124368 - MATRÍCULA: 2220018154414X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 07/10/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 384,59; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.406,78 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000132 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE IGUATU e os Professores constantes neste extrato

LOTE 252/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23144025 - EEM EPITÁCIO PESSOA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IVAN ARAUJO SILVA - CPF: 48084760378 - MATRÍCULA: 22200181544131 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 09/09/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 128,20; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 519,96 (QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23144025 - EEM EPITÁCIO PESSOA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 254/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23241489 - EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CILIANNY DE LAVOR ALVES - CPF: 07806045392 - MATRÍCULA: 22200181540594 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130351118 - NOME SUBSTITUÍDO: LEONARA BEZERRA BANDEIRA SARAIVA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 21/10/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 256,39; CILIANNY DE LAVOR ALVES - CPF: 07806045392 - MATRÍCULA: 22200181540608 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197940193 - NOME SUBSTITUÍDO: HAMANDA GELCA ARAUJO COSTA SALDANHA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 10/09/2024 a 09/10/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3845,86; CILIANNY DE LAVOR ALVES - CPF: 07806045392 - MATRÍCULA: 22200181540616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130351118 - NOME SUBSTITUÍDO: LEONARA BEZERRA BANDEIRA SARAIVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 19/09/2024 a 18/10/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 256,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.746,54 (QUATRO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23241489 - EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM e os Professores constantes neste extrato

LOTE 255/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23146990 - EEMTI LUÍZA TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUIS VICTOR SILVA ALVES - CPF: 02287939393 - MATRÍCULA: 22200181540586 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 08/10/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; MARA DAIANE SOUSA DO NASCIMENTO - CPF: 07097374322 - MATRÍCULA: 2220018154056X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181675686 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA TASSIANA MOREIRA BRAGA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 04/10/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34; MARA DAIANE SOUSA DO NASCIMENTO - CPF: 07097374322 - MATRÍCULA: 22200181540578 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181675694 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA TASSIANA MOREIRA BRAGA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 04/10/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 897,37; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.239,07 (DEZ MIL E DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23146990 - EEMTI LUÍZA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 256/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272201 - EEMTI MARIA DAUREA LOPES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DAIANNE LEANDRO LIMA - CPF: 06222679307 - MATRÍCULA: 22200181540543 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130009568 - NOME SUBSTITUÍDO: NATALIO JOAO SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 14/10/2024 a 12/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34; MARIA DAIANNE LEANDRO LIMA - CPF: 06222679307 - MATRÍCULA: 22200181540551 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130009568 - NOME SUBSTITUÍDO: NATALIO JOAO SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 14/10/2024 a 12/12/2024 -



VALOR MENSAL: R\$ 1.281,95; - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.549,61 (CINCO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272201 - EEMTI MARIA DAUREA LOPES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 258/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23144793 - EEMTI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** MIKAEL FERREIRA DE LIMA - CPF: 08054594305 - MATRÍCULA: 22200181540632 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 24/09/2024 a 10/01/2025 - **VALOR MENSAL:** R\$ 769,17; - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.735,10 (DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23144793 - EEMTI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 259/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** AMUZIA PEREIRA VIANA - CPF: 05633581300 - MATRÍCULA: 22200181540535 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22200181330611 - NOME SUBSTITUIDO: REGIA MARCIA DA SILVA FELIPE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 07/10/2024 a 05/11/2024 - **VALOR MENSAL:** R\$ 3435,43; - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.343,08 (TRÊS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 260/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23462361 - EEMTI FRANCISCO ASSIS VIEIRA. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** JOSEFA VALERIA MACEDO - CPF: 03971567312 - MATRÍCULA: 22200181540225 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITERIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 23/10/2024 a 10/01/2025 - **VALOR MENSAL:** R\$ 1.281,95; - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.349,61 (TRÊS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23462361 - EEMTI FRANCISCO ASSIS VIEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 261/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272201 - EEMTI MARIA DAUREA LOPES. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** JOSE LUCIANO CESAR CANDIDO - CPF: 47939613391 - MATRÍCULA: 22200181540624 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130009568 - NOME SUBSTITUIDO: NATALIO JOAO SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 15/10/2024 a 12/12/2024 - **VALOR MENSAL:** R\$ 897,37; - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.736,84 (UM MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272201 - EEMTI MARIA DAUREA LOPES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 262/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23142375 - EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÉA. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** FRANCISCO IVANILDO ALVES BEZERRA - CPF: 04790023397 - MATRÍCULA: 22200181540527 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 09/09/2024 a 10/01/2025 - **VALOR MENSAL:** R\$ 769,17; - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.119,69 (TRÊS MIL E CENTO E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23142375 - EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÉA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 263/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23146990 - EEMTI LUÍZA TÁVORA. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** ALCILENE DE ALMEIDA SANTOS - CPF: 02040152530 - MATRÍCULA: 22200181540675 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Auséncia de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 23/10/2024 a 10/01/2025 - **VALOR MENSAL:** R\$ 769,17; - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.009,77 (DOIS MIL E NOVE REAIS E SÉTENTA E SETE CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23146990 - EEMTI LUÍZA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 264/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** CLEANA GONCALVES DA SILVA - CPF: 90598938320 - MATRÍCULA: 22200181540519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000197941769 - NOME SUBSTITUIDO: MARIA HELISANDRA VIEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 14/10/2024 a 12/11/2024 - **VALOR MENSAL:** R\$ 1.538,34;IVONE GONCALVES FERREIRA DE MELO - CPF: 72968737368 - MATRÍCULA: 22200181540500 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000197941769 - NOME SUBSTITUIDO: MARIA HELISANDRA VIEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 14/10/2024 a 12/11/2024 - **VALOR MENSAL:** R\$ 3.589,47; - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.028,57 (CINCO MIL E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 265/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23241489 - EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** CILIANNY DE LAVOR ALVES - CPF: 07806045392 - MATRÍCULA: 22200181540489 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000197940193 - NOME SUBSTITUIDO: HAMANDA GELCA ARAUJO COSTA SALDANHA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 10/10/2024 a 08/11/2024 - **VALOR MENSAL:** R\$ 3.845,86;LUIZ ERITON



RODRIGUES DE ARAUJO - CPF: 02457775396 - MATRÍCULA: 22200181540470 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130023803 - NOME SUBSTITUIDO: LUANA MARQUES CARLOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: 1 T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 15/10/2024 a 30/11/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,93; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.732,32 (SEIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23241489 - EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM e os Professores constantes neste extrato

LOTE 267/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23144793 - EEMTI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PATRICIA FERREIRA SOUZA - CPF: 00127181300 - MATRÍCULA: 22200181540667 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 17/10/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; ROSANA DO NASCIMENTO MACEDO - CPF: 07052990318 - MATRÍCULA: 22200181540640 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 17/10/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1488,69; ROZIELE DO NASCIMENTO MACEDO - CPF: 08332567343 - MATRÍCULA: 22200181540659 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 17/10/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1488,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.514,50 (DEZ MIL E QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23144793 - EEMTI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 268/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23106590 - EEMTI PEDRO JORGE MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MADALENA LIMA ALVES - CPF: 04387539330 - MATRÍCULA: 22200181540462 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22200181308918 - NOME SUBSTITUIDO: ANTONIA FEITOSA BANDEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 23/09/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2692,10; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.662,61 (NOVE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23106590 - EEMTI PEDRO JORGE MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 270/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23106590 - EEMTI PEDRO JORGE MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO DOUGLAS CAVALCANTE DA SILVA - CPF: 06274061304 - MATRÍCULA: 22200181540454 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22200181308942 - NOME SUBSTITUIDO: MARIA IDALVANIA RODRIGUES GOMES - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 30/09/2024 a 29/10/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34; KLEYTON MONTEIRO GONCALVES - CPF: 07857634301 - MATRÍCULA: 22200181540446 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22200181308942 - NOME SUBSTITUIDO: MARIA IDALVANIA RODRIGUES GOMES - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 30/09/2024 a 29/10/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; THAIANA EVANGELISTA MOREIRA CAVALCANTE - CPF: 07030286340 - MATRÍCULA: 22200181540438 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22200181308942 - NOME SUBSTITUIDO: MARIA IDALVANIA RODRIGUES GOMES - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 30/09/2024 a 29/10/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2820,30; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.967,92 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23106590 - EEMTI PEDRO JORGE MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 271/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23462361 - EEMTI FRANCISCO ASSIS VIEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO AILTON DE SOUZA LEITE - CPF: 60450362396 - MATRÍCULA: 22200181540020 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 23/10/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1030,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.692,93 (DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23462361 - EEMTI FRANCISCO ASSIS VIEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 272/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23146990 - EEMTI LUÍZA TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALANA BEZERRA DE LIMA - CPF: 07889316364 - MATRÍCULA: 2220018154008X - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 08/10/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1145,14; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.546,24 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23146990 - EEMTI LUÍZA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 273/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272201 - EEMTI MARIA DAUREA LOPES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE LUCIANO CESAR CANDIDO - CPF: 47939613391 - MATRÍCULA: 22200181540063 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITERIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 02/10/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1666,54; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.483,45 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272201 - EEMTI MARIA DAUREA LOPES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 274/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23241489 - EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO ELIAN VITOR DE OLIVEIRA - CPF: 07443659377 - MATRÍCULA: 22200181540055 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130351118 - NOME SUBSTITUIDO: LEONARA BEZERRA BANDEIRA SARAIVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL:



9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 23/09/2024 a 18/10/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 893,21; ERIK WILLER ALVES RODRIGUES - CPF: 05340154335 - MATRÍCULA: 22200181540047 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130023803 - NOME SUBSTITUIDO: LUANA MARQUES CARLOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 17/10/2024 a 30/11/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,93; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.726,64 (TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23241489 - EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM e os Professores constantes neste extrato

LOTE 280/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RITA FELINTO MOREIRA DA SILVA - CPF: 93623240320 - MATRÍCULA: 22200181540039 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22200181330565 - NOME SUBSTITUIDO: WANESSA VERAS DE BRITO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 16/10/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,93; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.458,64 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 281/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23280484 - EEMTI DE CARIÚS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: REBECA CRISTINA SOUZA LIMA - CPF: 04398153390 - MATRÍCULA: 22200181539529 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 09/10/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 343,54; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.052,79 (UM MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23280484 - EEMTI DE CARIÚS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 282/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23241489 - EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO ELIAN VITOR DE OLIVEIRA - CPF: 07443659377 - MATRÍCULA: 22200181538530 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 22/10/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1030,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.726,18 (DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23241489 - EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM e os Professores constantes neste extrato

LOTE 283/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23142286 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO GOMES MENEZES DA SILVA - CPF: 06648269383 - MATRÍCULA: 22200181539227 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000197933928 - NOME SUBSTITUIDO: RICARDO MARCULINO MARQUES DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 22/10/2024 a 19/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3589,47; FRANCISCO GOMES MENEZES DA SILVA - CPF: 06648269383 - MATRÍCULA: 22200181539235 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000197933928 - NOME SUBSTITUIDO: RICARDO MARCULINO MARQUES DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITERIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 22/10/2024 a 19/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.428,55 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23142286 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 285/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23142375 - EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÉA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA EDINEIDE ANDRADE LIMA - CPF: 27068003800 - MATRÍCULA: 22200181537895 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130603397 - NOME SUBSTITUIDO: QUEOPS ARSENIO RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 16/10/2024 a 14/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.090,21 (DEZ MIL E NOVENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23142375 - EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÉA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº22001.134759/2024-01 - INÍCIO

LOTE 486/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162350 - EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERA SILVANA NOGUEIRA DOS SANTOS - CPF: 01810885337 - MATRÍCULA: 22200181540241 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000197937761 - NOME SUBSTITUIDO: EDILVAN MORAES LUNA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 28/10/2024 a 08/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.778,19 (UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162350 - EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 487/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO VAGNER GURGEL MAIA - CPF: 58387544191 - MATRÍCULA: 22200181539855 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130253116 - NOME SUBSTITUIDO: BRUNA ATAIDE DE LIMA LOPES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 24/10/2024 a 21/11/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2726,29; - OBJETIVO: O presente



instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.702,03 (DOIS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 488/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165430 - EEMTI PRESIDENTE GEISEL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO ALEX DE LUNA GONCALVES - CPF: 06430642305 - MATRÍCULA: 22200181539359 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130256018 - NOME SUBSTITUÍDO: MONICA LEITE DA NOBREGA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 07/10/2024 a 05/11/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4615,03; MARIA AMELIA ALBINO ALVES - CPF: 05607488330 - MATRÍCULA: 22200181539340 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130142918 - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXSANDRO BATISTA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 07/10/2024 a 04/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2051,12; MARIA SEGILVANA SILVA ROCHA - CPF: 34601180244 - MATRÍCULA: 22200181539324 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179323411 - NOME SUBSTITUÍDO: JARLENE PEREIRA LIMA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 16/09/2024 a 15/10/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; REBECA LAIS SILVA FARIA - CPF: 08190523376 - MATRÍCULA: 22200181539332 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130142918 - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXSANDRO BATISTA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 07/10/2024 a 04/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2519,31; REBECA LAIS SILVA FARIA - CPF: 08190523376 - MATRÍCULA: 22200181539367 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130256018 - NOME SUBSTITUÍDO: MONICA LEITE DA NOBREGA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 07/10/2024 a 05/11/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 229,03; SAMARA ARAUJO BATISTA GONCALVES - CPF: 92289614300 - MATRÍCULA: 22200181539375 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130433718 - NOME SUBSTITUÍDO: VALERIA DOS SANTOS BATISTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 02/10/2024 a 29/10/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4785,96; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.948,17 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165430 - EEMTI PRESIDENTE GEISEL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 489/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23161604 - EEM ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LIGIA MARIA TAVARES SAMPAIO - CPF: 05960241340 - MATRÍCULA: 22200181539103 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 14/10/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; MAGILA SUIANE FECHINE BARBOSA - CPF: 31281109304 - MATRÍCULA: 22200181539111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 14/10/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 256,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.977,44 (DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23161604 - EEM ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 490/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165430 - EEMTI PRESIDENTE GEISEL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JARLENE PEREIRA LIMA - CPF: 03992124347 - MATRÍCULA: 2220018153909X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 17/10/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.158,64 (DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165430 - EEMTI PRESIDENTE GEISEL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 491/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELANE CRISTINA OLIVEIRA MAIA - CPF: 02426654384 - MATRÍCULA: 22200181538808 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011205761X - NOME SUBSTITUÍDO: ERICKA MARIA PEREIRA SOBREIRA DE ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITERIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 09/10/2024 a 05/11/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3350,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.261,39 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 492/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERA IZADORA SANTANA FERREIRA - CPF: 06942816388 - MATRÍCULA: 22200181538557 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130253116 - NOME SUBSTITUÍDO: BRUNA ATAIDE DE LIMA LOPES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 24/10/2024 a 21/11/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1115,30; VITOR BATISTA FILGUEIRA - CPF: 83830405391 - MATRÍCULA: 22200181538549 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130434110 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCELA VIEIRA GAIÃO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 30/09/2024 a 26/11/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.028,22 (QUATRO MIL E VINTE E OITO REAIS E VINTÊ E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 493/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23161604 - EEM ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA - CPF: 65969120359 - MATRÍCULA: 22200181538522 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130339118 - NOME SUBSTITUÍDO: EDUARDO EVERTON FONTES DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 07/10/2024 a 24/10/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 538,42; LUZIANE DOS SANTOS PEREIRA SOUZA - CPF: 01863993320 - MATRÍCULA: 22200181538506 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116160210 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA EUGENIA COELHO GUEDES



- JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 14/10/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; LUZIANE DOS SANTOS PEREIRA SOUZA - CPF: 01863993320 - MATRÍCULA: 22200181538514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 14/10/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.197,74 (DEZ MIL E CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23161604 - EEM ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 494/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164050 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO LINHARES FEITOSA - CPF: 04886858856 - MATRÍCULA: 22200181537712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130400518 - NOME SUBSTITUÍDO: SANDRA IZABEL DE OLIVEIRA SAMPAIO COELHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 22/10/2024 a 20/11/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; JAMILES DE SOUSA NASCIMENTO - CPF: 07456960313 - MATRÍCULA: 22200181537720 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147844916 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO PAULO DE SOUZA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 18/10/2024 a 06/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2820,30; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.712,51 (NOVE MIL E SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164050 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: NUP 22001.116543/2024-56

EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº060/2022/IG: 1343781 - SACC:1202467

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 060/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.742.480/0001-42, representado por seu Prefeito(a), JOSÉ ADIL VIEIRA JUNIOR, portadora(a) do CPF/MF Nº 036.062.043-45, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 060/2022, com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 41 (quarenta e um) dias, a partir de 21 de novembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos; V - DATA E ASSINANTES: 02 de outubro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação , JOSÉ ADIL VIEIRA JUNIOR - Prefeito(a) Municipal de QUIXELÔ. Fortaleza 03 de outubro de 2024. TESTEMUNHAS: 1. AECIO DE OLIVEIRA MAIA , 2. MARCOS AURELIO SILVA COLARES. Fortaleza 03 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº209/2024 IG : 1353331 SACC: 1325565

NUP 22001.131681/2024-65

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86, representado por seu/sua Prefeito(a), MANOEL GOMES DE FARIAS NETO portador(a) do RG nº 2007224383-4 SSP /CE e CPF nº 154.042.263-15, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 209/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 05 de Novembro de 2024 ELIANA NUNES ESTRELA Secretaria da Educação MANOEL GOMES DE FARIAS NETO Prefeito(a) Municipal de Horizonte TESTEMUNHAS: 1.GEMA GALGANE FRANÇA BUENO AIRES 2. GESNER FARIAS DE PAULA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº287/2024 - NUP 22001.127742/2024-90 - IG: 1353704 - SACC: 1325150

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.642/0001-83, representado por seu/sua Prefeito(a), JOSÉ MARTINS BARROS JÚNIOR, portador(a) do RG nº 2000098122160 SSP/CE e CPF nº 026.766.493-10, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 287/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 07 DE NOVEMBRO DE 2024. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação, JOSÉ MARTINS BARROS JÚNIOR - Prefeito(a) Municipal de Senador Sá. TESTEMUNHAS: 1. GESNER FARIAS DE PAULA, 2. GEMA GALGANE FRANÇA BUENO AIRES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°289/2024 IG: 1353483 SACC: 1324652
NUP 22001.130985/2024-13**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MORAÚJO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.675/0001-23, representado por seu/sua Prefeito(a), CARLOS ÁQUILA CUNHA DE QUEIROZ, portador(a) do RG nº 2001099003383 SSP/CE e CPF nº 012.860.783-18, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 289/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 29 de junho de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 06 de Novembro de 2024

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP 22001.006314/2023-43**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.006314/2023-43, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**, no valor de R\$ 26.532,81 (vinte e seis mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos), no período de maio e junho de 2023, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitu o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP 22001.001625/2023-16**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.001625/2023-16, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**, no valor de R\$ 39.886,95 (trinta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), no período de janeiro a abril de 2023, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitu o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
NUP 22001.135104/2024-42**

Dispensa de Licitação: Cotação Eletrônica 2024/27292 NUP: 22001.135104/2024-42 Contrato Nº 12/2024 Publicação do Contrato: 23/10/2024 página:33
OBJETO: Material de consumo gêneros de alimentação A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 8, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, e obedecendo os critérios legais da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. CONSIDERANDO por fim, que o contrato nº 12/2024 já foi assinado pela contratada e publicada no Diário Oficial do dia 23/10/2024, página 33, porém não houve a expedição de nenhuma ordem de fornecimento, o que, por sua vez, afasta de indenizar, nos termo da Lei Federal Nº 14.133/2021, constatou-se infringência aos arts. 126 e 150 da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. RESOLVE ANULAR O CONTRO Nº12/2024. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 23/10/2024, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO/COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/27292, TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 2024/0020, PROCESSO Nº22001.119408/2024-62, FIRMADO COM A EMPRESA GRAFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.278.025/0001-10, pelo motivo do objeto da contratação difere do Termo de Participação Nº 2024/0020 e do Termo de Referência da Cotação Eletrônica Nº2024/27292, nos termos dos arts.147 e 148 da Lei Federal Nº 14.133/2021. DETERMINO a publicação desta anulação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Baturité-Ce, 08 de Novembro de 2024. Afonso Jampierry Silveira de Almeida - Coordenador da CREDE 8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº025/2024 - NUP 22001.130174/2024-12**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede nesta Capital, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora na Av. General Afonso Lima, s/n. Bairro Cambéba, CEP.: 60.822-325, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada Seduc, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, e RG sob o nº 216562291 SSP-CE, domiciliada nesta capital, e o Agente de Integração, a **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - ESPRO** -, inscrito no CNPJ sob o nº 51.549.301/0001-00, com sede na Rua Da Consolação, 247 – Consolação – São Paulo/SP, CEP: 01301-903, doravante denominado ESPRO, neste ato representado por seu Representante legal, Sr. ALESSANDRO MEDINA SAADE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 833.444.547-49 e RG sob o nº 568-277/ES, resolvem celebrar o presente instrumento seguindo o disposto na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, bem como no Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008, Decreto Estadual nº 29.704, de 08 de abril de 2009, e Decreto Estadual nº 30.933, de 29 de junho de 2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.075, de 31 de outubro de 2016, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto **proporcionar ao aluno, com idade mínima de 16 anos, regularmente matriculado no ensino médio de escola pública e educação de jovens e adultos do ensino médio, oportunidade de estágio**, favorecendo em seu itinerário formativo a experiência significativa no mundo do trabalho. SUBCLAUSULA PRIMEIRA - O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o agente de integração, e a concedente, desde que realizado com observância nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394 de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução nº 01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica e do Decreto Estadual nº 29.704 de 08 de abril de 2009. SUBCLAUSULA SEGUNDA - Não haverá, de nenhuma forma, transferência de valores entre as partes. CLAUSULA SEGUNDA – DA FORMALIZAÇÃO A formalização da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, a ser firmado entre o concedente, a instituição de ensino, o estagiário ou responsável legal, com interveniência obrigatória da Secretaria da Educação - Seduc, através da análise jurídica e pedagógica dos itens necessários no Termo de Compromisso de Estágio e documentos anexos, a qual autoriza a escola formalização, ficando assim as partes compromissadas às regras estabelecidas no referido termo. SUBCLAUSULA UNICA - São documentos necessários para formalização da concessão de estágio: 1. Termo de Compromisso de Estágio - TCE, que indique: a) a identificação da empresa concedente incluindo o seu nome fantasia, da escola, e do aluno ou de seu responsável legal; b) o horário de realização do estágio; c) o valor da bolsa estágio; d) o valor referente ao auxílio-transporte; e) a vigência do TCE, de acordo com o período letivo da escola; f) o número da apólice de seguro contra acidentes pessoais; g) a previsão do período de férias remuneradas, preferencialmente, no período das férias escolares; h) a previsão do exercício de atividades em local insalubre, desenvolvidas por estagiários maiores de 18 (dezoito) anos. 2. Plano de atividades de estagiário: em 03 (três) vias, elaborado em acordo do agente de integração, a instituição de ensino e o estagiário, com descrição das atividades por nível de complexidade; 3. Declaração para estágio fornecida pela escola, sendo o documento em via original e com validade legal; 4. Atestado de Saúde Ocupacional - ASO em 02 (duas) vias, sendo uma via original e outra cópia, com



prazo compatível com o período de estágio. CLÁUSULA TERCEIRA – DA CARGA HORÁRIA A carga horária de estágio não poderá exceder 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos. Não poderá, ainda, ultrapassar 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular (art. 10, incisos I e II, da Lei nº 11.788/2008). CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO DA BOLSA ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE A concedente de estágio deverá assegurar ao estagiário, mensalmente, bolsa estágio, sendo compulsória a sua concessão, bem como o pagamento do auxílio-transporte, desvinculado da bolsa estágio, enquanto perdurar o estágio (art. 12, da Lei nº 11.788/2008 e art. 8º do Decreto Estadual nº 29.704 de 08 de abril de 2009). CLÁUSULA QUINTA – DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL – ASO O agente de integração responsabilizar-se-á junto a concedente pelo encaminhamento do(a) estagiário(a) para a realização do Exame Médico Admisional (Atestado de Saúde Ocupacional – ASO), em consonância com o art. 5º, § 2º e art. 14 da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio). CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DO ESTÁGIO O Estágio dar-se-á, dentro das instalações dos órgãos parceiros do agente de integração, os quais ofertarão instalações que tenham condições de proporcionar ao educando bolsista atividades de aprendizagem social, profissional e cultural. (art. 9º, inciso II, da Lei nº 11.788/2008). CLÁUSULA SÉTIMA – DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS O agente de integração responsabilizar-se-á pelo encaminhamento da negociação junto a empresas concedentes na aquisição de seguro contra acidentes pessoais, em favor do estagiário, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, de acordo com o disposto no inciso IV, art. 5º, da Lei nº 11.788/2008. SUBCLÁUSULA ÚNICA - O comprovante de contratação do seguro deverá ser enviado à Secretaria da Educação do Estado do Ceará – Seduc, anualmente ou quando houver renovação. CLÁUSULA OITAVA – A ausência do Termo de Compromisso de Estágio e/ou do seguro contra acidentes pessoais caracteriza vínculo empregatício e sujeita o agente de integração e a concedente às sanções previstas na Consolidação das Leis do Trabalho. CLÁUSULA NONA – DAS ATRIBUIÇÕES I – Atribuições da Seduc Caberá a Secretaria da Educação – Seduc, na consecução dos objetivos desse instrumento e suas unidades de ensino quando for adequado a sua função: a. encaminhar estudantes candidatos para participar da seleção ao estágio; b. orientar e supervisionar os alunos na execução das atividades práticas, discriminadas no Plano de Atividades; c. acompanhar as atividades dos estagiários, avaliando aproveitamentos; d. analisar e emitir parecer pedagógico para formalização do estágio; e. supervisionar o agente de integração, observando o cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio; f. participar da avaliação e decisão de desligamento do estagiário; g. comunicar oficialmente as empresas concedentes necessidade de adequação do estágio quando esse promover prejuízo do aluno mediante situações da atividade de estagiário. II – Atribuições do Agente de Integração Caberá ao Agente de Integração, na consecução dos objetivos desse instrumento: a. Identificar as oportunidades de estágio e fazer a articulação entre a Seduc/Escola e a Concedente; b. Selecionar e encaminhar estagiários para as empresas públicas e privadas, observando o disposto no Decreto Estadual nº 29.704 de 2009; c. Monitorar junto à Concedente a execução das atividades práticas, discriminadas no Plano de Atividades, elaborado pela mesma; d. Orientar, subsidiar e esclarecer dúvidas sobre o estágio às Unidades de Ensino, Concedentes e ao estagiário; e. Responsabilizar-se pelo trâmite dos documentos necessários à formalização do estágio firmado, através do Termo de Compromisso de Estágio, com o estagiário ou seu representante legal e a Unidade de Ensino; f. assegurar, junto as empresas concedentes, carga horária de estágio que não excede 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais. Essa carga horária, não deverá ultrapassar, ainda, 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular (art. 10, incisos I e II, da Lei nº 11.788/2008); g. observar a duração do estágio, para que o mesmo não exceda o período 02 (dois) anos; h. solicitar à concedente que seja enviado à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 03 (três) meses, relatório de atividades com vista obrigatória do estagiário; i. solicitar à concedente que forneça declaração de cumprimento de estágio e efetue registro na CTPS, na parte de anotações gerais, do período estagiado; j. solicitar junto à concedente, que seja comunicado à Secretaria da Educação do Estado do Ceará - Seduc e à Instituição de Ensino, o desligamento do estagiário, por qualquer que seja o motivo incluindo comum acordo entre as partes, ou unilateralmente por qualquer uma delas, assim como a conclusão do estágio, mediante justificativa, endereçada à Secretaria da Educação e respectiva à Instituição de Ensino, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA DÉCIMA – DA BASE DE DADOS - DO COMPROMISSO AO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) As partes se obrigam, além das cláusulas constantes neste termo, a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), procedendo ao tratamento de dados e se comprometendo a manter o sigilo das informações prestadas. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Cooperação terá vigência de 04 (quatro) anos, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado com anuência das partes, desde que não ultrapasse 60 (sessenta) meses. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO O presente Termo de Cooperação será rescindido unilateralmente pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sem qualquer tipo de aviso ou comunicação, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento ou do Termo de Compromisso de Estágio, assim como desvirtuação dos objetivos e ações do estágio celebrado. SUBCLÁUSULA ÚNICA - O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniente de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexequível. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO É de responsabilidade da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC fiscalizar a execução do presente Termo de Cooperação, conforme as atribuições elencadas na Cláusula Nona, inciso I, de modo que o Agente de Integração seja periodicamente fiscalizado nos termos de suas atribuições dispostas na Cláusula Nona, inciso II. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Os casos omissos neste instrumento serão decididos pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, no âmbito administrativo. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas a este Instrumento, não resolvidas no âmbito administrativo. E, por estarem devidamente justas e acordadas, as partes, inicialmente nomeadas, firmam o presente instrumento, na forma eletrônica, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas. Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação do Estado do Ceará, ALESSANDRO MEDINA SAADE - Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO TESTEMUNHAS: 1. Kamylla Gomes, 2. Alissa Darah. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº61/2024 -NUP Nº22001.131269/2024-45

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 013390/2024, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.842/0001-68, totalizando o valor de R\$ 90.097,79 (noventa mil, noventa e sete reais e setenta e nove centavos), referente aos serviços de mão de obra terceirizada, pelos serviços prestados, despesa sem contrato, no período de 01/08/2024 a 08/10/2024. Promete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 05 de novembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.110192/2024-70

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP MÁRIO ALENCAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOSE ROMILSON MARIANO, matrícula nº 22200181313636, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 02/09/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/05/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.110192/2024-70. Fortaleza, 02 de setembro de 2024. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.108417/2024-28

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO JAHANNES DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 22200181401128, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 30/08/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contra-



tado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.108417/2024-28. Fortaleza, 30 de agosto de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.104408/2024-68

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CELSO ARAÚJO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ARTUR REGIS COSTA LIMA**, matrícula nº 22200181372594, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 22/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.104408/2024-68. Cedro, 22 de agosto de 2024. CREDE 17 - ICÓ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.069764/2024-28

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTÔNIO SABINO GUERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ROMULO HONORATO DIAS**, matrícula nº 22200181392374, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 23/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.069764/2024-28. Itatira, 23 de abril de 2024. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.105306/2024-60

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM RAIMUNDO NOGUEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA NADIELE PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 22200181295808, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 23/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.069764/2024-28. Horizonte, 23 de agosto de 2024. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.108907/2024-24

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **WILTON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 22200181159874, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 02/09/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.108907/2024-24. Missão Velha, 02 de setembro de 2024. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado Nº 214, série 3 ANO XVI, de 11 de novembro de 2024, que publicou a Portaria Nº 2634/2024 – GAB, datada de 07 de novembro de 2024 e que majorou o servidor JOSE MARIA DA SILVA, matrícula nº 16142115. **Onde se lê:** Doutorado de 37,82% para 57,94%; **Leia-se:** Doutorado de 32,79% para 57,94%.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



SECRETARIA DO ESPORTE

PORATARIA Nº048/2024 - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VIVIANE SALES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa, matrícula nº 3000018-8, lotado nesta Secretaria de Esporte, a viajar à cidade de João Pessoa - PB, no período de 11 a 17/11/2024, a fim de acompanhar a Delegação do Ceará, nos Jogos da Juventude 2024, concedendo-lhe 06,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,48 (trezentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 3.113,72 (três mil cento e treze reais e setenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,48 (trezentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 3.468,20 (três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I do anexo I, Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, publicado no DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Francisco Igor Almeida Rufino
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORATARIA Nº53/2024 O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear os **SERVIDORES FRANCISCA HELENA PAIXÃO DE SOUZA**, matrícula 10406013, RODRIGO MAGALHÃES NEIVA, matrícula 49772610, e MATHEUS CARGNIN RODRIGUES, matrícula 80033095, como operacionalizadores do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA). SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Fábio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTEIRA Nº418/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 04.11.2024, da Portaria Nº0295/2019 de 14.06.2019, publicada no D.O.E. de 27.06.2019, que designou o servidor **JEDIDIAS PEREIRA SOUZA**, Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 4º Classe, Referência E, matrícula nº 497667-1-8, para a Célula de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, e designá-lo para a Célula de Programação e Execução Financeira. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº020/2024

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM HORIZONTE, não atenderam a convocação feita pelo Supervisor da Célula de Execução, conforme Edital nº 21 (publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2024). RESOLVE: • **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e • **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Horizonte, 08 de novembro de 2024.

José Osani Lopes Sampaio

SUPERVISOR DO NUAT HORIZONTE

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº020/2024,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº21/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.2282014-2	AGROFORT LTDA
02	06.547405-8	JHONATAN GONÇALVES DA SILVA
03	07.157427-1	LUIZ EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA
04	07.208329-8	ZITA CARLA DE OLIVEIRA CAVALCANTE

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº024/2024

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO em Aracati, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NUAT ARACATI em Aracati, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0029/2024 (publicado no D.O.E. de 27 de SETEMBRO de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.583484-4	GESSO E CALCARIO JAGUAR LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 29 de outubro de 2024.

Francisca Íris dos Reis

SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº026/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 40, da Instrução Normativa 77/2019; e considerando que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital (s) nº 062/2024(publicado no D.O.E. de 12/09/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	07.012105-2	JOSE JACSON TEIXEIRA DA SILVA 07622005371
02	06.174397-6	JOSE LEIRTON DOS SANTOS SILVA 03274839388
03	07.034980-0	JOSE VAGNER ALVES NOGUEIRA 04169766385
04	06.762782-0	KALLINY KELLY ARAUJO BARROS 00014824329
05	06.336482-4	KLEBER WEYMY MOTA LIMA
06	06.774675-6	LAURITA THALICYA COSTA PEQUENO ALVES - ME
07	07.006137-8	LEILA CARNEIRO MATIAS 07035467327
08	06.594639-1	LUIZA SABRYNA BARROS DE LIMA TORRES 2906535338
09	06.171313-9	LUZINEIDE DE SOUZA CAMPOS 02155922396
10	07.096787-3	MANUEL IZAI PEREIRA 31645005801
11	06.154021-8	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA 49481541304
12	06.703558-2	MARIA CLAUDIANA MORAES DE SOUSA ME
13	06.140661-9	MARIA ITAELE FERNANDES DE QUEIROZ 07018845335
14	07.086075-0	MARIA IVONEIDE DOS SANTOS 78784182334
15	06.743674-9	MARIA JESCIANE SOARES DE AMORIM 07506272393
16	06.745205-1	MARIA RIVALDA BATISTA SOUZA 14528960893
17	06.237219-0	MATHEUS BATISTA LEITE SOBRINHO 07092963397
18	06.539300-7	PRICILA LORANIA HONORIO DE LIMA 0291172130
19	07.086179-0	RAFAELA DE ALCANTARA PEREIRA 38244046805

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Iguatu, 08 de novembro de 2024.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº026/2024

A SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – NUAT RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0021/2024 (publicado no D.O.E. de 21 de Agosto de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 11 de novembro de 2024.

Ana Mascarenhas de Oliveira
SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



**ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº026/2024, RELAÇÃO DAS
EMPRESAS QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 0021/2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.741.448-6	CERAMICA BRASILEIRA CERBRAS LTDA
02	06.718.462-6	COMERCIAL DE GELO NOGUEIRA MATOSO LTDA
03	06.197.408-0	ECOFERTIL AGROPECUARIA LTDA
04	06.770.227-9	EXPORTA-BRASILIS MARISCOS, PEIXES E DERIVADOS S/A
05	06.133.102-3	FABRICA DE AMENDOAS DE CASTANHA DE CAJU FREITAS & FRANKLIN L
06	07.009.018-1	FRUTAVIDA INDUSTRIA E COM DE ALIMENTOS LTDA
07	07.001.348-9	HELIO PROJETOS EM ENERGIA RENOVAVEL LTDA
08	06.524.203-3	J. C. DE B. PINHEIRO JUNIOR LTDA
09	07.001.007-2	MINERACAO PEDRA BONITA LTDA 'EM RECUPERACAO JUDICIAL
10	06.603.316-0	PLACNORD INDUSTRIA DE PLACAS NORDESTE LTDA
11	06.303.947-8	QR2 AGROINDUSTRIAL LTDA - ME
12	06.309.088-0	QR2 AGROINDUSTRIAL LTDA - ME

*** * *** *

ATO DECLARATÓRIO Nº0043/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0043/2024 (publicado no D.O.E. de 16 DE SETÉMBRO DE 2024). 1 RESOLVE:

1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 07 de novembro de 2024.

José Júnior Pereira
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0043/2024, RELAÇÃO,
DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 0043/2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.146.266-7	A G COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
02	06.186.510-9	ADAIRTON RODRIGUES DE SOUSA ME
03	06.462.897-3	ANTONIA LUZIRENE SIMPLICIO DE OLIVEIRA ME MICROEMPRES
04	06.168.171-7	CARLOS MIGUEL DA SILVA
05	06.135.838-0	CONSTRUENTER LTDA
06	06.239.648-0	ERIALDO S TELES
07	06.172.535-8	F R PINHO DE SENA LTDA
08	06.306.041-8	FRANCISCO BENI DE SOUSA MICROEMPRESA
09	06.349.331-4	FRANCISCO DHONY BRAGA DE SOUSA ME MICROEMPRESA
10	07.078.295-4	JUVENAL LOPES DA CUNHA - ME
11	06.134.198-3	MARCOS VINICIUS DA S DOMINGUES - ME
12	07.089.151-6	MARIA DAS DORES VIANA MACEDO ME
13	06.515.120-8	RAIMUNDA ELIENE MACEDO MARTINS FREITAS ME
14	07.174.791-5	RMA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

*** * *** *

ATO DECLARATÓRIO Nº0044/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0044/2024 (publicado no D.O.E. de 17 DE SETÉMBRO DE 2024). 1 RESOLVE:

1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 07 de novembro de 2024.

José Júnior Pereira
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0044/2024,
RELAÇÃO, DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº (S) 0044/2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.636.597-0	ANTONIO EDNILTON DE SOUSA FERREIRA
02	06.772.475-2	COMERCIAL TALIR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
03	06.701.093-8	F MIGUEL DE SOUSA ME
04	06.568.404-4	FRANCISCA YARA OLIVEIRA LOBO
05	06.626.646-7	JOSE CARLOS SOARES BEZERRA - ME
06	06.793.509-5	LUCIANA P DE SALES
07	06.715.818-8	R.S. SERVICOS LTDA
08	06.674.299-4	VANDERY ALVES AMORIM MICROEMPRESA

*** * *** *

ATO DECLARATÓRIO Nº0045/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0045/2024 (publicado no D.O.E. de 16 DE SETEMBRO DE 2024). RESOLVE:

1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 07 de novembro de 2024.

José Júnior Pereira
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0045/2024,
RELAÇÃO, DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº (S) 0045/2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.179.907-9	A. J. DE QUEIROZ - EPP
02	06.247.789-7	ARMAZEM DA FAMILIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03	06.204.901-1	CANDIDA ALVES DE ALMEIDA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	06.361.181-3	DACIO ANTONIO PINHEIRO ME
05	06.214.768-4	F GILVAN DA SILVA ME MICROEMPRESA
06	06.242.869-1	FRANCISCO CARLOS MAGNO PINHEIRO ME
07	06.172.362-2	HOLANDA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
08	06.533.405-1	J EMANOEL DA SILVA DE SOUSA ARMARINHO - ME
09	06.766.473-3	J R DA SILVA CONSTRUCOES
10	06.330.397-3	LIDER MOTO PECAS LTDA
11	06.472.769-6	LUIZ EDICARLOS NOGUEIRA TEOFILIO ME
12	07.174.982-9	MARIA GABRIELLY OLIVEIRA ARRUDA - ME
13	06.285.222-1	RONYVELL DIVINO AMORIM SILVA LTDA
14	06.198.402-7	SOUSA E GOMES DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS LTDA
15	06.285.220-5	VICTOR HIGO VALENTE MOURA - ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°0046/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0046/2024 (publicado no D.O.E. de 19 DE SETEMBRO DE 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 07 de novembro de 2024.

José Júnior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°0046/2024,
RELAÇÃO, DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 0046/2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.711.374-5	A NASCIMENTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
02	06.761.184-2	BARATAO SERVICOS E MOTO PECAS LTDA
03	07.029.104-7	EDIMARA LIMA FERREIRA - ME
04	06.147.358-8	FRANCISCO ANDERSON PINHEIRO DE FREITAS
05	06.711.409-1	FRANCISCO DENE CHARLES PINHEIRO LTDA
06	06.088.352-9	GARCIA & GARCIA SUPERMERCADOS LTDA
07	06.198.512-0	M M RABELO LTDA ME
08	06.789.890-4	SARAH RODRIGUES LTDA
09	07.032.167-1	SILTELES COMERCIO DE MATERIAL AGRICOLA, SERVICOS E IN
10	07.032.477-8	VIAJEEI TURISMO E COMERCIO DE PRODUTOS DE TELEFONIA L

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°048/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 06 de novembro de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°048/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	06.736.595-7	A. S. DE BRIDA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°049/2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 05 de setembro de 2024.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.747.694-5	AGROINDUSTRIA DO NORTE E NORDESTE LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 11 de novembro de 2024.

Julio Cesar Pessoa Dantas
MAT. 101394-1-4

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°049/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 06 de novembro de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°049/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	07.069.153-3	RL OBRAS LTDA

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°051/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 08 de novembro de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°051/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	07.170.038-2	E. P. ALVES LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°059/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.519146-3	C R S ALIMENTOS ADMINISTRAÇÃO DE REFEITORIOS LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 07 de novembro de 2024

Edmilson Gois Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0101/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, I, da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ficam a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), a Célula de Execução da Administração Tributária em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	07.020364-4	CONSTRULIMA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu, 12 de outubro de 2024.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR CXT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°187/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 11 de novembro de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°187/2024
, DATADO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.705.413-7	TRANSIDEAL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°189/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 11 de novembro de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°189/2024, DATADO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.102.262-7	E F DA SILVA FRIOS-ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°190/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 06 novembro de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº190/2024,
DATADO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.705.413-7	TRANSIDEAL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº192/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 11 novembro de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº192/2024,
DATADO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.705.413-7	TRANSIDEAL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº194/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 11 novembro de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº194/2024,
DATADO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.191.800-0	J A SANTOS DE VASCONCELOS UNIPESSOAL LTDA-ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº195/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 11 de novembro de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº195/2024,
DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.176.658-5	JORGE LEANDERSON FERREIRA BARROS-ME
02	06.269.846-0	L & L INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº212/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº212/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.179.358-5	CEARA PISCINAS SERVICOS E COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA
02	07.215.381-4	JF SOLUCOES LTDA - ME
03	06.775.752-9	LAURO JUNIOR 20452209315
04	06.382.389-6	MARCONIO CLAIRTON DA MOTA ME
05	06.380.663-0	VITORIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº213/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº213/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.211.870-9	DIEGO Q. PINHEIRO LTDA-EPP
02	06.395.434-6	LOG COMERCIO DE GLP LTDA
03	06.155.559-2	RESTAURANTE E CHURRASCARIA ALEX ESPETUS BURG GRIL LTDA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº214/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº214/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.181.722-8	TRANSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº215/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº215/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.796.689-6	DOCURA INDUSTRIA DE BALAS E EMPACOTAMENTO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº216/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº216/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.887.903-2	EDNARDO BARBOSA LIMA ME
02	07.166.033-0	FV MOURA LTDA - ME
03	06.183.871-3	GALO BRANCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
04	07.131.767-8	J A M TEXTIL INDUSTRIA DE CONFECCEES LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº217/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº217/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.435.003-7	18.255.231 ELISANGELA NOJOZA DE FREITAS
02	07.120.596-9	50.001.790 FRANCISCO GLADSON DA SILVA
03	06.189.580-6	ANTONIO KLEBER DE SOUZA PINHEIRO LTDA
04	07.048.139-3	CHA ANDRADE
05	06.502.502-4	CLICK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
06	07.007.268-0	JOSE ALAN PEREIRA CARDOSO - ME
07	06.374.284-5	L e L COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA
08	06.468.542-0	OTICA KARLA SHERLEY LTDA
09	06.489.977-2	PAULO RUMMENIGGE DE ARAUJO MONTENEGRO 04667703326

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº218/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº218/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.197.268-4	DUNA ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº219/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº219/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.649.182-7	FORTYRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
02	07.109.451-2	S A R G MAIA COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº220/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº220/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.533.000-5	FRANCISCO CLAUDEVAN DE ALENCAR SOUZA 63483165304

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº500/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 07 de novembro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº500/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.075.413-6	PONO POKE LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº501/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 11 de novembro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº501/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.168.730-8	LUANA SANDY CARDOSO AIRES 60039952380

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº503/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 11 de novembro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº503/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.688.034-3	DM LOGISTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº504/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 12 de novembro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº504/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.218.566-0	FOR LIFE SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº505/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 12 de novembro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº505/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.974.012-7	JOSE CELIO DA SILVA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº021/2024**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2024.26913**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **F. F. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**, CGF nº 06.785.046-4, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM FORTALEZA CENTRO, a tomar ciência do Termo de Intimação nº 2024.26913, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os Capítulos X a XIV da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº056/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **SIEUDES JUNIOR LOPES DOS SANTOS** 13706240424, CGF 07.011.364-5, CNPJ nº 43.179.963/0001-07, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste edital, impugnar o auto de infração, com respectivo Termo de Conclusão, discriminados abaixo ou recolher o lançado e correspondente crédito tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA , em Juazeiro do Norte, 29 de outubro de 2024.

AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE CONCLUSÃO	INTIMAÇÃO
2024.28413	2024.21474	Fica o contribuinte acima qualificado intimado a recolher o Crédito Tributário com seus acréscimos legais, lançado na forma e no montante discriminados neste Auto de Infração, ou a apresentar defesa, perante um órgão da Administração Tributária Estadual, contra a infrações identificadas, no prazo de 20 (vinte) dias úteis contado da sua ciência. Este auto de infração deve ser impugnado por meio do Domicílio Tributário Eletrônico.

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, 29 de outubro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº179/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso extraordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – Ce,08 de novembro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº179/2024 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/ CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
RICARDO VIEIRA REGO MS	06.687.726-1	1/201616392	PROCEDENTE	1.235.535,35
BABY CENTER COMERCIO DE UTILIDADES INFANTIS LTDA	06.212.597-4	1/201908775	PROCEDENTE	257.447,99

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº180/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso extraordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esclarecemos que a decisão ora comunicada, poderá ser objeto, também, de recurso extraordinário pela Procuradoria - Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – Ce,08 de novembro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº180/2024 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/ CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
PUREZA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	06.409.459-6	1/201516027	PARCIAL PROCEDENTE	84.779,68
AM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA	06.669.359-4	1/201620525	PARCIAL PROCEDENTE	45.379,64

*** *** ***



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº182/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento do resultado da decisão proferida em 1ª instância. Informamos que os referidos autos de infração foram submetidos a reexame necessário, conforme estabelecido no artigo 71 da Lei nº 18.185/2022. Fortaleza – Ce, 11 de novembro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº182/2024 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA
CSN CIMENTOS S/A	06.406.181-7	1/201520016	IMPROCEDENTE

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº183/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso ordinário. Informamos que os referidos autos de infração foram submetidos a reexame necessário, conforme estabelecido no artigo 71 da Lei nº 18.185/2022. A contagem de prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Fortaleza – Ce, 11 de novembro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº183/2024 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
NISSEI VEICULOS LTDA	06.914078-2	1/201518036	PARCIAL PROCEDENTE	398.667,89

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº222/2024 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **L FURTADO VIANA ME**, CGF: 06.642.522-0, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.26846. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Fabio Moises Capistrano da Fonseca

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2021

(PRÉ RESERVA 1346691000)

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV – CONTRATADA: LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 72.624.679/0001-09; V – ENDEREÇO: CLN 403, Bloco B, sala 101, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP nº 70.835-520; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo supra citado, fundamenta-se nos termos do Processo Administrativo nº 19001.349163/2024-91, Artigo 58, inciso I, c/c Artigo 65, caput, inciso I, alínea "b", e §1º, todos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA do Contrato nº043/2021**; IX - VALOR GLOBAL: O valor do aditivo é de R\$ 4.996.095,38 (quatro milhões novecentos e noventa e seis mil noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), em razão da alteração implementada pelo aditivo; X - DA VIGÊNCIA: O Aditivo ao Contrato nº 043/2021 terá vigência a partir da assinatura do instrumento; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 08 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ, Walace Zlococwick Maia, e José Cláudio Dias Gonçalves, REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

DOCUMENTO Nº069/2024 (PRÉ RESERVA: 1339242 – SACC: 1347390)

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; CONTRATADA: J L INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA, CNPJ: 13.009.096/0001-09; OBJETO: O objeto do contrato é a **prestação dos serviços de confecção e instalação de placas de identificação veicular, padrão mercosul**, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2024/23924, com Termo de Participação nº 20240030 e seus anexos, os preceitos do direito público, o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341 de 09 de março de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Comarca de Fortaleza; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: valor total da contratação é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1910001.0 4.122.421.20161.15.339039.01.500.910000.0.2.01; DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 11 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Lucianne Rocha Kuiawski, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº019/2022 (SACC: 1209798)

PROCESSO Nº19001.322894/2024-90.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19001.322894/2024-90 – CONTRATO Nº 019/2022 – OBJETO: versa sobre a **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de TRANSPORTE. – Aplicação da sanção de Advertência – Contratante: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (SEFAZ) – Representante Legal da Sefaz/CE: Sandra Maria Olimpio Machado, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna – Contratada: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01– Representante Legal da Contratada: ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA – DOCUMENTOS DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: OFÍCIO COGEP/CEGET Nº 0698/2024 em 16 de setembro de 2024; OFÍCIO COGEP/CEGET Nº 0715/2024 de 25 de setembro de 2024 e OFÍCIO Nº 045/2024/CECOC/COAFI/SEFAZ em 25 de outubro de 2024. OCORRÊNCIA: em razão do atraso e não recolhimento das contribuições do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços (FGTS), referente a Junho e Julho/2024, no prazo estipulado contratualmente aos colaboradores, conforme decisão fundamentada da autoridade superior competente, exarada às fls.92/97 do processo administrativo NUP 19001.322894/2024-90. Instaurado o processo administrativo em epígrafe, em 16 de setembro de 2024, por esta Secretaria de Estado do Ceará, na qualidade de órgão demandante, para apuração de responsabilidade decorrente da falta



supracitada, tendo sido assegurado à CONTRATADA os seus direitos e garantias constitucionais, especialmente o direito ao devido processo legal e ao contraditório e à ampla defesa, em conformidade com o disposto no art. 87, § 2º c/c art. 109, § 4º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, analisada toda a documentação e tendo sido constatado que a empresa de fato cometeu o ilícito administrativo, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, após manifestação da Assessoria Jurídica por meio do Parecer nº 518/2024, decidiu pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 87, I, da Lei Nacional n. 8.666, de 1993 c/c art. 9º da Lei Federal nº 10.520, 17 de Julho de 2002, restando irrecorrível a referida decisão administrativa.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº024/2023 (SACC:1274547)

PROCESSO Nº19001.326684/2024-71.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.19001.326684/2024-71. Contrato nº.024/2023 OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado com reposição total de peças, incluindo serviço de remanejamento de aparelhos.** – Aplicação da sanção de Multa – Contratante: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (SEFAZ) – Representante Legal da Sefaz/CE: - Saulo Araújo Toscano Júnior, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – Contratada: **ARFRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADÓS LTDA** – Representante Legal da Contratada: CARLOS EDUARDO ELLERY DE MORAIS, DOCUMENTOS DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: OFÍCIO Nº 025/2024 COAFI-CEINF/SEFAZ em 22 de abril de 2024 e OFÍCIO Nº 040/2024/CECOC/COAFI/SEFAZ em 02 de outubro de 2024. OCORRÊNCIA: em razão de descumprimento descumprimento da cláusula décima primeira, referente ao contrato nº 024/2023, pelo não atendimento das solicitações no prazo contratual, conforme decisão fundamentada da autoridade superior competente, exarada às fls.99/103 do processo administrativo Nup nº 19001.326684/2024-71. Instaurado o processo administrativo em epígrafe, em 18 de setembro de 2024, por esta Secretaria de Estado do Ceará, na qualidade de órgão demandante, para apuração de responsabilidade decorrente da falta supracitada, tendo sido assegurado à CONTRATADA os seus direitos e garantias constitucionais, especialmente o direito ao devido processo legal e ao contraditório e à ampla defesa, em conformidade com o disposto no art. 87, § 2º c/c art. 109, § 4º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, analisada toda a documentação e tendo sido constatado que a empresa de fato cometeu o ilícito administrativo, o Secretário da Fazenda, após manifestação da Assessoria Jurídica por meio do Parecer nº 0553/2024, decidiu pela aplicação da pena de MULTA, no valor de R\$ 7.941,66 (sete mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), em razão da inexecução parcial do objeto, em conformidade com o art. 7º da Lei Federal n. 10.520/2002 c/c art. 87, II, da Lei Nacional n. 8.666/1993, restando irrecorrível a referida decisão administrativa.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 018/2024

PARTÍCIPES: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **A disponibilização ao Ministério Público do Estado do Ceará. (MPCE) de informações sobre dados cadastrais (qualificação, documentos telefones e e-mail) e endereço dos contribuintes**, bem como as informações sobre os registros de entrada e saída de mercadorias e respectivos relatórios para contribuinte específico, bem como informações acerca da de relações comerciais entre pessoas com base nas informações fiscais além de outras não comerciais entre pessoas com base nas informações fiscais além de outras não sigilosas, observado o previsto no item 1.1 desta cláusula ,que possam ser disponibilizadas pela SEFAZ de forma gratuita e desburocratizadas por meio de softwares ou compartilhamento de dados com a finalidade de auxiliar o MPCE na prevenção e repreensão de infrações administrativas civis e criminais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data da assinatura FORO: Comarca de Fortaleza DATA DA ASSINATURA: 24/10/2024 SIGNATÁRIOS : Fabrício Gomes Santos - Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, Haley de Carvalho Filho - Procurador-Geral de Justiça - MPCE SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza , aos 11 de novembro de 2024 .

Roberta de Alencar Pita
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/SEINFRA/2024

PRÉ RESERVA Nº:1353364000

I - ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato nº 007/SEINFRA/2024; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura - Seinfra; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Ed. SEINFRA / SRH, 1º e 2º Andar – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa STAGE OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, 1500 - Meireles, Fortaleza - CE, 60170-078; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Retificação fundamenta-se: 1.1. Nos termos do Procedimento Administrativo NUP 08001.001764/2024-08 em especial: a) Manifestação Técnica fls. 64/65 – CELAD/SEINFRA; b) Manifestação Jurídica nº 604/2024/SEINFRA/ASJUR; e c) Demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; VII- FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO – **Fica retificado o instrumento** a seguir: 2.1. Em consonância com a Ata de Registro de Preço nº 042/2023 e 070/2023 e o Pregão Eletrônico nº010/2023, do Ministério Público do Estado do Ceará, fica retificado o Contrato Nº 007/SEINFRA/2024 Por este instrumento fica retificado o item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato nº 007/SEINFRA/2024 onde se lê: "Serviço de manutenção preventiva e corretiva – incluindo todos os materiais e peças necessário, assistência técnica em loco e serviços de guincho", leia-se: "CADEIRA, GIRATORIA, TUBO ACO, ENCOSTO ALTO ASSENTO E ENCOSTO TELADO, APOIO DE CABEÇA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE"; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 06 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges, Secretário de Planejamento e Gestão Interna da Seinfra, e Robério Mendes Syrião Ferreira, Representante Legal da Contratada.

Márcia Maria de Andrade Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA 2358/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.078770/2024-16, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de QUIXADA/CE, durante o período de 18/11/2024 a 29/11/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2358/2024 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	II	QUIXADA/CE -	18/11/2024 à 29/11/2024	11.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO WILKER VERCOSA SOARES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	18/11/2024 à 29/11/2024	11.5	RS 131,43	RS 1.511,45	RS 0,00	RS 1.511,45

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	18/11/2024 à 29/11/2024	11.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAYANE XAVIER DE BRITO	CHEFE DE POSTO	II	QUIXADA/CE -	18/11/2024 à 29/11/2024	11.5	R\$ 131,43	R\$ 1.511,45	R\$ 0,00	R\$ 1.511,45
TOTAL									R\$ 3.022,90

*** *** ***

PORTARIA 2364/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.078768/2024-47, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de IGUATU/CE, durante o período de 18/11/2024 a 29/11/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2364/2024 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JOSE RIBAMAR DUTRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	18/11/2024 à 29/11/2024	0,00	-	0,00	0,00	0,00
JEAN CARLOS DA SILVA	VISTORIADOR	II	IGUATU/CE -	18/11/2024 à 29/11/2024	0,00	-	0,00	0,00	0,00
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	18/11/2024 à 29/11/2024	0,00	-	0,00	0,00	0,00
ANA LIGIA DE ANDRADE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	18/11/2024 à 29/11/2024	11.5	R\$ 131,43	R\$ 1.511,45	R\$ 0,00	R\$ 1.511,45
TOTAL									R\$ 1.511,45

*** *** ***

PORTARIA Nº2429/2024 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.060329/2024-88. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a entidade de medicina do Tráfego **CLÍNICA DE SAÚDE FANCA ANDRADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.432.970/0001-03, estabelecida à Rua ILDEFONSO ALBANO, nº 2095, Bairro Aldeota, no Município Fortaleza, CEP60.115-125, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3424/CE, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, o artigo 4º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2430/2024 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.072539/2024-19. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, o(a) profissional **CAROLINA LÝRA BARREIRA CARNEIRO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 14694/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2431/2024 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ -DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.073144/2024-33. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 17 de dezembro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2336/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **IVNA DE ANDRADE LEITÃO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 10669/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2432/2024 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ -DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as



disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.074939/2024-69. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 10 de dezembro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2186/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **ANDERSON FARIAS FREITAS SOBRINHO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 06320/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº2433/2024 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ -DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.075751/2024-38. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 17 de novembro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1940/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **FABIANE MILENA DE CASTRO ARAÚJO PIMENTA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 16513/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº2434/2024 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ -DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.080126/2024-16. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 12 de agosto de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1575/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **MARIANNA CRUZ SANTANA BATISTA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 15662/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE



PORATARIA Nº2435/2024 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ -DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.074671/2024-65. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, o(a) profissional **MARIA CLÁUDIA MAIA COSTA**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº. 11/10638, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº2435/2024 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ -DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.079691/2024-22. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 09 de agosto de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1356/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **FRANCISCO POLICARPO PINHEIRO SALES**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 2070/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº2436/2024 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ -DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.075942/2024-08 . RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de

forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 23 de novembro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 50/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **HAYSSA STEPHANIER PRADO DO NASCIMENTO**, com registro no Conselho Regional de Psicologia CRP nº 11/12470/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°2462/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.077304/2024-13, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Baturité, durante o período de 01/11/2024 a 14/11/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2462/2024 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
EVANI LIMA LOPEZ	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité
JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité
WESLEY SARAIVA FERNANDES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité

*** *** ***

PORTARIA N°2467/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.077659/2024-11, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, na cidade de Fortaleza, durante o período de 01/11/2024 a 14/11/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2467/2024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DAVI GOUVEIA BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
EVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FERDINANDO HOLANDA BAPTISTA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO GENILSON DANTAS BEZERRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JONAS DA SILVA FERREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
THAMIRES MELO CARNEIRO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

*** *** ***

PORTARIA Nº2468/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.078097/2024-14, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2356/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 30/10/2024 a 31/10/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2468/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PAULA SOARES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
CICERO MARCIEL MARTINS	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
EDUARDO TELES FERREIRA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
EVERTON GONCALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Presidente	80,00	120,00	4	2	560,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
HUANA MENDES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
JOSE THIAGO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
OTACILIO BELEM GOMES	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
TOTAL						7.580,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2469/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.078094/2024-81, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2236/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Russas, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/10/2024 a 31/10/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2469/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
TOTAL						1.980,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2470/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.078098/2024-69, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2240/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Crateús, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/10/2024 a 31/10/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2470/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
TOTAL						1.980,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2471/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.078103/2024-33, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2269/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Morada Nova, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 18/10/2024 a 21/10/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2471/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FABIANO DIAS DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FERNANDA LIMA BARRETO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
IGOR FREIRE MARTINS	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
KALLINE MAGDA CAVALCANTE	Presidente	80,00	120,00	2	6	880,00
ANDRADE DE HOLANDA						
LAICE DE SOUSA MACIEL	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
SHEYLA DE SOUZA VIDAL	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
TOTAL						11.560,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2472/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.078104/2024-88, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2332/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Acaraú, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/10/2024 a 31/10/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2472/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADVANIO WAGNER SILVA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
JOAB FONTELES RIOS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						990,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2475/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.078970/2024-79, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Acaraú, durante o período de 18/11/2024 a 29/11/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2475/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADVANIO WAGNER SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau
JOAB FONTELES RIOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau

*** *** ***

PORTARIA Nº2476/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.078973/2024-11, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Crato, durante o período de 18/11/2024 a 29/11/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2476/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato

*** *** ***

PORTARIA 2477/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.078977/2024-91, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Russas, durante o período de 18/11/2024 a 29/11/2024, horários consignados com o aludido anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2477/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSUE LOPES PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

*** *** ***

PORTARIA Nº2478/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.078884/2024-66, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2229/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Crato, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/10/2024 a 15/10/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2478/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
HUANA MENDES DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						990,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2479/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.078769/2024-91, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2330/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Sobral, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/10/2024 a 31/10/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2479/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA LEILA DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
LUCAS ROCHA AGUIAR	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
SAMIA CUNHA ALVES	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						2.830,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2480/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.078805/2024-17, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2227/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Baturité, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/10/2024 a 15/10/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2480/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EVANI LIMA LOPEZ	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2482/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.078919/2024-67, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Itapipoca, durante o período de 18/11/2024 a 29/11/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2482/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca

*** * *** *

PORTARIA 2484/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.079915/2024-04, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de SOBRAL/CE, durante o período de 15/11/2024 a 18/11/2024, concedendo-lhes diárias e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2484/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	15/11/2024 à 18/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	15/11/2024 à 18/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	ARTICULADOR	II	SOBRAL/CE -	15/11/2024 à 18/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	15/11/2024 à 18/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EDITE GONCALVES LACERDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	15/11/2024 à 18/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FELIPE DE SOUZA BENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	15/11/2024 à 18/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GIOVANNI CARDOSO BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	15/11/2024 à 18/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	15/11/2024 à 18/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	CHEFE DE POSTO	II	SOBRAL/CE -	15/11/2024 à 18/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	SOBRAL/CE -	15/11/2024 à 18/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIDEUZA MOURA FREITAS	CHEFE DE POSTO	II	SOBRAL/CE -	15/11/2024 à 18/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
PABLO CAVALCANTE VALENTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	15/11/2024 à 18/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
PATRICK HERLLY SILVA REIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	15/11/2024 à 18/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	15/11/2024 à 18/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDERSON VIANA FRANCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	15/11/2024 à 18/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
TOTAL									R\$ 6.440,14

*** * *** *

PORTARIA Nº2485/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.079512/2024-57, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2359/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Aracati, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/11/2024 a 04/11/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2485/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIWA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IAGO FERREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LAILSON LAUREANO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
SHEYLA DE SOUZA VIDAL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
THOMAS GEFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						18.430,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2486/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.078798/2024-53, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 2191/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/10/2024 a 31/10/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2486/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA BEATRIZ FREIRE COSTA	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
ANA KELLY LEMOS LIMA	Suplente	40,00	60,00	11	4	680,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Suplente	40,00	60,00	19	4	1.000,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Coordenador	50,00	80,00	22	22	2.860,00
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	Suplente	40,00	60,00	21	0	840,00
JONAS DA SILVA FERREIRA	Suplente	40,00	60,00	14	0	560,00
LUANA ALVES SENA	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Suplente	40,00	60,00	11	11	1.100,00
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	50,00	80,00	22	22	2.860,00
MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	Membro	40,00	60,00	17	0	680,00
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Membro	40,00	60,00	19	4	1.000,00
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Membro	40,00	60,00	21	21	2.100,00
REBECA CRUZ DOS SANTOS	Suplente	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						18.200,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2487/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.078763/2024-14, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 2329/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Limoeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/10/2024 a 31/10/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2487/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						990,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2488/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.078873/2024-86, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 2273/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Iguatu, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/10/2024 a 31/10/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2488/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA LIGIA DE ANDRADE SOUSA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	Suplente	40,00	60,00	5	0	200,00
JEAN CARLOS DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE RIBAMAR DUTRA	Suplente	40,00	60,00	6	0	240,00
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						1.940,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2489/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.079514/2024-46 RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 2321/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de



Exame de Legislação, na cidade de Crato, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/10/2024 a 31/10/2024 conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2489/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	Coordenador/	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						990,00

*** * *** *

PORTARIA Nº2496/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.079912/2024-62, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Baturité, durante o período de 18/11/2024 a 29/11/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2496/2024 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité
JOSE FARIA DOS SANTOS FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité

*** * *** *

PORTARIA Nº2497/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.079913/2024-15, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Limoeiro do Norte, durante o período de 18/11/2024 a 29/11/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2497/2024 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FELIPE BESERRA MACEDO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
LUIZA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte

*** * *** *

PORTARIA Nº2498/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.079914/2024-51, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Camocim, durante o período de 18/11/2024 a 29/11/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2498/2024 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim
JAIME LIMA FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim

*** * *** *

PORTARIA Nº2500/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.079917/2024-95, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Tauá, durante o período de 18/11/2024 a 29/11/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2500/2024 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá

*** * *** *

PORTARIA Nº2502/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.079949/2024-91, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Juazeiro do Norte, durante o período de 18/11/2024 a 29/11/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2502/2024 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
JOSE FERNANDES MAIA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte

*** *** ***

PORTARIA Nº2506/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.079535/2024-61, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 2301/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Camocim, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/10/2024 a 31/10/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2506/2024 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						990,00

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1352375.
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº401/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **QUALITY IMOBILIÁRIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Quintino Cunha, nº 54, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no processo NUP 08012.067775/2024-13; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/10/2024, do Contrato nº 401/2022, que tem por objetivo a locação do imóvel localizado na Rua Major Barreto, s/n, Bairro Centro, Itapajé/CE, para funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE naquela localidade; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 28/10/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza (CE), 22 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO JÚNIOR BARROSO BASTOS - Administrador, Empresa Quality LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537.
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 363/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CONQUISTA LTDA** OBJETO: Execução de Serviço é a: **Execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs)** 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Santana do Acaraú/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamentou; as Resoluções nos. 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.055351/2024-14. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 93.593,80 (noventa e três mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (19777) 0820003.26.122.313.11151.11.339039.1.753120007 0.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 05 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CONQUISTA LTDA, representada neste ato por FRANCISCO MOESIO MELO.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 08012.001820/2022-13
EXTRATO DE CONVÊNIO N°169/2024

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE**. OBJETO: **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de GUARACIABA DO NORTE/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de GUARACIABA DO NORTE, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO- Prefeito de GUARACIABA DO NORTE/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 08012.002765/2022-71
EXTRATO DE CONVÊNIO N°171/2024

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA/CE**. OBJETO: **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de JAGUARUANA/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de JAGUARUANA, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA - Prefeito de JAGUARUANA/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA N°245/2024-DPR O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR **LUÍS OTÁVIO FRANCO MARTINS**, Assessor Chefe da Consultoria Jurídica, para responder cumulativamente pela Secretaria Geral, em substituição ao titular, em virtude de afastamento, no período de 21.11.2024 a 05.12.2024, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°246/2024-DPR O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°246/2024-DPR, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Ismael Giffony dos Santos	Assistente Condutor	10072	II	16.11.2024 a 30.11.2024	Fortaleza/Juazeiro do Norte	15	161,94	2.429,10
Francisco Antônio Costa Ribeiro	Assistente Condutor	10075	II	16.11.2024 a 30.11.2024	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA N°0004/2024/SEIR.

INSTITUI A COMISSÃO INVENTARIANTE, COM O OBJETIVO DE REALIZAR O LEVANTAMENTO FÍSICO E CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS DA SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL – SEIR

A SECRETÁRIA MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA, no exercício de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e VII, do art. 21-E, da Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 com fundamento nos incisos I e XIII, do art. 5º, do Decreto nº 36.278, de 28 de outubro de 2024; CONSIDERANDO o inciso V do art. 8º, e os artigos 30 e 31, todos do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018; CONSIDERANDO o processo NUP 67000.000416/2024-84, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Inventariante da Secretaria da Igualdade Racial, nos termos do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, com o objetivo de realizar o levantamento patrimonial dos bens móveis, imóveis e intangíveis da Secretaria da Igualdade Racial, com fins de inventário, localização, avaliação, reavaliação, depreciação, bem como análise e regularização de possíveis divergências entre o físico e o contábil.

Art. 2º A Comissão Inventariante Eventual da Secretaria da Igualdade Racial, instituída no art. 1º, desta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
TAINARA ALEXANDRE LOPES	30000021	PRESIDENTE
LUCAS MATEUS SOBRINHO DE LIMA	30000110	MEMBRO
JACKSON DA SILVA RODRIGUES	30000080	MEMBRO

§ 1º A função de contador(a) desta comissão ficará a cargo da Contadoria da Casa Civil, fundamentada no § 3º do Art. 6 alterado na Lei nº 18.310, de 17.02.2023.

§ 2º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa e autorização do dirigente máximo.

Art. 3º Compete à Comissão:

I. definir de forma prévia os endereços, força de trabalho, cronograma e metodologia a ser utilizada;

II. elaborar relatório final de apuração do resultado e procedimentos de ajuste escritural e contábil do valor dos bens de consumo com a respectiva justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Maria Zelma de Araújo Madeira

SECRETÁRIA DA IGUALDADE RACIAL

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA JUVENTUDE

O(A) SECRETÁRIO DA JUVENTUDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) LETICIA IZIDIO CRISPIM, matrícula 30000102, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUVENTUDE, a partir de 16 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA JUVENTUDE, Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Adelitta Monteiro Nunes
SECRETÁRIA DA JUVENTUDE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTARIA N°99/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a SERVIDORA ANDRÉA DE SOUSA MOREIRA, matrícula 30000846, Orientadora da Célula de Conservação da Diversidade Biológica da SEMA, a **viajar** em objeto de serviço a cidade de São Paulo-SP, no período de 13 a 18 de novembro de 2024, a fim de participar da 3ª Edição do Congresso Brasileiro de Trilhas. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Gustavo de Alencar e Vicentino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registra-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTEARIA N°117/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Marcelo Almeida Soares, matrícula nº 300003-7-4, Diego Farias Façanha, matrícula nº 300004-8-X, Raimundo Alves Cândido, matrícula nº 000549-1-7, Ana Maria Maia, matrícula nº 000544-1-0 e Rosane Moraes Falcão Queiroz, matrícula nº 000680-1-2 para sob a coordenação do primeiro **componrem a equipe** para análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente à solicitação de Licença Prévia para Aterro Sanitário, a ser implantado no município de Iguatu/CE, em razão social de REVITA ENGENHARIA S.A, protocolado através do processo nº 01923023/2023 do VIPROC. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTEARIA N°134/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** eventuais ALINE ARIELA PASSOS LISBÔA PEREIRA e BRENO YAN DOS SANTOS PASSOS, a **viamarem** à Cidade de PACOTI -CE, no período de 05 a 07 de novembro do corrente ano, a fim de ministram Curso de Identificação de Aves Silvestres para os fiscais da SEMACE, concedendo-lhes 2.5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) para cada um, de acordo com a Lei nº 17.726, de 22 de outubro/2021, art.2º , parágrafo único; e artigo 1º; alínea II, § 2º do art. 4º; art. 16, classe II do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Carlos Alberto Mendes Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se

*** *** ***

PORTEARIA N°137/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARINA SANTOS DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula 000644-1-6, a **viamar** à Cidade de BELO HORIZONTE -MG., no período de 18 a 21 de novembro do corrente ano, a fim de participar do I Congresso & IV Workshop sobre Reabilitação, Monitoramento e Conservação da Fauna Silvestre, concedendo-lhe 3.5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no total de R\$ 1.676,61 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), no valor total de R\$ 2.031,45 (dois mil, trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea IV § 1º do art. 2º; alínea II, § 2º do art. 4º; art. 16, classe II do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, ressaltando que as passagens aéreas serão custeadas pela própria servidora. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Mendes Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se

*** *** ***

PORTEARIA N°140/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a **PORTEARIA N°113/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 02 de outubro de 2024, que autorizou a entrega mediante Suprimento de Fundos ao servidor **CICERO ROBERVAN SANTANA DE ALMEIDA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico da Diretoria do Crato - DICRA, símbolo DAS-1, matrícula nº 300008-0-3, o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Mendes Junior
SUPERINTENDENTE



EXTRATO DO CONTRATO N°26/2024

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – SEMACE. CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral para a **prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto**, necessários ao funcionamento do imóvel situado na cidade de Sobral/CE, destinado ao funcionamento da sede administrativa da Diretoria Regional de Sobral – DISOB/SEMACE, sito na Rua Corina Dantas, 296, Bairro Derby Clube, Cep. 62.042-230, Sobral/CE, nas condições estabelecidas neste contrato e no termo de referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato assenta fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº 07/2024, no Termo de Referência, nos preceitos do direito público, no art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em 19 de novembro de 2024, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59876. FUNCIONAL: 57200001.18.122.421.20221.11.339039.1.7531200070.1 e PRÉ-RESERVA: 1349231000. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE – Contratante e ANA PAULA PIRES DE ANDRADE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE – Contratada.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se

*** *** ***

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 25/2024

Processo: SPU 57022.008201/2024-08 Contrato nº: 25/2024 Data da assinatura: 26 de setembro de 2024 Data da publicação: 04/10/2024 – D.O.E SÉRIE 3, ANO XVI, Nº 189 Contratante: Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE Contratada: LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA O Superintendente da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, determina o **apostilamento ao contrato nº25/2024**, firmado com a empresa **LETTTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA**, especialmente, para promover a alteração da cláusula sétima do contrato referido para constar as seguintes dotações e elementos e sub-itens da despesa: Dotação Orçamentária: 2635660; Funcional: 57200001.18.122.421.10238.03.449040.2.7531200070.1; Dotação Orçamentária: 500422 Funcional: 57200001.18.122.421.10238.03.449052.2.7531200070.1; Elemento da Despesa (item da despesa): 449052; Sub-item da Despesa: 51 – Equipamentos de Processamentos de Dados (IP-1948), bem como Elemento da Despesa (item da despesa): 449040; Sub-item da Despesa: 03 – Processamentos de Dados (IP-3077), com vistas a possibilitar a efetiva execução da despesa contratual no ano em curso.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DAS MULHERES

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 024/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS MULHERES, inscrita no CNPJ sob o nº 49.958.941/0001-21 CONTRATADA: **LUGATH COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 27.912.769/0001-32. OBJETO: **Aquisição de estabilizadores**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, destinados à proteção eletrônica dos equipamentos de TI da Casa da Mulher Cearense de Crateús e dos Conselhos Municipais dos Direitos das Mulheres (CMDM) . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 FORO: Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, da CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) pagos em até 10 (dez) dias contados da finalização da liquidação da despesa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2024) 62100001.14.422.167.11545.12.449052.1.500.91

00000.0 (dotação 1829708) (2024) 62100001.14.422.167.12509.01.449052.1.500.9100000.0 (dotação 2106871) (2024) 62100001.14.422.167.12509.02.449052.1.500.9100000.0 (dotação 2113678) (2024) 62100001.14.422.167.12509.03.449052.1.500.9100000.0 (dotação 1831097) (2024) 62100001.14.422.167.12509.04.449052.1.500.9100000.0 (dotação 2112499) (2024) 62100001.14.422.167.12509.05.449052.1.500.9100000.0 (dotação 2112262) (2024) 62100001.14.422.167.12509.06.449052.1.500.9100000.0 (dotação 2112988) (2024) 62100001.14.422.167.12509.07.449052.1.500.9100000.0 (dotação 2113633) (2024) 62100001.14.422.167.12509.08.449052.1.500.9100000.0 (dotação 2113377) (2024) 62100001.14.422.167.12509.09.449052.1.500.9100000.0 (dotação 2112686) (2024) 62100001.14.422.167.12509.10.449052.1.500.9100000.0 (dotação 2115092) (2024) 62100001.14.422.167.12509.11.449052.1.500.9100000.0 (dotação 2114854) (2024) 62100001.14.422.167.12509.13.449052.1.500.9100000.0 (dotação 2115834) (2024) 62100001.14.422.167.12509.14.449052.1.500.9100000.0 (dotação 2115884). DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Cláudia Helena Jorge de Lima Leite - Secretaria das Mulheres - CONTRATANTE e GABRIELLY MARTINS DE PIANTE - LUGATH COMÉRCIO LTDA - CONTRATADA.

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N°297/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo 22001.130430/2024-63 – SUITE, e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** do servidor **JOSÉ DE SOUZA FILHO**, matrícula 3043391-2, Professor, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, autorizada pela portaria nº 567/2023, datada de 18/10/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 24/10/2023, para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Penaforte, com resarcimento para a origem, a partir de 18/10/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORTARIA N°299/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 21032.002051/2024-54 – SUITE e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** do servidor **ANTÔNIO TITO DO Ó**, matrícula 1267951-3, Motorista, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, autorizada pela portaria nº 200/2023, datada de 15/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19/05/2023, para exercer cargo de provimento em comissão na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, com ônus para a origem, a partir de 01/09/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2021_001_1009 – IG: 1354002000

I - ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua República do Líbano, nº 1545, Bairro: Varjota, CEP: 60175-222, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal regido pela Lei Federal nº 8.666/93, disposto no seu art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 no contrato administrativo nº 2021_001_1009; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO**, por mais 12 (doze) meses, do **Contrato n°2021_001_1009**, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS** (CLT), para as Áreas Administrativa, de Asseio e Conservação, Saúde, Informática e Transporte do Núcleo Regional da Perícia Forense de Itapipoca; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 116.834,02 (Cento e dezesseis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dois centavos), e o valor global de R\$ 1.402.008,24 (Um milhão, quatrocentos e dois mil, oito reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar do dia 06 de Fevereiro de 2025 à 05 de Fevereiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 2021_001_1009; XII - DATA: 08/11/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Francisco Evandro Lima Pereira – Representante Legal.

Livio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N°01 – CONTRATO N°06/2021

NUP: 46001.006373/2024-61 – SACC: 1164556 – IG: 1352911

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADO: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**; OBJETO: **Reajuste do valor contratual pelo IPCA (IBGE)**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, XI c/c art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, bem como Cláusula Vigésima Primeira – Da Manutenção do Equilíbrio Econômico e Financeiro do Contrato 06/2021; VALOR: O preço contratual global fica reajustado pelo IPCA (IBGE) em 20,6732840% no período de junho de 2021 a maio de 2024, passando de R\$ 1.960.278,00 (um milhão novecentos e sessenta mil duzentos e setenta e oito reais) para R\$ 2.365.531,84 (dois milhões trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), representando um incremento de R\$ 405.253,84 (quatrocentos e cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100005.04.126.424.12156.15.339040.2.500.9100000.0.4.01 (773246); VIGÊNCIA: A partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE; DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024; SIGNATÁRIO: Antonio Roziano Ponte Linhares - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N°56/2024

NUP: 46001.008589/2024-61 – SACC: 1348613 – IG: 129873

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADO: **NAZIR TANNUS CHAIR JÚNIOR**; OBJETO: Contratação de **Consultoria Individual especialista em Gestão da Mudança**, para assessorar o Programa de Transformação Digital do Governo do Estado do Ceará (Programa Ceará Mais Digital); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, no Contrato de Empréstimo nº 5516-OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no Termo de Referência, no “No Objection” do BID e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo nº 11157170/2023, NUP:46001.008589/2024-61; VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato; VALOR: R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais); DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 46100005.04.126.424.12207.15.449035.1.7543220 059.1.4 – 07876; DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024; GESTOR/FISCAL: Dayana Francys Pessoa Monteiro, matrícula nº 30001842; SIGNATÁRIOS: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Nazir Tannus Chair Júnior – Consultor Individual Contratado .

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N°59/2024

NUP: 46001.008185/2024-77 – SACC: 1347184 – IG: 1352170

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **FC ALVES DA SILVA EMBALAGENS - ME**; OBJETO: **confecção e instalação de bancadas de granito, incluindo o fornecimento e a instalação de louças, metais e acessórios**, destinadas as copas da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag) e da Coordenação de Promoção da Qualidade de Vida do Aposentado (Copai), incluindo todo material necessário, conforme critérios, requisitos e diretrizes previstos no Termo de Referência, na Cotação Eletrônica (COEP) nº. 2024/27434 e seus anexos e na proposta da contratada; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica (COEP) nº. 2024/27434, no Termo de Participação nº 20240021, constantes no NUP 46001.008185/2024-77, nos preceitos do direito público, no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento



de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura (31/10/2024-28/04/2025); VALOR: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100007.04.122.421.20121.03.339039.1.5009100 000.0 (27070); DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024; GESTOR/FISCAL: Sr. Valdir Pinheiro Lima Filho, Matrícula nº. 300164-8; SIGNATARIOS: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Francisco Carlos Alves da Silva – Representante Legal da Contratada.

Daliene Paula Da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 229, SÉRIE 3, ANO XV, de 07/12/2023, que publicou a Portaria nº 635/2023, datada de 05/12/2023, que autorizou a prorrogação, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, da cessão, formalizada através da portaria 121/2019, datada de 27/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 28/03/2019, da servidora DIONNE BEZERRA ROLIM, Médico, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços no Centro de Ciências da Saúde da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, com ônus para a origem. **Onde se lê:** matrícula nº.115443-1-2 **Leia-se:** matrículas nº.115443-1-2 e 139337-1-5 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0008/2024

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE **CONTRATADA:** Empresa CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a **contratação de empresa especializada para futuros e eventuais fornecimentos de refeições preparadas (almoços, lanches e coquetéis)**, para atender aos eventos a serem realizados pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE), na cidade de Fortaleza/CE, conforme especificações e estimativas de quantidades contidas neste contrato, no edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2024 e seus anexos, que originou da Ata de Registro de Preços n.º 014/2024, promovida pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará – PGJ, e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento à Ata de Registro de Preços n.º 014/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 001/2024 e seus anexos, promovido pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará – PGJ, os preceitos do direito público, e a Lei Federal n.º 14.133/2021, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (meses), contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais) pagos em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos endereços e prazos previstos nos subitens seguintes, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento, e de acordo com a expedição de cada Ordem de Serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.128.423.21167.03.339039.1.501.1100001.0. **DATA DA ASSINATURA:** 7 de novembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO-DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (EGPCE)/CONTRATANTE e CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA/CONTRATADA.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura
COORDENADOR - ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 211, FORTALEZA, 06 DE NOVEMBRO DE 2024, que publicou a PORTARIA Nº181/2024. **Onde se lê:** 0004/2024 SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA & 0007/2024 SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA **Leia-se:** 0004/2024 FK GRUPO S/A & 0007/2024 MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, 07 de novembro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR



INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA Nº055/2024 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, de acordo com o inciso VI do art. 20 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o estagiário DANIEL ROCHA DA SILVA FILHO, matrícula 30000862, a partir de 22 de outubro de 2024, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da Bolsa de Estágio e Auxílio Transporte autorizada pela portaria nº 009/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de fevereiro de 2024. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº060/2024 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE CONCEDER VALES-TRANSPORTES, aos SERVIDORES relacionados, no Anexo Único desta Portaria, para o mês de DEZEMBRO de 2024, com base no Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6º § 3º do Decreto supracitado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORATARIA Nº060/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE MENESSES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003626.1.7	A	42
BARBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002167.1.2	A	42
FRANCISCA LAIS DA SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003435.1.X	A	42
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRIGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00362.3.1.X	A	42
FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	42
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003824.1.8	A	42
IVANUZIA MARIA FEITOSA BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1167831.9	A	42
JOSÉ CLEITON QUEIROZ DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002767.1.5	A	42
LUIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002038.1.5	A	42/42
MANOEL FLAVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	42
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	A	42
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003648.1.9	A	42
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003776.1.9	A	42
MARILENE MARIA SILVA MENESSES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003258.1.3	A	42
REIJANE ROCHA SAMPAIO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001440.1.0	A	42
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001475.1.6	A	42
TARCISIO CAMINHA DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001548.1.4	A	42
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	F	42

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°002/2024/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2022/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ MF:07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ-HEMOCE/CNPJ-MF: 07.954.571/0114-91; V - ENDEREÇO: Av. José Bastos,3390/Rodolfo Teófilo/Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo n.º 002/2024/ISSEC ao Contrato n.º 016/2022/ISSEC tem respaldo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme previsão constante na Cláusula Quinta, item 5.2. do Contrato inicial, e as suas disposições estão expressamente vinculadas ao Processo Nº 46042.028718/2024-51 e à Resolução Nº 074/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, os quais passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui OBJETO do presente TERMO ADITIVO N.º 002/2024/ISSEC a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 016/2022/ISSEC por mais 12 (doze) meses, com início em 04 de novembro de 2024 e término em 03 de novembro de 2025, objetivando continuidade dos serviços, conforme justificativas e documentos anexos ao Processo Administrativo n.º 46042.028718/2024-51; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 948.712,04 (novecentos e quarenta e oito mil setecentos e doze reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, com início em 04 de novembro de 2024 e término em 03 de novembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº.016/2022/ISSEC, celebrado entre o ISSEC e o CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e aquelas não modificadas por este Termo; XII - DATA: Fortaleza, em 01 de Novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ-HEMOCE; neste Ato representada por Luciana Maria de Barros Carlos/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 131/2024/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA/CNPJ-MF 07.275.920/0001-61, com sede na Estrada Municipal José Costa de Mesquita, nº 200, Galpão 5 a 10, CEP: 13.337-200, Bairro: Chácara Alvorada, Indaiatuba - SP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato aquisição de computadores com a seguinte descrição: 26 (vinte e seis) - Desktop corporativo basico - Processador Intel Core i5, RAM 8 GB, SSD NVMe 512GB, Wi-Fi, Windows 11 Pro. Marca/Modelo: LENOVO THINKCENTRE M80Q e 5 (cinco) - Estação de trabalho corporativa - Processador I7 ou similar, RAM 32 GB, SSD NVMe 512 GB, HD SSD/SATA 1 TB. Placa de video dedicada Nvidia T100 8GB DDR6, WIFI. Windows 11 Pro, Gabinete Torre Fabricante LENOVO, Modelo THINKSTATION P360. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 118.593,00 (cento e dezoito mil quinhentos e noventa e três reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.126.421.20319.03.449052.1.501.1200070.1.2.01 – Código reduzido: 1056872. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 05 de Novembro de 2024. SIGNATARIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, neste Ato representada por VALTER ANTONIO SGROI ARTEA/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 136/2024/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: UNIÃO DE CLÍNICAS DO CEARÁ S/S LTDA/CNPJ-MF: 05.867.015/0001-75, Av. Aguanambi. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação emergencial de honorários médicos para realização de procedimento cirúrgico para troca do gerador de impulsos., devidamente especificados no Termo de Referência – Processo nº 46042.014969/2024- 58 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/290066, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.014969/2024-58 o Termo de Dispensa de Licitação nº 164/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. O seu objeto terá execução IMEDIATA e será considerado concluído quando todas as obrigações pactuadas pelas partes forem devidamente cumpridas, ocorrendo, assim, a extinção contratual com cumprimento das obrigações acordadas. VALOR GLOBAL: R\$ 8.174,87 (oito mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01, código reduzido 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.910000.0.3.01, código reduzido 7934. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 01 de Novembro de 2024 SIGNATARIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e UNIÃO DE CLÍNICAS DO CEARÁ S/S LTDA neste Ato representada por FRANCISCO VANOR DO CARMO CRUZ/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05897600/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) DEPENDENTE(S) do(a) ex-servidor(a) Francisco de Assis Teixeira Neto, CPF nº 122.483.803-30, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, classe não tem, matrícula nº 01184318, com óbito em 13/06/2021, pensão mensal no valor de R\$ 531,04 (quinhentos e trinta e um reais, e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 13/06/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/02/2022.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA GORETH CANDIDO DOS SANTOS TEIXEIRA	CÔNJUGE	259.597.433-53	531,04	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c",item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09882578/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, o art. 26, §§ 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e o art. 1º, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora CINTIA MENDES MEIRELES, CPF 230.431.803-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência G, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 16849316, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por incapacidade permanente, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 60,0, a partir de 12/06/2021, conforme laudo médico nº 415557920712 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de OUT/2006 a MAI/2021, cujo valor é de R\$



0,00. Para o benefício previdenciário em referência ficam assegurados os proventos da servidora no valor correspondente à remuneração mínima nacional de R\$ 1100,00 (um mil e cem reais), com fundamento no(a) Medida Provisória nº 1.021, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos da servidora, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta em valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09888452/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, o art. 26, §§ 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e o art. 1º, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **KARLLA SORAYA LEONIAS LIMA**, CPF 434.318.443-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência F, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 30438019, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por incapacidade permanente, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 60,0, a partir de 13/08/2020, conforme laudo médico nº 07124340425 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de OUT/2014 a JUL/2020, cujo valor é de R\$ 1.340,05. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 21001005940202431, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **VICENTE DE PAULO MELO LIMA**, CPF 040.771.803-68, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, Piso Nacional, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03180212, lotado no(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/11/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento Lei nº 18.702, de 20 de março de 2024, combinado com Decreto nº 36.085, de 28/06/2024	R\$ 8.472,00
Progressão Horizontal 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/74)	R\$ 1.270,80
Gratificação pelo Trabalho de Monitoramento Climático de Larga Escala da Região Tropical - (100%) - Ação Judicial N° 33035411-08.2023.8.06.0001	R\$ 8.472,00
TOTAL	R\$ 18.214,80

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 19001389103202410, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **RAIMUNDO CAVALCANTE DE FRANCA**, CPF 273.699.941-04, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10431913, lotado no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/10/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 18.702/2024 c/c Decreto Estadual nº 36.085/2024	R\$ 21.753,83
Gratificação por Tempo de Serviço (5%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 1.087,69
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (14%) - Art. 8º da Lei Estadual nº 14.350/2009, alterado pelo Art. 5º da Lei Estadual nº 17.393/2021, c/c o Decreto nº 32.014/2016	R\$ 1.769,94
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004, c/c EC Federal nº 103/2019, LC Estadual nº 210/2019	R\$ 9.226,01
Gratificação por Titulação (15%) - Art. 25 da Lei Estadual nº 13.778/2006	R\$ 3.263,07
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI - Art. 2º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 17.998 /2022	R\$ 3.964,52
TOTAL	R\$ 41.065,06

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 19001315629202455, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANGELA LETICIA RAMALHO RABELO DO NASCIMENTO**, CPF 168.513.743-15, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08715718, lotada no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/09/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 18.702/2024 c/c Decreto Estadual nº 36.085/2024	R\$ 21.753,83
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 3.263,07
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (14%) - Art. 8º da Lei Estadual nº 14.350/2009, alterado pelo Art. 5º da Lei Estadual nº 17.393/2021, c/c o Decreto nº 32.014/2016	R\$ 1.769,94
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004, c/c as Leis Estaduais nº 14.969/2011, nº 17.393 /2021, nº 17.998/2022 e Lei Complementar Estadual nº 210/2019	R\$ 11.777,50
Gratificação por Titulação (15%) - Art. 25 da Lei Estadual nº 13.778/2006	R\$ 3.263,07
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI - Art. 2º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 17.998 /2022	R\$ 3.964,52
TOTAL	R\$ 45.791,93

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00704257/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **MARCO AURELIO MONTENEGRO GONCALVES**, CPF 101.600.193-20, ocupante do cargo de PROCURADOR AUTARQUICO, classe III, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00199710, lotado no(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/03/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c Decreto Estadual nº 35.521/2023	R\$ 6.481,15
Gratificação de Exercício (100%) - Art. 87 da Lei Estadual nº 10.776/1982	R\$ 6.481,15
Gratificação Especial (40%) - Decreto Estadual nº 8.519/1968	R\$ 2.592,46
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9826/1974	R\$ 972,17



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Gratificação de Desempenho em Serviços de Saúde - GDSS 1(3%) Art. 1º da Lei Complementar nº268 de 30 de dezembro de 2021	RS 842,55
Gratificação por Encargo de Atividade Assistencial em Saúde - Art. 3º da Lei Complementar Estadual nº268/2021	RS 271,52
TOTAL	RS 17.641,00

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00435906/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **ALDEZITA TAVARES ARARUNA CORREA**, CPF 144.747.193-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10603919, lotada no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/02/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Classe/Referência 4º E - Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c Decreto Estadual nº 35.521 /2023.	RS 20.596,32
Gratificação por Tempo de Serviço (5%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974.	RS 1.029,82
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (14%) - Art. 8º da Lei Estadual nº 14.350/2009, com as alterações da Lei Estadual nº 17.393/2021 e Lei Estadual nº 18.429/2023 c/c o Decreto nº 32.014 /2019.	RS 1.675,76
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004, c/c EC Federal nº 103/2019, LC Estadual nº 210/2019.	RS 8.397,77
Gratificação por Titulação (30%) - Art. 25 da Lei Estadual nº 13.778/2006.	RS 6.178,90
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI - Art. 2º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 17.998 /2022.	RS 3.753,57
TOTAL	RS 41.632,14

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05275069/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **GLAURIA MARIA FRUTUOSO SALDANHA**, CPF 220.756.233-68, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12535619, lotada no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/05/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c Decreto Estadual nº 35.521/2023	RS 20.051,24
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	RS 3.007,69
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 8º da Lei Estadual nº 14.350/2009, alterado pelo Art. 5º da Lei Estadual nº 17.393/2021, c/c o Decreto Estadual nº 32.014/2016	RS 1.631,41
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004, c/c as Leis Estaduais nº 14.969/2011, nº 17.393 /2021 e nº 17.998/2022	RS 8.840,00
Gratificação por Titulação (15%) - Art. 25 da Lei Estadual nº 13.778/2006	RS 3.007,69
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI - Art. 2º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 17.998/2022	RS 3.654,23
TOTAL	RS 40.192,26

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

PORTARIA CEAPREV Nº32/2024.

INSTITUI O COMITÉ SETORIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CEAPREV - CSPD-CEAPREV, CONFORME ART. 7º DA LEI ESTADUAL Nº18.699/2024 NA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o estabelecido na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Estadual nº18.699/2024 que indica em seu art. 7º a necessidade desta Fundação de Previdência Social de instituir, por ato próprio, seu Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais - CSPD, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais da Cearaprev (CSPD-Cearaprev) para estabelecer ações, procedimentos e desenvolver políticas internas, em âmbito setorial, Necessários ao atendimento das normas definidas na Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais – PEPE e na Lei Federal n.o 13.709, de 2018, assim como monitorar o cumprimento das diretrizes e normas definidas, sendo responsável por:

I – Realizar todas as atribuições dispostas no artigo 8º da Lei n. 18.699, de 07 de março de 2024, consistindo:

- a) estabelecer ações e procedimentos necessários ao atendimento das normas definidas na PEPE e na Lei Federal n.o 13.709, de 2018;
- b) monitorar, no seu âmbito setorial, o cumprimento das diretrizes e normas definidas pela PEPE;
- c) desenvolver políticas internas que estejam em consonância com a PEPE e a Lei Federal nº 13.709, de 2018;

d) fomentar uma cultura organizacional que valorize a privacidade e a proteção de dados, incentivando boas práticas entre os colaboradores;

e) coordenar, em articulação com o encarregado de dados, as atividades necessárias em resposta a consultas ou solicitações da ANPD, em articulação com o Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais - CEPD;

f) comunicar ao CEPD qualquer incidente de segurança que tenha repercussão na proteção de dados pessoais;

g) fornecer orientação e treinamento para os colaboradores sobre as práticas adequadas de tratamento de dados.

II – Implementar a Política de Proteção de Dados Pessoais – PEPE da Cearaprev;

III – Elaborar, implementar e monitorar o Programa de Privacidade da Cearaprev;

Art. 2º Designar para compor o CSPD-Cearaprev, os seguintes membros:

I – José Juarez Diógenes Tavares – Presidente da Cearaprev, representante da gestão superior;

II – Andreia Kelly Silva Duarte – Assessora Jurídica – Matrícula no 3000111-7, representante da gestão superior;

III – Araguacy Moreira Veras Junior – Analista Sistema / Suporte IV - Matrícula no 017134, representante da área de tecnologia;

IV – Sérgio Bastos de Castro – Assessor de Controle Interno – Matrícula no 3000114-1, encarregado do tratamento de dados pessoais e representante da unidade setorial de controle interno;

V – Déborah Alice Albano Teixeira – Gerente de Tecnologia e Inovação – Matrícula no 3000128-1, representante dos servidores públicos da Cearaprev;

VI – Marcelo Holanda Guerra - Gerente de Implantação e Administração de Benefícios - Matrícula no 30000935, representante dos colaboradores da Cearaprev.

§ºº O Comitê poderá contar com o auxílio de colaboradores com atuação em Tecnologia da Informação e Comunicação, estudiosos da LGPD ou de área correlata, integrantes da Cearaprev, de outro órgão ou da sociedade civil, quando houver necessidade de apoio técnico ou de conhecimentos específicos.

§ºº O Comitê, em sua primeira reunião, designará, em ato próprio, um de seus membros para coordenar as atividades do Comitê.

§ºº O presidente da Cearaprev indicará, por meio de Circular Interna, os demais colaboradores que darão suporte às atividades do Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais da Cearaprev.

Art.º As reuniões do Comitê serão realizadas na periodicidade, nas datas e nos horários definidos pela sua Coordenadoria, devendo ser observada,



no mínimo, a periodicidade mensal.

§1º As reuniões do Comitê poderão ser convocadas, em caráter extraordinário, por solicitação do Encarregado pelo tratamento de dados pessoais, quando houver ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares dos dados pessoais.

§2º A Coordenadoria do Comitê encaminhará, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, na forma eletrônica, a pauta das reuniões;

§3º Qualquer membro do Comitê poderá propor assuntos para a pauta da reunião, desde que sejam apresentados à Coordenadoria do Comitê com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data da reunião;

§ 4º Os colaboradores de que trata o §3º do art. 2º participarão das reuniões de que trata este artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTRARIA CEARAPREV N°33/2024.

INSTITUI OS ENCARREGADOS PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de adequação às normas de privacidade, proteção de dados pessoais e informações no contexto do Setor Público pela Cearaprev, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o estabelecido no art. 23, inciso III, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, Parágrafo único, da Lei Estadual n.º 18.699/2024, que dispõe sobre o Modelo de Governança da Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Poder Executivo Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – Cearaprev, o servidor público SERGÍO BASTOS DE CASTRO, Assessor de Controle Interno, matrícula 3000114-1, titular, e a servidora pública ANDREA KELLY SILVA DUARTE, Assessora Jurídica, matrícula 3000111-7, suplente.

Art. 2º As principais atribuições do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais são:

I – Realizar as atribuições dispostas no art. 10 da Lei nº 18.699, de 07 de março de 2024, consistindo em:

a) aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados pessoais, prestar esclarecimentos e adotar providências;

b) orientar os servidores, os funcionários e os contratados a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

c) realizar o mapeamento dos processos de tratamento de dados pessoais realizados no âmbito do órgão ou da entidade estadual, inclusive dos compartilhamentos com entidades públicas ou privadas, propondo adequações à luz da LGPD;

d) realizar a gestão e proteção de dados pessoais dentro do seu órgão de atuação;

e) cumprir as ações e deliberações instituídas pelo Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais - CEPD;

f) atender às normas complementares da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

g) participar e contribuir com o Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais da Cearaprev (CSPD-Cearaprev);

II – Liderar e coordenar as atividades relacionadas no art. 41, §1º, da Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito da Cearaprev, compreendendo, além daquelas previstas no inciso I deste artigo, receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III – Atuar em ações para promoção de treinamentos, capacitações e orientações de servidores e colaboradores da Cearaprev, relacionados a privacidade e proteção de dados, e segurança da informação; e

V – Promover treinamentos e capacitações periódicas a respeito da privacidade e proteção de dados pessoais no âmbito do Poder Público, adequado ao contexto da Cearaprev.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTRARIA N°465/2024.

DISPÔE SOBRE A PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLENCIA, NO ÂMBITO DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ, VINCULADA À SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, conforme lhe confere o art. 93, incisos I e III da Constituição do Estado do Ceará; c/c a Lei Estadual nº16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações; CONSIDERANDO que a Casa da Criança e do Adolescente do Ceará tem como objetivo concentrar toda a rede de atendimento às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência grave, congregando os diferentes equipamentos de acolhimento e promovendo a articulação entre órgãos, serviços públicos e instituições integrantes do sistema de justiça, nos termos da Portaria Nº 430/2022; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes, conforme preconiza a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as normativas internacionais de direitos humanos; CONSIDERANDO que o acolhimento de crianças e adolescentes em conflito com a lei ou autor de ato infracional, com fins de internação, é atribuição do sistema socioeducativo, nos termos do ECA e da Lei 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); CONSIDERANDO que a finalidade da Casa da Criança e do Adolescente do Ceará é garantir a proteção de crianças e adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade social, sem vínculo com a prática de atos infracionais; CONSIDERANDO que os adolescentes em conflito com a lei devem ser atendidos em unidades específicas para o cumprimento de medidas socioeducativas, e não em unidades destinadas à proteção de vítimas de violência; CONSIDERANDO a importância de regular a acomodação da provisória da Casa da Criança e do Adolescente destinado, no sentido de garantir que crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e adolescentes não sejam expostas a situações que possam agravar seu trauma. RESOLVE:

Art. 1º A acomodação provisória da Casa da Criança e do Adolescente do Ceará será destinada ao atendimento exclusivo de crianças e adolescentes que sofreram ou testemunharam violência, e seu representante legal ou acompanhante, cujo fluxo interno seguirá os seguintes trâmites:

I - 01 acomodação provisória – com quarto, banheiro e cozinha – destina ao acolhimento de criança e/ou adolescente e seu representante legal ou acompanhante, enquanto são realizados os procedimentos junto ao Sistema de Garantia de Direitos, limitado ao prazo de 24hs, podendo ser prorrogado para até, no máximo, 48hs;

II- 01 acomodação provisória – com quarto, banheiro e cozinha – destina ao acolhimento de criança e/ou adolescente sem seu representante legal, pelo prazo de 24hs, podendo ser prorrogado para até, no máximo, 48hs, para aplicação das medidas protetivas cabíveis, nos termos da Lei nº8.068/90, ficando a cargo da equipe técnica do Plantão do Conselho Tutelar o seu acompanhamento;

III- O encaminhamento para a acomodação provisória será realizado exclusivamente pela equipe de Acolhimento e Atenção Psicosocial da Casa da Criança e do Adolescente;

IV - Quando a criança ou adolescente sair da acomodação provisória seu representante legal ou acompanhante deverá assinar um Termo de Desligamento que constará em seu arquivo.

Art. 2º A Casa da Criança e do Adolescente do Ceará, de acordo com a finalidade de promover o enfrentamento às violações graves de direitos, continuará a receber exclusivamente crianças e adolescentes que sofreram ou testemunharam violência, com o intuito de garantir a proteção e o acolhimento adequados para esse grupo, conforme as diretrizes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Fica vedado, sob qualquer circunstância, o acolhimento de Adolescente em conflito com a lei ou adolescente autor de ato infracional na acomodação provisória da Casa da Criança e do Adolescente do Ceará.

Art. 4º A Secretaria da Proteção Social – SPS e os órgãos parceiros deverão articular esforços para a contínua implementação de políticas públicas que assegurem a proteção integral de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência grave, respeitando-se as normas e diretrizes do Sistema de Garantia de Direitos.

Art. 5º Os casos omissos, de dúvidas ou divergências em relação ao atendimento do disposto nesta Portaria, serão orientados pela Coordenadoria de Enfrentamento à Violência contra a Criança e ao Adolescente - CEVICA/SPS ou órgão equivalente responsável por essa política.

Art. 6º A SPS expedirá, se necessário, atos complementares à operacionalização das ações de que trata esta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Onélia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº475/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NILA MARIA VARELA LEMOS VELOSO**, que exerce a função de Assistente de Administração, matrícula nº200935-1-X, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Limoeiro do Norte no período de 25 a 27.11.2024, Itapipoca no período de 28 a 29.11.2024, para a Realização de Apoio técnico ao município para fortalecimento do Conselho Tutelar acerca do novo sistema SIPIA CT, concedendo-lhe quatro diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 525,71 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº476/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GLÓRIA FRANCISCA BURLAMAQUI CARVALHO**, que exerce o cargo de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº300278-1-7, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Boa Viagem e Pedra Branca, no período de 25 a 26.11.2024, a fim de Acompanhar inauguração de Brinquedopraças, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art.10, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº478/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUZA MELÔ LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº400729-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Cuiabá/MT, no período de 25 a 29.11.2024, a fim de participar da Reunião Descentralizada do FONSEAS, Convocação dos Membros Titulares e Suplentes da Câmara de Assessoria Técnica (CAT/FONSEAS), concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 2.155,65 (dois mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Cuiabá/Fortaleza, no valor de R\$ 4.496,02 (quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e dois centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº166/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO e o **MIKAELA MARTINS GOMES**, RG nº2007131883-0, CPF nº048.666.713-86, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº166/2023 – SPS mediante as seguintes condições. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 27/11/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e MIKAELA MARTINS GOMES - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº187/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO e o **BRUNA CARÍCIA BEZERRA DOS SANTOS**, RG nº2001098064524, CPF nº039.761.863-84, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº187/2023 – SPS mediante as seguintes condições. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 27/11/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e BRUNA CARÍCIA BEZERRA DOS SANTOS - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº189/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO e o **MARIA SUSANA DA SILVA**, RG nº2003099106839, CPF nº027.539.733-50, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº189/2023 – SPS mediante as seguintes condições. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 27/11/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e MARIA SUSANA DA SILVA - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°190/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO e o ARIANE BESERRA CAMPOS, RG nº2007029144068, CPF nº054.350.533-23, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº190/2023 – SPS. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 27/11/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e ARIANE BESERRA CAMPOS - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°194/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO, e a ANA MARIA RODRIGUES GADELHA, RG nº2007374147-1, CPF nº053.799.443-29, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº194/2023 – SPS. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 27/11/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Ana Maria Rodrigues Gadelha - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°196/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO, e a KAREM SUELLEM DA SILVA SANTOS, RG nº2007877990-6, CPF nº062.233.193-04, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº196/2023 – SPS. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 27/11/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Karem Suellem da Silva Santos - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°208/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO e ANTÔNIO TALLES MARINHO ARAÚJO, RG nº2009098092574, CPF nº053.579.403-71, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº208/2023 – SPS. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 27/11/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Antônio Talles Marinho Araújo - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°01/2023 IG N°1353279

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a FRENT DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CARENTE - FACC, inscrita no CNPJ sob o nº11.664.638/0001-43, com sede na Rua Carvalho Júnior, nº571, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Sara Eduardo Leite, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018, da Lei Estadual nº18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023), do Edital de Chamamento Público nº19/2022, através do Processo Administrativo nº47001.017162/2024-16. OBJETO: O presente Aditivo visa a **inclusão de cláusula e alteração de prazo do Termo de Fomento n°01/2023**, o qual tem como objeto a execução do Projeto “PEDECA – Revisando e Atualizando os Planos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará”, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de março de 2025. INCLUSÃO DE CLÁUSULA: Fica incluída no presente Termo a Cláusula Vigésima Segunda, a qual terá a seguinte redação: “CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA– DA PROTEÇÃO DE DADOS 22.1. Durante a execução desta parceria, as partes se comprometem a observar as regras estabelecidas pela Lei Federal nº13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), em especial: a) tratar os dados pessoais dos quais venham a ter ciência ou os que estiverem em sua posse durante a implementação do presente instrumento apenas para as operações e para os fins nele previstos;b) limitar o período de armazenamento de dados à duração necessária para implementar o presente termo e cumprir quaisquer obrigações legais; c) adotar todas as medidas de segurança técnica e organizacionais adequadas, bem como qualquer outra medida preventiva, a fim de impedir o tratamento de dados não permitido ou não compatível com a finalidade para a qual os dados são coletados e tratados; d) adotar todas as medidas necessárias para garantir o exercício de direitos dos titulares dos dados previstos nos artigos 17 a 22, ambos da LGPD; e) fornecer as informações apropriadas sobre as atividades de tratamento de dados realizadas, bem como comunicar prontamente qualquer solicitação do titular de dados à outra parte; f) não divulgar dados pessoais tratados na execução do presente instrumento às pessoas que não sejam autorizadas a realizar operações de tratamento; g) manter um registro, quando exigido por lei, das atividades de tratamento realizadas, em conformidade com o artigo 37 da LGPD;e h) comunicar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas após tomar conhecimento do evento e sem demora injustificada, quaisquer violações de dados pessoais, bem como cooperar para a notificação à autoridade competente.” RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sara Eduardo Leite - Frente de Assistência à Criança Carente - FACC. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA



4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°04/2023 IG N°1353474

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400 – Mucumã, Maracanaú-CE, CEP nº61.914-115, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Nivya Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018, da Lei Estadual nº18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023), através do Processo Administrativo nº47001.017516/2024-22. OBJETO: O presente Aditivo visa a **inclusão de cláusula, alteração de prazo, valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração n°04/2023**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Gerenciamento dos Centros de Inclusão Tecnológica e Social – CITS – Lote 01, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de março de 2025. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 111.230,00 (cento e onze mil, duzentos e trinta reais), correspondente a 5,74% do valor total inicial da parceria, conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100003.12.363.232.11075.01.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.1107 5.02.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11075.03.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11075.04.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11075.05.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11075.06.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11075.07.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11075.10.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11075.11.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11075.12.335041.1.5009100000.0 47100003.12.3 63.232.11075.13.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11075.14.335041.1.5009100000.0. INCLUSÃO DE CLÁUSULA: Fica incluída no Termo original a Cláusula Vigésima Terceira, a qual terá a seguinte redação: “CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS 23.1. Durante a execução desta parceria, as partes se comprometem a observar as regras estabelecidas pela Lei Federal nº13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), em especial: a) tratar os dados pessoais dos quais venham a ter ciência ou os que estiverem em sua posse durante a implementação do presente instrumento apenas para as operações e para os fins nele previstos; b) limitar o período de armazenamento de dados à duração necessária para implementar o presente termo e cumprir quaisquer obrigações legais; c) adotar todas as medidas de segurança técnica e organizacionais adequadas, bem como qualquer outra medida preventiva, a fim de impedir o tratamento de dados não permitido ou não compatível com a finalidade para a qual os dados são coletados e tratados; d) adotar todas as medidas necessárias para garantir o exercício de direitos dos titulares dos dados previstos nos artigos 17 a 22, ambos da LGPD; e) fornecer as informações apropriadas sobre as atividades de tratamento de dados realizadas, bem como comunicar prontamente qualquer solicitação do titular de dados à outra parte; f) não divulgar dados pessoais tratados na execução do presente instrumento às pessoas que não sejam autorizadas a realizar operações de tratamento; g) manter um registro, quando exigido por lei, das atividades de tratamento realizadas, em conformidade com o artigo 37 da LGPD; e h) comunicar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas após tomar conhecimento do evento e sem demora injustificada, quaisquer violações de dados pessoais, bem como cooperar para a notificação à autoridade competente.” ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Nivya Gomes da Silva - Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

7º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°18/2022 IG N°1353043

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **INSTITUTO MARIA DA HORA**, inscrito no CNPJ nº06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Cel. Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº60.521- 063, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Federal nº13.019/2014, Lei Estadual nº17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022), da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações, e do Edital de Chamamento Público nº02/2022, através do Processo nº47001.017510/2024-55. OBJETO: O presente Aditivo visa a **inclusão de cláusula e alteração de valor do Termo de Colaboração n°18/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Criando Oportunidades, aprovado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 224.062,06 (duzentos e vinte e vinte e quatro mil, sessenta e dois reais e seis centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100003.12.363.232.11075.01.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11075.02.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11075.03.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11075.04.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11075.05.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11075.06.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11075.07.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11075.10.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11075.11.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11075.12.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11075.13.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11075.14.335041.1.5009100000.0. INCLUSÃO DE CLÁUSULA: Fica incluída no Termo original a Cláusula Vigésima Terceira, a qual terá a seguinte redação: “CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS 23.1. Durante a execução desta parceria, as partes se comprometem a observar as regras estabelecidas pela Lei Federal nº13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), em especial: a) tratar os dados pessoais dos quais venham a ter ciência ou os que estiverem em sua posse durante a implementação do presente instrumento apenas para as operações e para os fins nele previstos; b) limitar o período de armazenamento de dados à duração necessária para implementar o presente termo e cumprir quaisquer obrigações legais; c) adotar todas as medidas de segurança técnica e organizacionais adequadas, bem como qualquer outra medida preventiva, a fim de impedir o tratamento de dados não permitido ou não compatível com a finalidade para a qual os dados são coletados e tratados; d) adotar todas as medidas necessárias para garantir o exercício de direitos dos titulares dos dados previstos nos artigos 17 a 22, ambos da LGPD; e) fornecer as informações apropriadas sobre as atividades de tratamento de dados realizadas, bem como comunicar prontamente qualquer solicitação do titular de dados à outra parte; f) não divulgar dados pessoais tratados na execução do presente instrumento às pessoas que não sejam autorizadas a realizar operações de tratamento; g) manter um registro, quando exigido por lei, das atividades de tratamento realizadas, em conformidade com o artigo 37 da LGPD; e h) comunicar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas após tomar conhecimento do evento e sem demora injustificada, quaisquer violações de dados pessoais, bem como cooperar para a notificação à autoridade competente.” RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

13º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°23/2020 IG N°1353510

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, 150 - Papicu, Fortaleza- CE, CEP nº60.175-355, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Maria Walhirtes Frota de Albuquerque, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018, da Lei Estadual nº16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), através do Processo Administrativo nº47001.017359/2024-55. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo, valor, autorização para utilização de rendimentos e inclusão de cláusula no Termo de Colaboração n°23/2020**, o qual tem como objeto a execução do



Projeto Centro de Profissionalização Inclusiva para Pessoa com Deficiência - CEPID, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de março de 2025. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 34.463,62 (trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos). VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100003.12.363.232.11115.01.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11115.0 2.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11115.03.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11115.04.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11115.05.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11115.06.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11115.07.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11115.08.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11115.09.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11115.10.3 35041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11115.11.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11115.12.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11115.13.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11115.14.335041.1.5009100000.0 ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Walhirtes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

13º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°24/2020 IG N°1352146

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrito no CNPJ sob o nº01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candea, 245 - Guajeru, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018, da Lei Estadual nº16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº001/2020, através do Processo Administrativo nº47001.017293/2024-01. OBJETO: O presente Aditivo visa a inclusão de cláusula e alteração de valor do Termo de Colaboração n°24/2020, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Serrinha, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100015.08.244.123.11155.03.335041.1.5011100000.0 47100015.08.244.123.11155.04.445042.1.5009100000.0 ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. INCLUSÃO DE CLAUSULA: Fica incluída no Termo original a Cláusula Vigésima Segunda, a qual terá a seguinte redação: "CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS 22.1. Durante a execução desta parceria, as partes se comprometem a observar as regras estabelecidas pela Lei Federal nº13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), em especial: a) tratar os dados pessoais dos quais venham a ter ciência ou os que estiverem em sua posse durante a implementação do presente instrumento apenas para as operações e para os fins nele previstos; b) limitar o período de armazenamento de dados à duração necessária para implementar o presente termo e cumprir quaisquer obrigações legais; c) adotar todas as medidas de segurança técnica e organizacionais adequadas, bem como qualquer outra medida preventiva, a fim de impedir o tratamento de dados não permitido ou não compatível com a finalidade para a qual os dados são coletados e tratados; d) adotar todas as medidas necessárias para garantir o exercício de direitos dos titulares dos dados previstos nos artigos 17 a 22, ambos da LGPD; e) fornecer as informações apropriadas sobre as atividades de tratamento de dados realizadas, bem como comunicar prontamente qualquer solicitação do titular de dados à outra parte; f) não divulgar dados pessoais tratados na execução do presente instrumento às pessoas que não sejam autorizadas a realizar operações de tratamento; g) manter um registro, quando exigido por lei, das atividades de tratamento realizadas, em conformidade com o artigo 37 da LGPD; e h) comunicar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas após tomar conhecimento do evento e sem demora injustificada, quaisquer violações de dados pessoais, bem como cooperar para a notificação à autoridade competente." RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 1º de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

16º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°03/2020 IG N°1353294

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, 150 - Papicu, Fortaleza-CE, CEP nº60.175-355, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Maria Walhirtes Frota de Albuquerque, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018, da Lei Estadual nº16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), através do Processo Administrativo nº47001.017300/2024-67. OBJETO: O presente Aditivo visa a inclusão de cláusula e alteração de valor do Termo de Colaboração n°03/2020, o qual tem como objeto a execução do Projeto Espaço Viva Gente, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100015.08.244.123.12007.03.335041.1.5011100000.0 ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. INCLUSÃO DE CLAUSULA: Fica incluída no Termo original a Cláusula Vigésima Segunda, a qual terá a seguinte redação: "CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS 22.1. Durante a execução desta parceria, as partes se comprometem a observar as regras estabelecidas pela Lei Federal nº13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), em especial: a) tratar os dados pessoais dos quais venham a ter ciência ou os que estiverem em sua posse durante a implementação do presente instrumento apenas para as operações e para os fins nele previstos; b) limitar o período de armazenamento de dados à duração necessária para implementar o presente termo e cumprir quaisquer obrigações legais; c) adotar todas as medidas de segurança técnica e organizacionais adequadas, bem como qualquer outra medida preventiva, a fim de impedir o tratamento de dados não permitido ou não compatível com a finalidade para a qual os dados são coletados e tratados; d) adotar todas as medidas necessárias para garantir o exercício de direitos dos titulares dos dados previstos nos artigos 17 a 22, ambos da LGPD; e) fornecer as informações apropriadas sobre as atividades de tratamento de dados realizadas, bem como comunicar prontamente qualquer solicitação do titular de dados à outra parte; f) não divulgar dados pessoais tratados na execução do presente instrumento às pessoas que não sejam autorizadas a realizar operações de tratamento; g) manter um registro, quando exigido por lei, das atividades de tratamento realizadas, em conformidade com o artigo 37 da LGPD; e h) comunicar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas após tomar conhecimento do evento e sem demora injustificada, quaisquer violações de dados pessoais, bem como cooperar para a notificação à autoridade competente." RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Walhirtes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº051/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, Lidiane Nogueira Rebuças e o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº07.891.674/0001-72, com endereço na Rua Coronel Antônio Joaquim, Nº 2121, Centro, CEP: 62930-000, neste ato representado por seu(ua) Prefeito(a), Dilma Amaral Silva, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo NUP: 47001.010700/2024-41. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações, no que couber. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a **cooperação técnica** entre a Secretaria da Proteção Social – SPS e a PREFEITURA, para a execução do Projeto Resenha da Prevenção, cabendo a ambos estimularem e implementarem ações conjuntas, somando e convergindo esforços, mobilizando seus agentes e serviços, com vistas à consecução do objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica. **RECURSOS:** A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. **VIGÊNCIA:** Este Acordo de Cooperação Técnica terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser: a) DENUNCIADO por qualquer dos participantes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, assegurando-se, neste caso, a continuidade das solicitações já realizadas; b) PRORROGADO, por iguais períodos, através de formalização do TERMO ADITIVO. **ALTERAÇÕES:** Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. **RESCISÃO:** Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2024; Lidiane Nogueira Rebuças - Secretária-executiva de Políticas sobre Drogas - Secretaria da Proteção Social e Dilma Amaral Silva Prefeita - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, Fortaleza-CE, 12 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

**** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº052/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, Lidiane Nogueira Rebuças e o **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**, inscrito no CNPJ sob o nº07.605.850/0001-62, com endereço na Rua Edson Queiroz, 270 - Centro, Maracanaú - CE, CEP: 61900-200, neste ato representado por seu(ua) Prefeito(a), Roberto Soares Pessoa, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo NUP:47001.010701/2024-96. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações, no que couber. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a **cooperação técnica** entre a Secretaria da Proteção Social – SPS e a PREFEITURA, para a execução do Projeto Resenha da Prevenção, cabendo a ambos estimularem e implementarem ações conjuntas, somando e convergindo esforços, mobilizando seus agentes e serviços, com vistas à consecução do objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica. **RECURSOS:** A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. **VIGÊNCIA:** Este Acordo de Cooperação Técnica terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser: a) DENUNCIADO por qualquer dos participantes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, assegurando-se, neste caso, a continuidade das solicitações já realizadas; b) PRORROGADO, por iguais períodos, através de formalização do TERMO ADITIVO. **ALTERAÇÕES:** Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. **RESCISÃO:** Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2024; Lidiane Nogueira Rebuças - Secretária-executiva de Políticas sobre Drogas Secretaria da Proteção Social e Roberto Soares Pessoa - Prefeito Prefeitura Municipal de Maracanaú. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, Fortaleza-CE, 12 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

**** *** ***

RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, através de seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Central de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240008 SPS, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis (coxa com sobrecoxa e peito de frango), vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor da empresa **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora do Grupo 01, no valor de R\$ 466.727,28 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos). Fortaleza, 08 de novembro de 2024. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

**** *** ***

RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, através de seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Central de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240007 SPS, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios (Hortifrutigranjeiros: folhosos verduras, legumes e frutas), vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor das **EMPRESAS MARTA JUSSARA DE MOURA LTDA E COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA**, vencedoras dos Grupos 01 e 02, nos valores respectivos de R\$ 448.271,04 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e quatro centavos) e R\$ 559.122,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e dois reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.007.393,04 (Um milhão, sete mil, trezentos e noventa e três reais e quatro centavos). Fortaleza, 11 de novembro de 2024. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

**** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº82/2024

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **MELBROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. 11.366.487/0001-47, com sede na Rodovia CE 176, S/Nº KM 2, Bairro: Antonia Feitosa de Sousa, Tauá - CE, CEP: 63.660-000, doravante simplesmente denominada EMPRESA, neste ato representada por José Alexandre de Lima, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no Processo nº47001.016129/2024-79. **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. **VIGÊNCIA:** O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. **RECURSOS:** A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. **ALTERAÇÕES:** Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. **RESCISÃO:** Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 05 de novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social – SPS e José Alexandre de Lima - Melbros Industria e Comercio de Calçados Ltda. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORATARIA SEAS N°474/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para a liberação do mesmo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°474/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO EGBERTO LIMA SOUZA	SOCIOEDUCADOR	3002043-X	II	FORTALEZA-CE	CAMOCIM-CE	01/11/2024	0,5	131,43	65,72

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 039/2023/NUP N°47011.005352/2024-71 - IG: 1353766

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°039/2023. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº25.150.364/0001-89. CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, CNPJ nº07.885.809/0001-97. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo de valor e a prorrogação da vigência do Contrato n°039/2023**, conforme estabelecido na CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR e CLAUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, §1º e o artigo 65, inciso I, alínea b e §1º, ambos da Lei nº8.666/1993, e suas alterações, e nas orientações contidas no Parecer Jurídico nº173/2024-ASIJUR/SEAS. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº039/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de dezembro de 2024. VALOR GLOBAL: Fica acrescido pelo presente aditivo o valor de R\$406.250,00 (quatrocentos e seis mil duzentos e cinquenta reais), correspondente ao percentual de 13,64% (treze inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) do valor original do contrato. Passando o valor total de R\$3.315.000,00 (três milhões e trezentos e quinze mil reais) para R\$3.721.250,00 (três milhões setecentos e vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais). Fica alterada com o presente aditivo a ordem das parcelas 3ª e 4ª estabelecidas no instrumento contratual original, ficando da seguinte forma: - 3ª Parcela, no percentual de 15% (quinze por cento), a ser paga até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado do exame psicológico; - 4ª Parcela, no percentual de 20% (vinte por cento), a ser paga até 15 (quinze) dias após o resultado do exame físico. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.122.423.12505.03.339139.01.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendente; Hidelbrando dos Santos Soares - Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE; Wilma Jales de Brito - Gestora do Contrato; e Analuisa Macedo Trindade - Coordenadora da Assessoria Jurídica.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 43/2024 - NUP 47011.004955/2024-56 - IG 1353261000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº25.150.364/0001-89. CONTRATADA: FRANÇA PINTO & CIA LTDA EPP., CNPJ nº15.589.293/0001-61. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20240006 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosas para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15978 - 47100004.08.122.421.20206.03.339030.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto – Superintendente; Paulo Afonso França Pinto – França Pinto & CIA LTDA ME.; Wilma Jales de Brito - Gestora do Contrato; Maria Charlene dos Santos – Fiscal do Contrato; e Analuisa Macedo Trindade – Coordenadora da Assessoria Jurídica.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA N°278/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº116218-1-3, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 02 a 06/12/2024, a fim de realizar uma fiscalização de uso dos Recursos Hídricos na Cidade de Limoeiro do Norte, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE GARANTIA 566/2024/PFN

ESPÉCIE: Contrato nº 566/2024/PFN de Garantia. PARTES: União e o Estado do Ceará/CE, relativo ao Contrato de Financiamento nº 23.2.0317.1, firmado entre o Estado e o **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES**, cujos recursos se destinam ao **financiamento de despesas de capitais de projetos nas áreas de recursos hídricos e saneamento ambiental** constantes em Plano de Investimento do Governo do Estado. INTERVENIENTES: O Banco do Brasil S.A, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB e a Caixa Econômica Federal - CAIXA. VALOR: R\$ 997.220.000,00 (novecentos e noventa e sete milhões, duzentos e vinte mil reais). PROCESSO SEI N° 17944.106045/2023-34. DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de novembro de 2024. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, AÑA RACHEL FREITAS DA SILVA; pelo Estado, o Sr. Governador, ELMANO DE FREITAS DA COSTA; pelo Banco do Brasil, o Sr. Gerente Geral, FÁBIO ANDRÉ FERREIRA DA COSTA; pelo BNB, o Sr. Presidente, PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA e pela CAIXA E o Sr. Superintendente de Rede, JOÃO ADEMAR BASTOS DA SILVA MOTA. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORATARIA N°119/2024 – PROCESSO N° 29022.001163/2024-19 INTERESSADO: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**. Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia** referente à solicitação de pagamento correspondente ao contrato reincidido, dos serviços de mão de obra terceirizada na competência de SETEMBRO/2024 na sede da SOHIDRA no município de Fortaleza - CE. Conforme o Contrato nº 019/2024, SLS Terceirização de Serviços Ltda, no valor de R\$ 73.688,17 (setenta e três mil seiscentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos). Em se tratando de despesa de exercícios anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário abaixo assinado, de acordo com o Art. 112, I e o Art.113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 11 de novembro de 2024. Reconheço a dívida acima informada.

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 28/2024/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. **CONTRATADA:** NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARA - NUTEC, inscrita no CNPJ nº 09.419.789/0001-94, com a sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Professor Rômulo Proença, s/n, Campus do Pici, CEP: 60.440-552, Tel: 3101 - 7623. **OBJETO:** O objeto do presente contrato entre a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, e o NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARA - NUTEC, para **análises físico-químicas, determinações de metais e análise microbiológica das águas coletadas nas perfurações de poços construídos** pela Sohidra. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº14.133/2021, mediante cláusulas e condições seguintes. **FORO:** Comarca de Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 144.549,50 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), pagos em prazo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29200001.18.122.348.21079.03.339139.1.5009100000.0 29200001.18.544.342.11612.03.339139.1.5009100000.0 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 07 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** LUCIANA LOPES BRANDÃO e FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES.

Aduato José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 29/2024/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. **CONTRATADA:** CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP, com sede na Av. José do Patrocínio, 1135 A, Coqueiro, Itapipoca/CE, CEP: 62.508-048, inscrita no CNPJ sob o nº 20.502.034/000191, Tel: (88) 99606-3188. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE TERRA NO ASSENTAMENTO CRISÂNTIMO, MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM-CE**, nas condições estabelecidas neste contrato, no Projeto Básico do edital e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº20240015/SOHIDRA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Comarca de Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de execução do objeto contratual é de 04 (quatro) meses, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.376.505,44 (hum milhão, trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), pagos em prazo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29200001.18.544.342.11599.15.449051.1.5009100000.0 – 569 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 07 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** LUCIANA LOPES BRANDÃO e DIEGO DE SOUSA MARINHO.

Aduato José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 22/2024/SOHIDRA

VALOR DA FONTE: FONTE 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 79.258,20; PROCESSO Nº29022.001273/2024-81/SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, Inscrita sob o CNPJ nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua. Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE. **OBJETO:** **Contratação de serviço de transporte de dados com acesso a internet**, por meio da infraestrutura do CDC – Cinturão Digital do Ceará, contemplando os serviços técnicos especializados em rede de comunicação. **JUSTIFICATIVA:** A contratação é necessária para que seja possível que toda a Sohidra esteja interligada e interagindo em total consonância, faz-se necessário a utilização de pontos de acesso a internet ágil seguro e de alto desempenho que possibilitem acesso a todos os sistemas em toda capital, região metropolitana e interior da capital com a mesma qualidade. **VALOR:** R\$ 79.258,20 (setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29200001.18.122.421.20297.15.339140.15009100000.0 – 27339. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº14.133/21, corroborado pelas demais legislações sobre a matéria no Estado do Ceará, levando –se em conta ainda, as disposições da Lei Estadual nº13.006, de 24 de março de 2000, alterada pela Lei Estadual nº18.539, de 30 de outubro de 2023, que rege a Etice. **CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFOMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, estabelecida na Av. Pontes Vieira, nº220, São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-240, inscrita no CNPJ sob o nº03.773.788/0001-67, Tel: (85) 3108-0000. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** A Superintendente respondendo pela Sohidra, Sra. LUCIANA LOPES BRANDÃO, declarou a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação de serviço de transporte de dados com acesso a internet, por meio da infraestrutura do CDC – Cinturão Digital do Ceará, contemplando os serviços técnicos especializados em rede de comunicação. **RATIFICAÇÃO:** Luciana Lopes Brandão.

Aduato Jose Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº213, ANO XVI, SÉRIE 3, de 08 de novembro de 2024, que publicou o Extrato do Contrato nº09/2024. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O prazo de entrega dos equipamentos é de 30 (trinta) dias corridos a partir do 1º dia útil subsequente à data de assinatura deste Contrato pelo Contratante. **Leia-se:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à data de sua assinatura pelo Contratante. **FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRÓDICOS-FUNCEME:** Fortaleza, aos de 11 de novembro de 2024.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORA CHEFE ASJUR

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 051/2024/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. **CONTRATADA:** MEMP CONSTRUÇÕES LTDA; RUA MANOEL QUEIROZ, Nº 470; BAIRRO: PAPICU; CEP.: 60.192-220; FORTALEZA-CE. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a **CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA EM TRECHO DO RIO ARACATI-MIRIM, LOCALIZADA NO SITIO EMA, MUNICIPIO DE AMONTADA – CE**, devidamente especificado no ANEXO A – PROJETO EXECUTIVO do Edital, em regime de Empreitada por Preço Global. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Licitação por empreitada por preço global nº 2024/0002, o Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2022, arts. 13 e 19, a Lei nº 13.303/2016, art. 29, II, o Decreto Estadual nº 35.341/2023, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo NUP 29012.002617/2024-98, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato e de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte 701 – Recursos Diretamente Arrecadados. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2024. **SIGNATARIOS:** Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / **CONTRATANTE;** Antenor Romero Filho / **CONTRATADA.**

Carlos Augusto Goes Mota
ASSESSOR JURÍDICO, EM EXERCÍCIO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS**EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO Nº006/2024**

PROMITENTE: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.954.480/0001-79, com sede na Av. Silva Paulet, nº 400, Palácio da Abolição, Fortaleza-CE, CEP 60.120-010. **PROMITENTE:** REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORTE. DO OBJETO 1. O objeto deste MoU é **estabelecer mecanismos de cooperação entre os Participantes**, buscando a adoção de programas de cooperação com finalidades, metas e resultados claros, visando promover a troca de melhores práticas, serviços e tecnologias em diferentes áreas de interesse comum. DAS AÇÕES COOPERATIVAS 2. Ações cooperativas realizadas sob a ótica deste MoU podem assumir as seguintes formas: troca de informações, expertises e experiências nas áreas citadas acima; organização de eventos em conjunto, relacionados a temas de interesse mútuo; promoção de visitas e de recepções oficiais; outras formas de cooperação que podem ser acordadas por ambos os Participantes. DISPOSIÇÕES GERAIS 3. Fica declarado que este MoU e as relações entre os Participantes aqui estabelecidos não constituem uma responsabilidade solidária ou uma parceria joint venture, agência, associação, representação comercial, trust ou qualquer outra forma de associação legalmente vinculativa, exceto na medida prevista neste MoU, não se considerando, sob nenhuma circunstância, qualquer representante, funcionário ou agente de um Participante como representante, funcionário ou agente da outra. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** Elmano de Freitas da Costa, Governador do Estado do Ceará; e Baronesa Jacqui Smith, representante do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

Roseane Oliveira de Medeiros
SECRETÁRIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no NUP: 24001.086183/2024-86 (SUITE), RESOLVE conceder as **diárias** ao **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde - COVEP, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de Outubro/2024, deslocar-se ao município de Crateús, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisco Pereira de Sena	300272-2-1	G. de Endemias	II	2,5	131,43	328,58	22-24
			TOTAL			328,58	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no NUP: 24001.084707/2024-02 (SUITE), RESOLVE conceder as **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde - COVEP, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de Outubro/2024, deslocar-se aos municípios de Aracati, Itaiçaba, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Nayara Ferreira da Costa	300229-20	Enfermeira	II	0,5	131,43	65,72	16
			TOTAL			65,72	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.069763/2024-17 (Suite), RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Camocim/COADS/Camocim, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Setembro/2024, deslocar-se ao município de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Emilia Aragão Coelho	133686-1-9	Ag. Adm.	II	3,5	131,43	460,01	24-27
Francisco Demilon Paixão	301537-0-7	Guarda de End.	II	4,5	131,43	591,44	2-6
			TOTAL			1.051,45	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.080315/2024-66 (Suíte), RESOLVE RECONHECER as **viagens** realizadas dos municípios de Aracati, Barreira, Baturité, Barbalha, Crato, Ibiapina, Iracema, limoeiro do Norte, Pentecoste, Quixadá, Quixeramobim, Russas, Senador Pompeu, Milhã, Missão Velha e Tianguá para Fortaleza e de Fortaleza para Sobral pelos conselheiros do Conselho Estadual de Saúde – CESAU/CE, abaixo relacionados, que aconteceram no mês de Outubro/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS	
		NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO			
Alexandre Bandeira Barros	Conselheiro	II	1,5	131,43	197,15	09-10	
Alexandra Silva Cavalcante Feitosa	Conselheira	II	2,5	131,43	328,58	15-17	
Ana Raquel Santana da Silva	Conselheira	II	5,0	131,43	657,15	15-17, 22-24	
Adriana Costa de Carvalho	Conselheira	II	1,5	131,43	197,15	16-17	
Cleohara Moita de Souza	Conselheira	II	2,5	131,43	328,58	15-17	
Camilla Isabelli Cavalcante	Conselheira	II	1,5	131,43	197,15	15-16	
Carmem Silvia Ferreira Santiago	Conselheira	II	5,5	131,43	722,87	09-10, 15-17, 22-23	
Carlos Henrique Carvalho de Albuquerque Bezerra	Conselheiro	II	2,5	131,43	328,58	15-17	
Djan Carlos Lopes Pinheiro	Conselheiro	II	1,5	131,43	197,15	15-16	
Juliana de Pontes Nobre	Conselheira	II	1,5	131,43	197,15	04-05	
Nádia Maria Freitas do Nascimento	Conselheira	II	4,0	131,43	525,72	09-10, 15-17	
Maria Edilza Andrade da Silva	Conselheira	II	6,5	131,43	854,30	09-10, 15-17, 22-24	
Celema Maria de Sousa Oliveira	Conselheira	II	4,0	131,43	525,72	09-10, 22-24	
Francisco Adelano Barroso da Silva	Conselheiro	II	4,0	131,43	525,72	09-10, 15-17	
Nágila Brasil Lopes	Conselheira	II	4,0	131,43	525,72	09-10, 22-24	
Marcos George Mendes da Costa	Conselheiro	II	4,0	131,43	525,72	09-10, 15-17	
Maria Salviana de Oliveira	Conselheira	II	2,5	131,43	328,58	15-17	
Francisco Oberlando Nascimento Mendonça	Conselheiro	II	4,0	131,43	525,72	15-17, 23-24	
Sueli Terezinha do Nascimento	Conselheira	II	2,5	131,43	328,58	15-17	
Hugo Victor Pereira de Sousa	Conselheiro	II	1,5	131,43	197,15	04-05	
Gabriel dos Santos Lima	Conselheiro	II	0,5	131,43	65,72	17	
Gabriel de França Silva	Conselheiro	II	2,5	131,43	328,58	15-17	
José Maria de Andrade	Conselheiro	II	4,0	131,43	525,72	09-10, 15-17	
			TOTAL			9.134,46	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicado por incorreção.

*** *** ***



A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.032264/2023-85 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas ao município de Fortaleza, pela SERVIDORA lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Canindé, abaixo relacionada, que aconteceram durante o mês de Setembro/2023, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS				ACRES.	VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.	TOTAL			
Ana Kátia Percira Silvestre	491315-1-8	Aux. de Enf.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	01, 19, 20
							TOTAL	92,00	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** * *** *

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.024928/2023-32 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Baturité, Quixadá Icó e outros, pelo SERVIDOR lotado na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde - COVEP, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de Outubro/2023, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS				ACRES.	VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.	TOTAL			
João Geovane de Oliveira Viana	402522-1-5	Ag. de Adm.	V	14,0	61,33	858,62	0,00	858,62	03-06, 09-12, 17-20, 24-27
							TOTAL	858,62	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** * *** *

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.030737/2023-18 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Fortaleza, Quixadá, Pentecoste, Maracanaú, Eusébio e Ibucuitinga, pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Canindé, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Outubro/2023, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS				ACRES.	VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.	TOTAL			
Ana Kátia Percira Silvestre	491315-1-8	Aux. de Enf.	V	3,0	61,33	183,99	0,00	183,99	05-06, 18, 25, 31
Carlos Eugênio Pereira Soares	999951-1-4	DAS-2	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25	06, 09, 30
Francisco Maciel Brasileiro	300968-1-9	A. S. P.	V	3,0	61,33	183,99	0,00	183,99	19, 24-26
Francisco Danilo de Almeida Santos	301533-2-9	G. de End.	V	3,0	61,33	183,99	0,00	183,99	05-06, 09-10
Francisco José de Freitas Alves	301598-2-9	G. de End.	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	09-10, 19, 24-26
José Ivan Alves de Freitas	102140-1-7	Ag. de Adm.	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	20, 24-26, 27, 30, 31
Rosemary da Silva Monteiro	492484-1-5	Aux. de Enf.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	18
							TOTAL	1.231,87	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** * *** *

PORATARIA N°1796/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.035743/2023-53 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da Gratificação Especial de Desempenho, ao servidor **DAYVID JOSE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 300071-2-3, que ocupa o cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, com atividades em regime de plantão no Centro Cirúrgico, a partir de 25 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORATARIA N°1939/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.017060/2024-03 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO, à servidora **DÉBORA ROCHA DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Psicólogo (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 30024427, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS GRADUAÇÃO, a partir de 06 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORATARIA N°1955/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.000011/2024-23 - SUITE, com fundamento no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE MAJORAR o percentual de 50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base, da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO, à servidora **ANA CLAUDIA PARENTE SILVEIRA**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº 49538413, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, a partir de 22 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *



PORATARIA Nº2014/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.017349/2024-14 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **ROBERTA SALDANHA DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 30024133, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS GRADUAÇÃO, a partir de 04 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2195/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184, de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542, de 29 de junho de 2021, e, conforme § 5º da PORTARIA Nº22/2024, publicada em 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, à **SERVIDORA** elencada no Anexo Único desta Portaria, o qual foi designada como gestora dos contratos de nºs 868/2023, 927/2023, 928/2023 e 367/2024, firmados entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e as empresas que constam no referido anexo. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo Único desta Portaria, enquanto exercer as atividades inerentes a gestora do contrato vigente. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2195/2024 DATADA DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

QTD.	NOME	CONTRATO	EMPRESA	INÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR	FINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTOR	STATUS
1	JULIANA COSTA DE ABREU	868/2023	LUPE INDUSTRIA TECNOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	10/08/2023	10/08/2024	VENCIDO
		927/2023	ENGEPOP EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP	20/09/2023	20/09/2024	VENCIDO
		928/2023	SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06/09/2023	06/09/2024	VENCIDO
		367/2024	COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPTACE	08/05/2024	08/05/2025	VIGENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº2397/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, e conforme Portaria nº 22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE às **SERVIDORAS** elencadas no Anexo Único desta Portaria, as quais atuam no cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, com a simbologia DNS-3. Parágrafo único. A concessão da gratificação dar-se-á a partir da data mencionada no Anexo Único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2397/2024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

QTD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	A PARTIR DA CONCESSÃO
01	HILDA PONCIANO LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	01/10/2024
02	SAMANTHA BELARMINO MESQUITA DE CARVALHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	01/10/2024

*** *** ***

PORATARIA Nº2560/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.088119/2024-30 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **LUCIANA PINHEIRO DE ALENCAR**, matrícula nº 300030-4-7, Orientadora da Célula de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 12 de novembro de 2024, a fim de que a mesma possa **vijar** a cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar do encontro presencial do Programa de Desenvolvimento de Lideranças para Promoção de Resiliência e Bem-estar dos Profissionais de Saúde, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), em conformidade com o Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2572/2024 Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.753.111/0001-53, estabelecida na Rua José da Silva Lucena, nº 102, Galpão 0001 Sala 005, Bairro: Imbiribeira, CEP: 51.150-430, Recife – PE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.033026/2024-78, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE004521, emitida em 08/04/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nºº 2023/20522, Pregão Eletrônico nº 20231347, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



PORATARIA Nº2652/2024.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÕES INERENTES ÀS ATIVIDADES DE ORDENADOR DE DESPESAS NO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HMJMA.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Francisco Antônio de Oliveira, matrícula nº 003184-1-8, para sem prejuízo de suas funções, responder como Ordenador de Despesas Substituto, bem como nos impedimentos eventuais e legais do Ordenador de Despesas titular do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°205/2024 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0014-29, neste ato representado pela diretora do hospital, Sra. Ivelise Regina Canito Brasil, inscrita no RG nº 775038-84 SSP/CE e CPF nº 309.313.393-91, residente e domiciliada em Fortaleza/CE tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.059188/2024-36, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, para neles fazer **apostilamento aos Contratos** elencadas abaixo, para neles incluir a dotação orçamentária: 24200184.10.302.171.20578.03.339034.1.600.920000.1.30-150542, conforme documento em anexo à fl. 02-04 dos autos do processo:

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
1167/2019	COOSAUDE - COOPERATIVA DOS TRAB.E PROF. DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA	04.494.283/0001-26
270/2020	COOSAUDE - COOPERATIVA DOS TRAB.E PROF. DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA	04.494.283/0001-26
1303/2023	COOSAUDE - COOPERATIVA DOS TRAB.E PROF. DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA	04.494.283/0001-26
1203/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	09.170.363/0001-40
952/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	09.170.363/0001-40
1289/2023	COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	09.170.363/0001-40
602/2019	COOP DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ -COOPSPC	12.977.744/0001-40
1241/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE / CE	19.521.941/0001-07
85/2020	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE / CE	19.521.941/0001-07
55/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE / CE	19.521.941/0001-07
778/2024	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE / CE	19.521.941/0001-07
780/2023	COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ	11.807.245/0001-41
1119/2023	COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ LTDA	01.540.765/0001-87
1159/2023	COOPEGO COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ LTDA	41.314.303/0001-66
1121/2023	COOPED - CE COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA	01.052.748/0001-09
1160/2023	COOPED - CE COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA	01.052.748/0001-09
939/2023	COOPERATIVA MED CIR CARDIOVAS HEMOD CE	03.253.758/0001-20
1238/2023	COFTALCE- COOPERATIVA DOS OFTALMOLOGISTAS DO CEARÁ LTDA	63.303.978/0001-42
1333/2023	COOPEC COOPERATIVA DOS PSIQUIATRAS DO CE	04.235.295/0001-36
241/2024	COOMTOCE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA	03.182.684/0001-88
531/2024	COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA COAPH	11.768.319/0001-88
245/2024	COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA COAPH	11.768.319/0001-88
32/2024	INTERDONTO - COOPERATIVA DE INTERCÂMBIO DOS ODONTÓLOGOS DO ESTADO DO CEARÁ	05.689.105/0001-13
141/2024	COOPERATIVA DOS CIRURG GERAIS DO CEARÁ	02.985.391/0001-76
257/2023	COOMINT COOP DOS MEDICOS INTENS EST CEAR	01.753.173/0001-43
963/2023	COOPNEURO - COOP. DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIÕES DO CEARÁ LTDA	01.495.680/0001-24

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR

APOSTILAMENTO N°286/2024 AO CONTRATO N°1200/2023

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza - HGF, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0014-29, neste ato representado pela Diretora Geral da Unidade Hospitalar, Sra. Ivelise Regina Canito Brasil, inscrita no RG nº 775038-84 SSP/CE e CPF nº 309.313.393-91, residente e domiciliada em Fortaleza/CE tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.092170/2024-46, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°1200/2023**, firmado com a empresa **POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.894.609/0001-64, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.920000.1.30-15457

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.077218/2024-96, **NOTIFICA** a empresa **ANA BEATRIZ DE ARAÚJO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.385.163/0001-17, com sede na Rua 7 do Loteamento Santiago de Compostela, nº 890, Bairro: Passaré, Fortaleza - CE, CEP: 60.745-070, para ENTREGA do Gênero de Alimentação, objeto da Nota de Empenho 2024NE014993, emitida em 26/07/2024, oriunda do Contrato nº 369/2024, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para atendermos à demanda de pacientes em situação judicial. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento contratual sob égide da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza(CE), 12 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°217/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/14265
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231082**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento o **realinhamento de valor do item 03(três)**, em favor a empresa **OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.130.979/0001-79 , representada pelo(a) Sr(a). CLAUDIO LUCAS ODY e inscrito(a) no CPF nº 029.054.650-85 0, a Ata de Registro de Preços nº 2024/14265, Pregão nº 20231082. IV – ITEM(NS); ITEM 3: 1191435 - COLETOR, EM PLÁSTICO TRANSLUCIDO, URINA, SISTEMA ABERTO, GRADUADO A CADA 100ML E GRADUAÇÃO ADICIONAL PARA VOLUMES ATÉ 50ML, CAPACIDADE PARA 2000ML, CORDAO PARA FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; PREÇO UNIT. LICITADO: R\$.: 0,3000; PREÇO UNIT. ALTERADO : R\$ 0,4200 V- DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE



**EXTRATO DE ADITAMENTO N°225/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/18289
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231153**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, prorrogação da Ata de Registro de Preços n°2023/18289 Pregão Eletrônico nº 20231153 a favor da empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0003-78 , representada pelo(a) Sr(a). MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO inscrito(a) no CPF sob o nº 021.702.914-07. IV – ITEM(NS); ITEM 5: 432603 - ETANERCEPTE, 50MG, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA 1ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: MARCA: PFIZER QUANT. HOM.: 10.368 ; QUANT. REMANESCENTE: 10.368 ; VALOR UNIT.: R\$ 380,0000. V- DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°226/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/18289
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231153**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, prorrogação da Ata de Registro de Preços n° 2023/18289 Pregão Eletrônico n° 20231153 a favor da empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, representada pelo(a) Sr(a). MAURICIO CAVALCANTE FILIZOLA inscrito(a) no CPF sob o nº 214.078.783- 87. IV – ITEM(NS); ITEM 9: 373328 - MICOFENOLATO SODICO, 360MG, COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERACAO RETARDADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: MARCA:MICOFENOLATO SODICO- FABRICANTE EMS QUANT. HOM.: 1.101.966 ; QUANT. REMANESCENTE: 1.087.406 ; VALOR UNIT.: R\$ 2,6800. V- DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°227/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/15892
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231053**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, prorrogação da Ata de Registro de Preços n°2023/15892 Pregão Eletrônico nº 20231053 a favor da empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, representada pelo(a) Sr(a). MAURICIO CAVALCANTE FILIZOLA inscrito(a) no CPF sob o nº 214.078.783- 87. IV – ITEM(NS); ITEM 4: 628753 - CARVEDILOL, 12,5MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs:MARCA:CARVEDILOL QUANT. HOM.: 206.000 ; QUANT. REMANESCENTE: 135.500; VALOR UNIT.: R\$ 0,0800 . ITEM 5: 628723 - CARVEDILOL, 3,125 MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs:MARCA: CARVEDILOL QUANT. HOM.: 264.120 ; QUANT. REMANESCENTE: 173.120; VALOR UNIT.: R\$ 0,0800. ITEM 6: 455600 - DESVENLAFAXINA (SUCCINATO) MÔNOIDRATADO, 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: MARCA: DESVENLAFAXINA QUANT. HOM.: 190.800; QUANT. REMANESCENTE: 184.800; VALOR UNIT.: R\$ 0,7400 . V- DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°228/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/15892
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231053**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, prorrogação da Ata de Registro de Preços n°2023/15892 Pregão Eletrônico nº 20231053 a favor da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0006-53, representada pelo(a) Sr(a). RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA inscrito(a) no CPF sob o nº 324.367.598-71. IV – ITEM(NS); ITEM 2: 1580553 - ACIDO ACETILSALICILICO, 100MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: :MARCA:IMEC QUANT. HOM.: 31.436.810; QUANT. REMANESCENTE: 12.290.060; VALOR UNIT.: R\$ 0,0379. V- DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°229/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/15892
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231053**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, prorrogação da Ata de Registro de Preços n°2023/15892 Pregão Eletrônico nº 20231053 a favor da empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 11.034.934/0014-85 , representada pelo(a) Sr(a). Giseli Bassani Dos Santos inscrito(a) no CPF sob o nº 981.674.720-00. IV – ITEM(NS); ITEM 7: 375717 - DIPIRONA, 500MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Ob MARCA: Prati- Donaduzzi QUANT. HOM.: 30.440.000 ; QUANT. REMANESCENTE: 8.639.000 ; VALOR UNIT.: R\$ 0,0992. V- DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1453/2019
PROCESSO N°24001.072702/2024-29**

PRÉ-RESERVA 1346634000

I – ESPÉCIE: DOC: N° 629/2024 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1453/2019; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMACAO LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Adib Auda, nº 35, CJ 211, 2º Andar, Bloco C, Condomínio Prime Office Park, Jardim Lmbreta, Cotia/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II e § 4º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, o Contrato n°1453/2019, que tem como objeto contratação de eventuais SERVIÇOS TÉCNICOS, necessários à operação, manutenção preventiva e corretiva da solução de Inteligência Fiscal, que automatiza todas as etapas do processamento físico e eletrônico de documentos fiscais sobre as informações declaradas pelos Contribuintes do ICMS, orientados às atividades econômicas e operações fiscais do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO; IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de novembro de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 07/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ricardo Murilo Pereira do Monte.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1065/2021
PROCESSO N°24001.057836/2024-10**

PRÉ-RESERVA 1333453000

I – ESPÉCIE: DOC:N° 623/2024 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1065/2021. II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES (HM); III – ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo, nº 3480, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: EMBRAESTER EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Doutor Edmilson Barros de Oliveira, nº 80 – C, São João do Tauape, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso



II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafiado. VII – OBJETO: **Prorrogar a vigência do contrato**, que tem como objeto a prestação de serviços de esterilização pelo método de VBT (Vapor de Baixa Temperatura e Gás de Formaldeído) de artigos médicos hospitalares, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no contrato e termo de referência; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 348.660,00 (trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 23/11/2024. X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 07/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Isaac Luiz de Melo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº437/2023

NUP 24001.061946/2024-86

PRÉ-RESERVA Nº1337847000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 609/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 437/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; III – ENDEREÇO: Avenida Frei Cirilo, nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV–CONTRATADA: **CEPHEID BRASIL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO PRODUTOS DE DIAGNOSTICOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Av. Portugal, 1000, Subdivisão de Itaqui Parte (C-44), Itaqui, Itapevi, São Paulo; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafiado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo e do valor do Contrato 437/2023** celebrado com a CEPHEID BRASIL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO PRODUTOS DE DIAGNOSTICOS LTDA, cujo objeto é serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração por verificação por checagem xpertcheck para equipamento genexpert marca CEPHEID, instalados no laboratório central de saúde pública do Ceará e laboratório regional de Juazeiro do Norte para o diagnóstico da tuberculose no Ceará RTR-TB para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de outubro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 18/10/2024; XIII– SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS, CARLA MARIA LOPES MARANGÃO E PATRÍCIA MUNERATO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº31/2024 TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº015/2023

NUP 24001.086232/2024-81

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA/CE**; OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de novembro de 2024, o **Termo de Cessão nº015/2023**, cujo objeto é ceder ao CESSIONÁRIO, o(s) bem(ns) móvel(eis), em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais, a seguir descrito: MICROCOMPUTADOR ELITEDESK HP 800 G5 (MINI DESKTOP) COM MONITOR DE 21,5"; CPU PH ELITEDESK 800G5DMPN, S/N, BRJ024BLV2, TB: 417806; TECLADO HP APEAT, TB: 417807; E MONITOR HP V22B 21,5", S/N, BRL9514YHS, TB: 417808.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber; na Lei nº 8.666/93; na Lei Estadual nº 17.194, de 27 de março de 2020, alterada pela Lei Estadual nº 17.396, de 03 de março de 2021; e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 16 de novembro de 2024; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Lívia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202412767

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240983 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.031630/2024-60. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 2; 391953 - MELFALANA, 2MG, COMPRIIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIIMIDO- obs.: QUANT.: 6.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,3100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240983; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202414037

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241129 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.037802/2024-17. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM 3: 1290550 - OCTREOTIDA ACETATO, 0,5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1.0 MILILITRO- obs.: QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 270,9300. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241129. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202432186

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARA LTDA**. - COOMTOCE. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – SERVIÇO ESPECIALIZADO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20220843, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00117846/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.. IV – EMPRESA E ITENS; COOPERATIVA DOS MEDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARA LTDA. - COOMTOCE; ITEM: 1; 1562740 – MEDICO – TRAUMATO ORTOPEDIA – SEMANA DIURNO-obs; QUANT.:4.104; VALOR UNITÁRIO: R\$ 142,6700; ITEM: 2; 16750410 – PROCEDIMENTOS CIRURGICOS – MEDICO TRAUMATOLOGISTA ORTOPEDISTA – PORTE 10A – obs.: QUANT.:36; VALOR UNITÁRIO: R\$908,2500; ITEM: 3; 16743310 – PROCEDIMENTOS CIRURGICOS – MEDICO TRAUMATOLOGISTA ORTOPEDISTA – PORTE 10B-obs..



QUANT.:1.548; VALOR UNITÁRIO: R\$ 984,2200; ITEM: 4; 16743410 – PROCEDIMENTOS CIRURGICOS – MEDICO TRAUMATOLOGISTA ORTOPEDISTA – PORTE 11A-obs: QUANT.:108; VALOR UNITÁRIO: R\$1.155,7500; ITEM: 5; 16743510 – PROCEDIMENTOS CIRURGICOS – MEDICO TRAUMATOLOGISTA ORTOPEDISTA – PORTE 13A-obs: QUANT.:12; VALOR UNITÁRIO: R\$2.089,3200; ITEM: 6; 16743610 – PROCEDIMENTOS CIRURGICOS – MEDICO TRAUMATOLOGISTA ORTOPEDISTA – PORTE 2B-obs: QUANT.:228; VALOR UNITÁRIO: R\$69,0100; ITEM: 7; 16743710 – PROCEDIMENTOS CIRURGICOS – MEDICO TRAUMATOLOGISTA ORTOPEDISTA – PORTE 3B-obs QUANT.:264; VALOR UNITÁRIO: R\$ 142,7100; ITEM: 8; 16743810 – PROCEDIMENTOS CIRURGICOS – MEDICO TRAUMATOLOGISTA ORTOPEDISTA – PORTE 3C-obs: QUANT.:228; VALOR UNITÁRIO: R\$ 163,4600; ITEM: 9; 16743910 – PROCEDIMENTOS CIRURGICOS – MEDICO TRAUMATOLOGISTA ORTOPEDISTA – PORTE 4C-Obs.: QUANT.:216; VALOR UNITÁRIO: R\$240,6000; ITEM: 10; 1674404 – PROCEDIMENTOS CIRURGICOS – MEDICO TRAUMATOLOGISTA ORTOPEDISTA – PORTE 5B-obs.: QUANT.:312; VALOR UNITÁRIO: R\$ 279,7200; ITEM: 11; 1675219 – PROCEDIMENTOS CIRURGICOS – MEDICO TRAUMATOLOGISTA ORTOPEDISTA – PORTE 6A-obs: QUANT.:312; VALOR UNITÁRIO: R\$323,4700; ITEM: 12; 1675229 – PROCEDIMENTOS CIRURGICOS – MEDICO TRAUMATOLOGISTA ORTOPEDISTA – PORTE 6C-obs: QUANT.:24; VALOR UNITÁRIO: R\$389,0900; ITEM: 13; 1675239 – PROCEDIMENTOS CIRURGICOS – MEDICO TRAUMATOLOGISTA ORTOPEDISTA – PORTE 7A-obs: QUANT.:240; VALOR UNITÁRIO: R\$420,1800; ITEM: 14; 1675249 – PROCEDIMENTOS CIRURGICOS – MEDICO TRAUMATOLOGISTA ORTOPEDISTA – PORTE 7B-obs.: QUANT.:84; VALOR UNITÁRIO: R\$465,0600; ITEM: 15; 16750510 – PROCEDIMENTOS CIRURGICOS – MEDICO TRAUMATOLOGISTA ORTOPEDISTA – PORTE 7C-obs: QUANT.:36; VALOR UNITÁRIO: R\$ 550,2400; ITEM: 16; 1675259 – PROCEDIMENTOS CIRURGICOS – MEDICO TRAUMATOLOGISTA ORTOPEDISTA – PORTE 8A-obs: QUANT.:228; VALOR UNITÁRIO: R\$ 593,9900; ITEM: 17; 1675269 – PROCEDIMENTOS CIRURGICOS – MEDICO TRAUMATOLOGISTA ORTOPEDISTA – PORTE 8B-obs.: QUANT.:576; VALOR UNITÁRIO: R\$622,7800; ITEM: 18; 16750610 – PROCEDIMENTOS CIRURGICOS – MEDICO TRAUMATOLOGISTA ORTOPEDISTA – PORTE 8C-Obs.: QUANT.:1.440; VALOR UNITÁRIO: R\$660,7400; ITEM: 19; 16750710 – PROCEDIMENTOS CIRURGICOS – MEDICO TRAUMATOLOGISTA ORTOPEDISTA – PORTE 9A-obs: QUANT.:336; VALOR UNITÁRIO: R\$ 702,2000; ITEM: 20; 16750810 – PROCEDIMENTOS CIRURGICOS – MEDICO TRAUMATOLOGISTA ORTOPEDISTA – PORTE 9B-obs: QUANT.:252; VALOR UNITÁRIO: R\$767,8100; ITEM: 21; 16750910 – PROCEDIMENTOS CIRURGICOS – MEDICO TRAUMATOLOGISTA ORTOPEDISTA – PORTE 9C-obs. QUANT.:108; VALOR UNITÁRIO: R\$ 846,0700; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240983; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1517/2024
NUP 24001.070919/2024-02
PRÉ-RESERVA N°1339407000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - SESA/HGF; CONTRATADA: **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**; OBJETO: A aquisição de Material Médico Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. A CONTRATADA fornecerá o seguinte item; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 403.200,00 (quatrocentos e três mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.92000 00.1.30 - 15457; DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e ELOÁ SILVA SANTOS GARGI.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1525/2024
NUP 24001.047727/2024-94
PRÉ-RESERVA N°1325329000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS – SESA/HSJ; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA – COOPTACE**; OBJETO: o fornecimento de Serviços de em horas/ano, nas Áreas de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20220633 - SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 153.420,87 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.171.20578.03.339034.1.5009 100000.0; ASSINATURA: 05/11/2024; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU e ANTONIA CARLA ALVES LIMA CÂNDIDO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1527/2024
NUP 24001.064662/2024-41
PRÉ-RESERVA N°1334172000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS – SESA/HSJ; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ - COOPSIC**; OBJETO: O fornecimento de serviços em horas/ano, na Área de PSICÓLOGOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá os itens a seguir; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20220687 - SESA/SEAFI e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 178.830,00 (cento e setenta e oito mil oitocentos e trinta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.171.20578.03.339034.1.500.9100000 .0.3.01.270778; DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU e HELENA GOMES VIEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1558/2024
NUP 24001.045929/2024-00
PRÉ-RESERVA N°1354412000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**; OBJETO: A aquisição de licenças, suporte técnico e garantia, durante a vigência do contrato, para a solução de antivírus EDR e XDR para atender as necessidades do Hospital Universitário do Ceará - HUCE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. A CONTRATADA fornecerá o seguinte item; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 072/2023 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200894.10.302.171.20609.03.339040.1.500.9100000.0.3.01 - Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e YURE LEOPOLDO SABINO DE FREITAS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 386/2024**

PROCESSO Nº: 24001.067779/2024-87 / SUITE /SESA OBJETO: A aquisição de Papel Higiênico e Papel Toalha, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender as necessidades do INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER (IPC) JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para garantir a continuidade dos procedimentos nesta Instituição, devido à escassez no nosso almoxarifado. A quantidade solicitada é projetada para suprir as necessidades dos próximos 03 (três) meses, até que a próxima Ata de Registro de Preços para material de consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 18.450,00 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.171.20572.03.3390302.6009 200 000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, da art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **EB DISTRIBUIDORA LTDA** DISPENSA: 09/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 09/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Néponuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 433/2024**

PROCESSO Nº: 24001.059995/2024-59 / SUITE /SESA OBJETO: Aquisição dos itens 03, 06, 08, 12, 13, 17, 22, 23, 31, 32, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 47, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 62 e 63; Aquisição dos itens 04, 09, 14, 15, 16, 18, 19, 24, 26, 28, 29, 33, 35, 36, 41 e 46; aquisição dos itens 02, 05, 07, 10, 20, 21, 25, 34, 48, 52, 53 e 65, cujo objeto são reagentes para o laboratório de citometria de fluxo, com o intuito de suprir a Hemorrede, para utilização no Citômetro de Fluxo BD FACS Canto II – Becton e Dickinson, (tombº nº 343933) de propriedade do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE/SESA, pelos próximos 12 (doze) meses, com entrega imediata; JUSTIFICATIVA: 3.1. A necessidade desta aquisição visa garantir a realização dos exames de imunofenotipagem dos pacientes oncohematológicos da rede pública estadual, para utilização no citômetro de Fluxo BD FACS Canto II – Becton Dickinson (tombº nº 343933) de propriedade do Hemoce; 3.2. Esta necessidade surgiu tendo em vista que não obtivemos sucesso nos itens abaixo relacionados no Pregão Eletrônico nº 1568/2023 - Processo nº 02237921/2023, restando: FRACASSADOS - 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 41, 42, 44, 46, 47, 50 e 52; DESERTOS - 02, 08, 12, 13, 19, 20, 23, 25, 31, 35, 37, 38, 39, 40, 43, 45, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65; 3.3. Caso ocorra a descontinuidade na realização destes exames haverá um prejuízo imensurável no correto atendimento aos pacientes, principalmente aqueles com suspeita clínica de serem portadores de grave condição de doença onco-hematológica (leucemias e linfomas), dentre outras condições. Em tempo destaca-se que o retardado do diagnóstico de tão graves doenças, para além do incalculável prejuízo na vida das pessoas, pode acarretar maior custo ao estado. 3.4. O órgão almeja com a aquisição suprir a Hemorrede e manter a continuidade de abastecimento do produto em estoque e fazer o ressuprimento do produto de uso contínuo em tempo hábil e sem transtornos para dar continuidade operacional das atividades do Setor de Citometria de Fluxo. VALOR GLOBAL: R\$ 721.926,24 (setecentos e vinte e um mil novecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24054 - 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01 e 20219 - 24200424.10.302.171.20589.03.3390 3000.1.659.9200000.1.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **TECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA E BECKMAN COULTER DO BRASIL, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA E LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**; DISPENSA: 04/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 04/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Néponuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231141

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA e LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231141 – SESA. IV – ITEM(NS): MAXXI DISTRIBUIDORA DE MÉDICAMENTOS HOSPITALARES EIREL: ITEM 2: QUANT.: 5.530,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,6800; VALOR TOTAL: R\$ 20.350,4000; ITEM 5: QUANT.: 4.400,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,6800 ; VALOR TOTAL: R\$ 16.192,0000; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM 3: QUANT.: 6.080,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,3200; VALOR TOTAL: R\$ 20.185,6000; LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 9: QUANT.: 5.040,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,1000; VALOR TOTAL: R\$ 15.624,0000; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 72.352,00. VI – DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240022

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “ÓRTESES E PRÓTESES”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240022 – SESA. IV – ITEM(NS): MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 1: QUANT.: 75; VALOR UNITARIO: R\$ 3.361,7200; VALOR TOTAL: R\$ 3.361,7200 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$. 252.129,00. VI – DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240247

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CEPROF CENTRO DE PRÓTESE E ORTESE DE FORTALEZA LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “ORTESE E PRÓTESE”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240247 – SESA. IV – ITEM(NS): CEPROF CENTRO DE PRÓTESE E ORTESE DE FORTALEZA LTDA: ITEM 2: QUANT.: 33 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.350,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 44.550,00 ; ITEM 3: QUANT.: 40 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 790,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 31.600,00 ; ITEM 4: QUANT.: 40 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.300,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 52.000,00 ITEM 5: QUANT.: 30 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.300,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00; ITEM 6: QUANT.: 30 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 890,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 26.700,00; ITEM 7: QUANT.: 12 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 870,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 10.440,00; ITEM 8: QUANT.: 24 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 590,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 14.160,00 ; ITEM 9: QUANT.: 37 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 700,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 25.900,00; ITEM 10: QUANT.: 40 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.690,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 67.600,00; ITEM 11: QUANT.: 30 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.100,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 63.000,00; ITEM 12: QUANT.: 9 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.100,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 18.900,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 393.850,00. VI – DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241057

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ENGEMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241057 – SESA. IV – ITEM(NS): ENGEMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: ITEM 1: QUANT.: 8; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20.750,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 166.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$. 166.000,00. VI – DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



**Nº DO PROCESSO: 24001.072857/2024-65
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÉNIO N°34/2023**

I - ESPÉCIE: DOC:Nº 184/2024 - 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 34/2023, que entre si celebraram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA e o **MUNICÍPIO DE CATUNDA/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência do convênio nº34/2023**, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros, para aquisição de material médico hospitalar e medicamentos para o Hospital Municipal, considerando o Projeto MAPP – 4792; O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 23 de novembro de 2024, com término em 22 de maio de 2025; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 07/11/2024 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.082595/2024-47
EXTRATO 5º ADITIVO DE CONVÉNIO N°117/2022**

I - ESPÉCIE: DOC: Nº 186/2024 - 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 117/2022, que entre si celebraram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE CRATO/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº117/2022**, que tem como objetivo o repasse de recursos para apoio nas ações de saúde do Município do Crato/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de dezembro de 2024 e findando em 19 de junho de 2025. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 07/11/2024 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e José Ailton de Sousa Brasil.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE DOAÇÃO N°35/2023
NUP: 24001.036965/2023-93**

DOADOR: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE ERERÉ**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 17, inciso II, alínea "a", da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 35.718, 19 de outubro de 2023 e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 24001.033669/2023-31; OBJETO: A **doação dos bens**, ESPECIFICAÇÃO: Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB), QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: CPU:537044 TECLADO: 537043 MONITOR: 5367007; ESPECIFICAÇÃO: Nobreaks ATTIV 1.200VA - BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 536855; ESPECIFICAÇÃO: Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 537305; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Emanuelle Gomes Martins.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°004/2024
PROCESSO N°24001.045459/2023-95**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO tratar-se de Dívida do Exercício Anterior, conforme art. 112 da Lei Estadual 9.809/1973, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 37 c/c §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 8.979,77 (oitocentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos), junto à **COOPNEURO - COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIOES DO CEARA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.495.680/0001-24, categoria de MÉDICO NEUROLOGISTA, sendo uma Dívida do Exercício Anterior referente ao período de 21/11/2023 a 20/12/2023.

Ana Patrícia Oliveira Moura Lima

DIRETORA GERAL HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.035743/2023-53**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 4.084,27 (quatro mil e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), junto ao (a) requerente **DAYVID JOSÉ OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº. 30007123, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 25 de Outubro a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.000011/2024-23**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.360,78 (mil e trezentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), junto ao (a) requerente **ANA CLAUDIA PARENTE SILVEIRA**, matrícula nº. 49538413, exercente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, referente à concessão da majoração da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao periodo de 22 a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.075901/2024-99**

O SUPERINTENDENTE DE SAÚDE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL – SRCEN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c a Portaria SESA Nº 2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede no município de Fortaleza/CE, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, do requerimento da empresa **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.357.251/0001-53, referente aos serviços prestados durante o período de 01/06/2024 a 30/06/2024 no Hospital São Francisco de Canindé, RESOLVE, de acordo com art. 63 §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), em favor da empresa requerente. Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2024.

Antônio Welton Xavier Queiroz

SUPERINTENDENTE DE SAÚDE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO : 24001.024928/2023-32**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 858,62 (oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos), referente a concessão de diárias para o servidor **JOÃO GEOVANE DE OLIVEIRA VIANA**, referente as viagens realizadas aos municípios de Baturité, Quixadá Icó e outros, no mês de outubro de 2023, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO : 24001.030737/2023-18**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.231,87 (mil e duzentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), referente a concessão de diárias para os servidores **ANA KÁTIA PEREREIRA SILVESTRE** e outros, referente as viagens realizadas aos municípios de Fortaleza e outros, no mês de outubro de 2023, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO NUP: 24001.031035/2023-43**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 44.794,68 (quarenta e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, cujo objeto é o pagamento do reequilíbrio econômico financeiro de 2023, do período de 01 de janeiro a 12 de maio de 2023, referente a prestação de serviços de mão de obra terceirizada de Auxiliar Operacional de serviços diversos, Auxiliar de Serviços Gerais, Eletricista, Chefe de Manutenção e Motorista, decorrente do contrato nº 928/2022, prestados na SESA NÍVEL CENTRAL. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO NUP: 24001.032264/2023-85**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), referente a concessão de Diárias para a servidora **ANA KÁTIA PEREREIRA SILVESTRE**, referente as viagens realizadas ao município de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, no período de 01, 19 e 20 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO NUP: 24001.035978/2023-45**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 5.623,84 (Cinco Mil e Seiscentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos), junto ao(a) requerente **JULIANA COSTA DE ABREU**, que exerce o cargo/função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, matrícula nº 49184018, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, referente ao pagamento do Conceder a Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 10/08/2023 à 31/12/2023. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

CORRIGENDA DO 5º TERMO ADITIVO N330/2024 AO CONTRATO 776/2019**PUBLICADO NO D.O.E DE 22 DE JULHO DE 2024****NUP Nº24001.038430/2024-38**

O 5º Termo Aditivo n. 330/2024 ao Contrato 776/2019, publicado no D.O.E de 22 de julho de 2024, NUP Nº 24001.038430/2024-38, celebrado entre o CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ (HEMOCE) com a COOSAUDE - COOPERATIVA DOS TRAB.E PROF. DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços, em horas/ano, na área e Técnico em Laboratório, nos termos e condições previstas no contrato e termo de referência. Em consonância com o HEMOCE/SESA, há necessidade da realização de corrigenda do instrumento, com relação ao CNPJ da contratada, devendo, então, seguir a seguinte orientação: **onde se lê 19.521.941/0001-07, leia-se 04.494.283/0001-26**.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO – SPJUR

*** *** ***

CORRIGENDA DO CONVÊNIO 41/2024**PUBLICADO NO D.O.E DE 04 DE JULHO DE 2024****NUP Nº24001.086213/2024-54**

O Convênio 41/2024, publicado no D.O.E de 04 de julho de 2024, NUP Nº 24001.086213/2024-54, celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ com o MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, cujo objeto é o repasse de recursos para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal de Maracanaú/CE – MAPP n. 5145. Em consonância com o COGCO/SESA, há necessidade da realização de corrigenda do instrumento, com relação ao valor da contratada, devendo, então, seguir a seguinte orientação: **onde se lê “Sendo 2.349.999,94 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e quatro centavos) oriundo da contrapartida municipal e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) oriundo do Tesouro do Estado”, leia-se “Sendo R\$ 2.349.999,94 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e quatro centavos) oriundo do Tesouro do Estado e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) oriundo da contrapartida municipal”.**

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO – SPJUR



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°276-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE AIRTON MELO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 167.761-1-4, desta Secretaria, a viajar ao Município de Crateús-CE, no período de 14 à 21/10/2024, com a finalidade de compor escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 298/2024, concedendo-lhe 8 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA N°296-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizarem visita técnica, bem como iniciar os trabalhos de uma Sindicância Interna Administrativa oriunda da Ouvidoria do Estado, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 325/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°296-D/2024-GS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
MARIO CUNHA LIMA	Orientador de Célula	300.021-3-X	II	11 à 15/11/2024	Juazeiro do Norte-CE	4 (quatro) e meia	131,43	591,44
MARCOS PAULO AIRES MAIA	Supervisor de Núcleo	300.021-7-2	II	11 à 15/11/2024	Juazeiro do Norte-CE	4 (quatro) e meia	131,43	591,44
LEANDRO CARVALHO AGUILAR	3º Sargento PM	303.882-1-6	II	11 à 15/11/2024	Juazeiro do Norte-CE	4 (quatro) e meia	131,43	591,44
TOTAL								1.774,32

*** *** ***

PORTARIA N°297-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Mulungu-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 324/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°297-D/2024-GS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
LEONARDO AVELINO DE SOUZA	3º Sargento PM	300.576-1-9	II	01 e 02/11/2024	Mulungu-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
FELIPE JOSE TORRES ANDRE	3º Sargento PM	302.774-1-4	II	01 e 02/11/2024	Mulungu-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
SULIANDRO MESSIAS SILVA DE OLIVEIRA	3º Sargento PM	301.411-1-3	II	01 e 02/11/2024	Mulungu-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
TOTAL								591,45

*** *** ***

PORTARIA N°298-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a viajar ao Município de Fortaleza-CE, com a finalidade de realizarem translado de viatura, bem como prestarem apoio ao COAT 2024 da CIOPAER, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 331/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°298-D/2024-GS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
ANTONIO NIVAU SOARES DA SILVA	2º Tenente BM	108.780-1-2	II	04 e 05/11/2024	Fortaleza-CE	2 (meias)	131,43	35%	177,43
SERGIO MURILLO XAVIER	Subtenente PM	107.241-1-2	II	04 e 05/11/2024	Fortaleza-CE	2 (meias)	131,43	35%	177,43
TOTAL									354,86

*** *** ***

PORTARIA N°299-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **PAULO CAPELO FONTELES**, ocupante do posto de Tenente Coronel, matrícula nº 108.106-1-2, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a viajar ao Município de Fortaleza-CE, nos dias 04 e 05/11/2024, com a finalidade de realizar translado da aeronave da CIOPAER, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 330/2024, concedendo-lhe 2 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescido de 35%, perfazendo um total de R\$ 177,43 (cento e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°300-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 198.405-1-4, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Sobral, a viajar ao Município de Fortaleza-CE, no período de 04 à 07/11/2024, com a finalidade de compor escala de serviço neste Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 329/2024, concedendo-lhe



4 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescido de 35%, perfazendo um total de R\$ 354,86 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA N°301-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE AIRTON MELO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 167.761-1-4, desta Secretaria, a **vijar** ao Município de Crateús-CE, no período de 04 à 11/11/2024, com a finalidade de compor escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 328/2024, concedendo-lhe 8 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA N°302-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 327/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°302-D/2024-GS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
EMÍDIO BERNARDO DE SOUZA	1º Sargento BM	109.722-1-3	II	04 à 11/11/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
ADEMIR DE OLIVEIRA SOARES	Cabo PM	307.935-1-X	II	04 à 11/11/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
TOTAL								1.051,44

*** * ***

PORTARIA N°303-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300.012-5-7, desta Secretaria, a **vijar** ao Município de Crateús-CE, nos dias 12 e 13/11/2024, com a finalidade de realizar visita técnica para correção de problema no gerador da CIOPAER naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 332/2024, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA N°304-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **DIEGO MENDES BARROSO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 305.962-1-8, desta Secretaria, a **vijar** ao Município de Crateús-CE, nos dias 12 e 13/11/2024, com a finalidade de realizar visita técnica para correção de problema no gerador da CIOPAER naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 333/2024, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA N°2074/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.039850/2023-31, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base na art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2074/2024 - GS, 24 de Junho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
João Ribeiro da Silva Neto	Policial Militar	304.058-1-1	24 munições cal.09; 08 munições cal.40;		100,00
Kleber Gomes Vieira	Policial Militar	308.843-2-9	06 munições cal.38;	300,00	100,00
Tiago Torres Leite	Policial Militar	307.488-1-6	05 munições cal.12		100,00
TOTAL					R\$ 300,00

PM's = 03

Valor Geral = 300,00

Armamento Apreendido:

Munições = 43

*** * ***



PORATARIA N°4366/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.053046/2023-65, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 4366/2024 - GS, 15 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
MAURO CESAR RODRIGUES DE CASTRO	POLICIAL MILITAR	112.733-1-9	1 REVÔLVER CAL.38;	428,00	214,00
JOAO PAULO DE SOUZA LIMA	POLICIAL MILITAR	302.859-1-3	7 MUNIÇÕES CAL.38		214,00
					R\$ 428,00

POLICIAIS = 2

VALOR GERAL = R\$ 428,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÔLVER = 1

MUNIÇÃO = 7

*** * ***

PORATARIA N°4476/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.017823/2023-16, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 4476/2024 - GS, 22 de Outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
João Paulo Cândido da Carvalho	Policial Militar	304.337-1-8			105
Felipe Lima Silva	Policial Militar	306.030-1-X	01 revólver cal.38;	420,00	105
Luis Henrique de Souza Melo	Policial Militar	309.181-7-7	05 munições cal.38		105
Johnata Kleber Martins Alves	Policial Militar	300.255-5-5			105
TOTAL					R\$ 420,00

PM's = 04

Valor Geral = 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 05

*** * ***

PORATARIA N°4660/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033840/2024-73, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 4660/2024 - GS, 01 de Novembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Guilher Rodrigues Marques	Policial Militar	843.978-1-4			105,00
Juarez Fontenele Pessoa Júnior	Policial Militar	136.186-1-5	01 revólver cal.38;	420,00	105,00
Francisco Paulo Geraldo Barbosa	Policial Militar	113.057-1-7	05 munições cal.38		105,00
Gilon Gonzaga de Castro Júnior	Policial Militar	309.307-8-9			105,00
TOTAL					R\$ 420,00

PM's = 04

Valor Geral = 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 05

*** * ***



PORTEIRA Nº4668/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no NUP 10001.006707/2022-97, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 4668/2024 - GS, 31 de outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jorge Henrique Lima de Sousa	Policial Militar	135.788-1-8			82,40
Antônio Ronildo Medeiros	Policial Militar	305.879-1-X			82,40
Celio Alves Moreira	Policial Militar	308.650-0-6			82,40
Rennan Lourenço dos Santos	Policial Militar	308.781-7-5			82,40
Felipe da Silva Queiroga	Policial Militar	307.400-1-7			82,40
Evaldo Alves de Oliveira	Policial Militar	308.738-3-1			104,00
Antônio Ronildo Medeiros	Policial Militar	305.879-1-X			104,00
Rennan Lourenço dos Santos	Policial Militar	308.781-7-5			104,00
Jorge Henrique Lima de Sousa	Policial Militar	135.788-1-8			104,00
Jorge Henrique Lima de Sousa	Policial Militar	135.788-1-8			134,66
Antônio Ronildo Medeiros	Policial Militar	305.879-1-X			134,66
Evaldo Alves de Oliveira	Policial Militar	308.738-3-1			134,66
Denizard Santos Leite	Policial Militar	136.118-1-5			57,50
Antônio Fernandes de Freitas Filho	Policial Militar	308.646-6-2			57,50
Jean Marcel Lima Vieira	Policial Militar	309.020-1-7			57,50
Luiz Arthur de Rubin Costa	Policial Militar	308.694-2-7			57,50
Diogo Emanuel Andrade Rubens	Policial Militar	308.904-1-8			57,50
Roger Water Dantas Ferreira	Policial Militar	308.719-8-7			57,50
Nailson Pereira da Silva	Policial Militar	306.503-1-X			57,50
José Josa Lima Júnior	Policial Militar	587.391-1-1			57,50
Francisco Valciner da Silva Moura	Policial Militar	305.315-1-5			83,20
Francisco Audizio dos Santos Rocha	Policial Militar	306.050-1-2			83,20
Leandro Freitas da Silva	Policial Militar	307.001-1-2			83,20
Rennan Lourenço dos Santos	Policial Militar	308.781-7-5			83,20
Jonathan Menezes de Sousa	Policial Militar	308.692-3-0			83,20
Anderson Santos Cordeiro	Policial Militar	301.990-1-4			92,00
Francisco Valciner da Silva Moura	Policial Militar	305.315-1-5			92,00
Rennan Lourenço dos Santos	Policial Militar	308.781-7-5			92,00
Jonh Helton Barbosa de Souza	Policial Militar	308.825-4-7			92,00
Jonathan Menezes de Sousa	Policial Militar	308.692-3-0			92,00
Francisco Audizio dos Santos Rocha	Policial Militar	306.050-1-2			92,00
Marcelo de Sousa Soares	Policial Militar	308.722-5-8			92,00
Cristiano Pais da Silva	Policial Militar	305.937-1-5			92,00
Jonh Hewber Teixeira da Silva	Policial Militar	303.934-1-4			92,00
Francisco José da Rocha Júnior	Policial Militar	300.759-1-9			48,00
Joelio Araújo de Oliveira	Policial Militar	304.588-1-8			48,00
Carlos André Melo de Paiva	Policial Militar	305.219-1-9			48,00
José Wilson Martins Viana	Policial Militar	305.242-1-7			48,00
Emanuel Rodrigues Abreu	Policial Militar	309.179-4-4			48,00
Daniel Barroso Paulino	Policial Militar	136.523-1-7			48,00
Jonas Marçalo Benício Bezerra	Policial Militar	587.512-1-9			48,00
Izidório Cruz Mesquita Júnior	Policial Militar	300.190-1-6			48,00
José Waltui Dias Sampaio	Policial Militar	307.256-1-1			48,00
Francisco Breno Souza Silva	Policial Militar	305.555-1-1			100,00
Jonathan Menezes de Sousa	Policial Militar	308.692-3-0			100,00
Leandro Freitas da Silva	Policial Militar	307.001-1-2			100,00
Francisco Valciner da Silva Moura	Policial Militar	305.315-1-5			100,00
Antônio Ronildo Medeiros	Policial Militar	305.879-1-X			204,00
Wakisley Cícero Augusto de Oliveira Melo	Policial Militar	308.751-9-2			204,00
Evaldo Alves de Oliveira	Policial Militar	308.738-3-1			204,00
Felipe da Silva Queiroga	Policial Militar	307.400-1-7			204,00
TOTAL					R\$ 4.583,98

PM's = 49

Valor Geral = R\$ 4.583,98

Armamento Apreendido:

Revólveres = 04

Espingardas = 06

Pistolas = 01

PORTARIA Nº4887/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **UBIRATAN AUGUSTO BORGES JUNIOR**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 197.081-1-X, para ter exercício na Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP/SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº4905/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a *viajarem* em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar como equipes de rota, aos municípios do estado do Ceará, previstos para ocorrer a aplicação dos instrumentos de avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/2024, em substituição aos servidores Luísson da Silva (Inspetor), Renato Freire Caetano Filho (Escrivão) e Natanael Alves da Silva (Inspetor), todos autorizados a viajar por meio da PORTARIA Nº4732/2024 – GS, publicada no DOE nº. 210 de 05/11/2024, conforme NUP 10001.014334/2024-90, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 940869/2023, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2023 e seu 1º Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelo artigo 1º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, e pelo artigo 3º, inciso III, alíneas a e b, e inciso V, alínea c do Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 12 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº4905/2024-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTA	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
MARIA AUGUSTA ARLINDO MARACAJÁ	13399514	ESCRIVÃ	SANTA QUITERIA – FORTALEZA – SANTA QUITERIA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
KILBER ROCHA DE CASTRO	30033213	INSPETOR	ITAPIPOCA – FORTALEZA – ITAPIPOCA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
DIEGO GOMES DOS SANTOS	79111058	DELEGADO	IGUATU – FORTALEZA – IGUATU	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	2,5	R\$ 335,00	R\$ 837,50
TOTAL (RS)							4.187,50

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 45/2024 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1314710

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA – CNPJ N.º 07.325.673/0001-60; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa na **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender a necessidade das Áreas Técnica e Administrativa, Informática, Transporte, Saúde, Videomonitoramento na CIOPS e Serviços diversos da SSPDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, LOTE 01.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220051 – SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP Nº 10001.013536/2024-14; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 45/2024 - SSPDS (SACC 1347698) será de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 01 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 7.911.052,80 (sete milhões novecentos e onze mil cinquenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 800/PF 1000018072024M), conforme as seguintes classificações funcionais programáticas: - 10100001.06.126.421.20263 .01.339037.1.5009100000.0 - R\$ 65.616,84; - 10100001.06.126.421.20263.03.339037.1.5009100000.0 - R\$ 7.779.819,12; -10100001.06.126.421.20263.1 1.339037.1.5009100000.0 - R\$ 65.616,84; DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2024; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Anália Bueno de Melo – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 08 de novembro de 2024.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº111/2024/GAB/PCCE.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, CRIADA PELA PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº37/2020-GDGPC, PUBLICADA NO DOE DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, no uso de suas atribuições legais etc. Considerando que constitui atribuição básica da Polícia Civil a estrita observância aos princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e do interesse público, conforme preconizam a CF/88 e a Lei nº 12.124, de 6/7/1993 (Estatuto da Polícia de Carreira). Considerando as movimentações de servidores, notadamente de cargos de assessoramento e direção, decorrentes das devidas adequações da atual administração governamental. RESOLVE alterar a composição da Comissão de Licitação, criada pela Portaria Administrativa nº 37/2020-GDGPC, publicada no DOE de 10 de agosto de 2020, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- Paulo Cid Torres da Silva Filho - Delegado de Polícia Civil, matr. 198.761-1-X, Chefe de Gabinete - Presidente;
- Ricardo Romagnoli do Vale - Delegado de Polícia Civil, matr. 198.742-1-4, Diretor do Departamento Administrativo-Financeiro - Membro;
- Alceu Henrique Teixeira Viana - Delegado de Polícia Civil, matr. 300.544-1-5, Diretor do Departamento Técnico Operacional - Membro;
- Évna América de Aquino Leitão Paixão - Delegada de Polícia Civil, matr. 198.340-1-8, Assessora de Desenvolvimento Institucional - Membro;
- Julius Caesar Augustus Fernandes Rocha Bernardo - Delegado de Polícia Civil, matr. 300.986-1-7, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - Membro;
- Francisco Tiago Silva Andrade - Inspetor de Polícia Civil, matr. 300.236-1-7, Chefe da Divisão de Finanças - Membro.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº112/2024/GAB/PCCE.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO, CRIADA POR MEIO DA PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº19/2019 E INSTITUI A COMISSÃO SETORIAL DA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, MÁRCIO RODRIGO GUTIÉRREZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais etc, em conformidade com o art. 76, II, da Lei nº 14.133/2021, o art. 3º do Decreto nº 31.340/2013 e alterações posteriores e o art. 31, I, do Decreto nº 32.564/2018, e o Decreto nº 32.981 de 21 de Fevereiro de 2019. CONSIDERANDO as movimentações de servidores, no âmbito da Polícia Civil, notadamente de cargos de assessoramento e direção, decorrentes de devidas adequações da atual administração governamental; RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Inventário, que tem como objetivo inventariar e avaliar os bens móveis da Polícia Civil, inclusive os bens inservíveis para leilão futuro, criada por meio da Portaria Administrativa nº 19/2019, e alterada pela Portaria Administrativa nº 50/2024-GDGPC, qual passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:



- Andréa Carla Pontes Ferreira Menezes - DIMAP - Presidente;
- Julius Caesar Augustus Fernandes Rocha Bernardo - DETIC - Membro;
- Francisco Tiago Silva Andrade - DIFIN - Membro;
- Filipe Veras Navarro - DETIC - Membro;
- Douglas da Silva Martins - DITRAN - Membro;
- Ardenio Bezerra Quintiliano - DISEG - Membro;
- Francisco Willans Quezado - DTO - Membro;
- Antônio Rodrigo Felix Rodrigues - DEPAF - Membro.

Art. 2º. Fica instituído que os referidos membros também irão compor a Comissão Setorial da Coleta Seletiva Solidária da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº113/2024/GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Decretos nº 32.824, de 11 de outubro de 2018, e nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOSÉ WILSON DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 301.202-8-0, como Gestor da Ata de Registro de Preços, já autorizada pela SEPLAG através da PORTARIA Nº438/2023, de 07 de julho de 2023, para futuras e eventuais aquisições de armamento tipo carabinas e acessórios, com a finalidade de aperfeiçoamento operacional dos policiais civis no combate à criminalidade. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº971/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FÁBIO MOTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotado na Divisão de Serviços Gerais, matrícula nº 301.195-4-1, que viajou para Guaramiranga, do dia 11/11/2024 ao dia 15/11/2024, com a finalidade de realizar vistoria técnica de reforma na delegacia municipal de guaramiranga; conforme processo nº 10051.030537/2024-38, concedendo-lhe quatro diárias e meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº998/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Divisão de Material e Patrimônio – DIMAP, que viajaram para Itapipoca, Chaval e Uruoca – CE, do dia 29/10/2024 ao dia 01/11/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar entrega de mobília nas Delegacias Regional de Itapipoca e Municipais de Chaval e Uruoca – CE; conforme processo nº 10051.029954/2024-38, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº998/2024-DIFIN DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Aирton Ferreira de Oliveira	300.819-1-9	Inspetor	Fortaleza	Itapipoca, Chaval e Uruoca	3,5	131,43	460,00
Evanesio Marcelino de Sousa Júnior	021.653-1-7	Inspetor	Fortaleza	Itapipoca, Chaval e Uruoca	3,5	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	920,00

*** *** ***

PORTARIA Nº999/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Barbalha, que viajaram para Fortaleza, no dia 03/10/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar troca de equipamentos (computadores) no Departamento de Tecnologia da Informação-DETIC, no Cisp; conforme processo nº 10051.028063/2024-64, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº999/2024-DIFIN DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
TARCIO RODRIGUES DE CARVALHO	3003421X	Inspetor	Barbalha	Fortaleza	0,5	131,43	65,71
IVANILDO PEREIRA RODRIGUES	30122496	Inspetor	Barbalha	Fortaleza	0,5	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	131,42

*** *** ***

PORTARIA Nº1000/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Mauriti, Regional de Brejo Santo e Penaforte, que viajaram para Salgueiro/PE, do dia 28/10/2024 ao dia 29/10/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de interceptar indivíduo que transportava entorpecentes vindo do estado de São Paulo com destino Ceará em um ônibus, sendo a informação inicial de que o alvo teria passagem comprada para Exu/PE; conforme processo nº 10051.030516/2024-12, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1000/2024-DIFIN DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SALATIEL FURTADO DE SOUZA	301.214-6-5	Inspetor	Mauriti/CE	Salgueiro/PE	1,5	354,84	532,26
MANOEL BELÉM NETO	198.846-1-9	Escrivão	Mauriti/CE	Salgueiro/PE	1,5	354,84	532,26
ANDRÉ FELIPE SILVA TORRES	301.243-8-3	Delegado	Mauriti/CE	Salgueiro/PE	1,5	354,84	532,26
JADER WILLIAM TENÓRIO MARTINS	300.106-4-7	Delegado	Mauriti/CE	Salgueiro/PE	1,5	354,84	532,26
ROBEILTON AMORIM SOUZA	300.833-1-8	Delegado	Brejo Santo/CE	Salgueiro/PE	1,5	354,84	532,26
CARLOS WAGNER DO NASCIMENTO OLIVEIRA	404.544-1-1	Escrivão	Brejo Santo/CE	Salgueiro/PE	1,5	354,84	532,26
CÍCERO EDVÁNIO DE SOUZA	301.206-6-3	Inspetor	Brejo Santo/CE	Salgueiro/PE	1,5	354,84	532,26
FILLIPE JOSÉ COUTINHO ALVES	404.755-1-6	Inspetor	Brejo Santo/CE	Salgueiro/PE	1,5	354,84	532,26
GLAUBE PEDRO FERREIRA SIQUEIRA	301.237-9-4	Delegado	Penaforte/CE	Salgueiro/PE	1,5	354,84	532,26
TOTAL	-	-	-	-	-	-	4.790,34

PORTARIA N°1256/2024 - DGP - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO os Termos de Reconhecimento de Dívida n°70/2024 e 71/2024, publicados no Diário Oficial do Estado, na data de 29/07/2024, caderno 2, fls. 90. DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2024.

Otavio Duarte Vieira Coutinho
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°1447/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.028223/2024-75, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **ANTÔNIO ATENILSON COSTA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 094.685-1-X, para exercício funcional no(a)GABINETE DO DELEGADO GERAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 10/10/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA N°1452/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.024550/2024-58, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **FRANCISCA LUCILENE DA SILVA MAIA**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.093-2-0, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 13º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 18/08/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA N°1453/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.027431/2024-57, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ADRIANE TEIXEIRA FERNANDES**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.215-2-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



PORTARIA Nº1462/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.028666/2024-66, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **FRANCISCO COSTA BARROS**, INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 106.245-1-7 para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 10º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, da Policia Civil do Estado do Ceará, a partir de 15/09/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1464/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.028349/2024-40, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **DANIEL SANTIAGO REGO**, INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 404.720-1-0, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, partir de 07/10/24. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1505/2024 – PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento do disposto no Art. 150, §1º, inciso III, § 3º, inciso V da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo NUP 10051.008115/2024-86, que policiais civis integrantes do Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte -DPJI-Norte e da Coordenadoria Integrada de Planejamento Operacional -COPOL, participaram da OPERAÇÃO RELÓGIO MÁGICO, a qual foi desencadeada em função da chacina ocorrida no dia 17/02/2024, na Localidade de Arraial de Santa Isabel, no Município de Aracoiaba/CE; CONSIDERANDO que o elogio é recompensa merecida pela execução de serviço que, pela sua relevância e pelo que representa para a instituição ou para a comunidade, mereça ser enaltecido como reconhecimento pela atividade desempenhada; CONSIDERANDO que ações desta natureza enaltecem a instituição e orgulham a todos que integram à Polícia Civil/CE, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1505/2024-PCCE

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	PEDRO TOMAZ JUNIOR	405.074-1-8	IPC
02	ANDRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	300.009-5-1	IPC
03	JOSÉ GILVAN DE LIMA PINTO	404.956-1-4	IPC
04	HENRIQUE AGUIAR SIMÕES	300.754-1-2	IPC
05	BRUNO TAVARES BARROS DA SILVA	300.007-6-5	IPC
06	ERNESTO EUCLIDES FEIJÃO JUNIOR	404.695-1-6	IPC
07	CICERO CÉSAR PINTO DA CUNHA FILHO	301.241-2-X	IPC
08	FRANCISCO ÉDIO DE SOUSA ALVES	301.194-2-8	EPC
09	EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA	791.112.1-X	DPC
10	JOSE CLÁUDIO GADELHA AGOSTINHO	167.967-1-8	IPC
11	JULIANA BENÍCIO DE SOUZA CARVALHO FRANÇA	300.077-8-6	EPC
12	ANDRÉ DE AGUIAR MOURA	404.614-1-8	IPC
13	HÉLIO SOUSA PINHO	301.010-1-4	IPC
14	TIAGO ROLIM QUEIROZ	301.210-0-7	IPC
15	ROBSON FERNANDES NOGUEIRA	301.205-3-1	IPC

*** *** ***

PORTARIA Nº1519/2024 – PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento do disposto no Art. 150, §1º, inciso III, § 3º, inciso V da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo NUP 10051.016953/2024-23, que policiais civis integrantes do Departamento de Inteligência Policial -DIP, atuaram efetivamente na elucidação da chacina ocorrida no Município de Viçosa do Ceará, no dia 20/06/2024; CONSIDERANDO que o elogio é recompensa merecida pela execução de serviço que, pela sua relevância e pelo que representa para a instituição ou para a comunidade, mereça ser enaltecido como reconhecimento pela atividade desempenhada; CONSIDERANDO que ações desta natureza enaltecem a instituição e orgulham a todos que integram à Polícia Civil/CE, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1519/2024-PCCE

ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	ANTÔNIO EDVANDO ELIAS DE FRANÇA JÚNIOR	300.588.1-X
02	SÂMYA RIOS DIAS	133.860-1-3
03	ANA MARIA DE ARAUJO PADILHA	300.789.1-8
04	DANIEL DIOGENES RIBEIRO PINHEIRO	300.998.1-8
05	ISMAEL DE ASSIS ARAUJO	301.194-9-5
06	ROCINEIDE MARIA DA MATA	097.535-1-6
07	MATHEUS COSTA MESQUITA MARTINS	300.036-9-1
08	CARLA FERNANDA VIANA DA ROCHA	137.389-1-2
09	FRANCISCO DENIS VIEIRA FRANCO	167.697-1-1
10	RENNE GONDIM RUIVO	167.981-1-8
11	JAIME JOSE SARAIVA JUNIOR	300.196.1-X
12	RICARDO COSTA RODRIGUES DOS SANTOS	300.231.1-0
13	DANIEL FREIRE PENA	300.716.1-1
14	GLAILTON LOPES DE SOUSA	300.312.1-0
15	ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	405.101.1-7
16	JOÃO PAULO ARAÚJO FREITAS	300.430.1-4
17	DIEGO HENRIQUE EUFRÁSIO AZEVEDO	301.225.3-4
18	ODILO MONTEIRO NOGUEIRA NETO	301.246.3-4
19	ANTÔNIO CLAITON ALVES	301.222.9-1
20	AMANDA MAMEDE ROCHA	301.232.4-7
21	DANIEL BANDEIRA GOMES	301.206.5-5
22	CLEITON OLIVEIRA LOBO BASTOS	301.225.9-3
23	CARLA CAROLYNE FERREIRA COURAS	301.246.7-7
24	PERIKSON MARCIUS PINHEIRO DE OLIVEIRA	301.209.0-6
25	DEMETRIUS HERBERT AIRES DE ARAUJO	301.070.1-2
26	RIVANIA EDUVIRGES FAÇANHA PEIXOTO	301.253.5-5
27	BRUNO DE CASTRO ROSA	404.621.1-2
28	CARLOS EDUARDO ROCHA DE SOUSA	404.631.1-9
29	FRANCISCO GLEIBSON DA SILVA SANTOS	301.241.1-1
30	MANUEL MÁRIO MOURA DO NASCIMENTO	300.844.1-1
31	FRANCISCO ELIAS DE FRANÇA NETO	300.218.1-9
32	CHARLES SOUSA LEAL	404.639.1-7
33	LAÉRCIO GALVÃO SALES	300.262.1-7
34	JOSYMEIRY MARCULINO GUERREIRO	300.023.0-X
35	MATEUS VENÍCIUS PARENTE LOPES	300.031.8-7
36	MIRNA GISELLE MENDES FERNANDES	300.031.6-0
37	LEVI VIANA DE ANDRADE	300.029.8-9
38	LUCAS BORGES TORRES	300.014.0-0
39	ARTHUR NÓBREGA ARAÚJO	300.009.3-5
40	RODRIGO ANTONIO LIMA CHAVES	405.102.1-4
41	JOARIS DA SILVA JÚNIOR	300.241.1-7
42	FRANCISCO ADILTON DO NASCIMENTO BARBOSA	404.763.1-8
43	JOÃO MATEUS LOBO GUERRA	300.020.6-7
44	MARIANNA GONÇALVES DE CASTRO	300.024.4.X
45	VANESSA DAFNE DA CONCEIÇÃO SANTOS	300.030.5.5

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2024/NUP: 10051.027575/2024-11 / SACC: 1329839 / IG: 1353589000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 041/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA ; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.329.660/0001-08, representado pelo Sr. Robério Silva Holanda, inscrito no CPF sob o nº 005.676.083-36 ; V – ENDEREÇO: Rua Graça Aranha, 1291, Álvaro Weyne, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 124 c/c 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como, amparado no parecer jurídico nº 624/2024, exarado nos autos do processo nº 10051.027575/2024-11, o qual foi acolhido in totum pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a solicitação de acréscimo no percentual de 20% para o Lote 01, 15% para o Lote 03 e 10% para o Lote 04 para atender as necessidades da Divisão de Serviços Gerais, devidamente comprovando nos autos do processo acima especificado; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento o acréscimo de 20% para o Lote 01, 15% para o Lote 03 e 10% para o Lote 04 do valor do contrato nº 041/2024 que tem como objeto **prestação dos serviços de assistência técnica** (com reposição de peças) e manutenção preditiva, preventiva e corretiva nas centrais e aparelhos de ares-condicionados para atender as necessidades da Polícia Civil; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste acréscimo contratual importa na quantia de R\$ 82.004,52 (Oitenta e dois mil, quatro reais e cinquenta e dois centavos). Lote 01 – R\$ 19.583,52 (Dezenove mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Lote 03 – R\$ 41.212,80 (Quarenta e um mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos). Lote 04 – R\$ 21.208,20 (Vinte e um mil, duzentos e oito reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato permanece inalterado é de 12 (doze) meses, tendo início em 01/08/2024 e término em 31/07/2025, conforme Contrato nº 041/2024, firmado em 29/07/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 041/2024, firmado em 01 de agosto de 2024; XII – DATA: 06 de novembro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Ardenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO / Francisco José Vasconcelos Franco Júnior - GESTOR DO CONTRATO / Robério Silva Holanda - STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA.

Marceliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

